SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 09 de Março de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO IX | Nº 2035

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO AGRESTE MERIDIONAL - CODEAM CONSÓRCIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 AVISO DE LICITAÇÃO – NOVA DATA

O Consórcio para o Desenvolvimento da Região Agreste Meridional de Pernambuco – **CODEAM/CONSÓRCIO,** torna público, para conhecimento, a abertura do Processo Licitatório Nº 001/2018 – na modalidade Pregão Presencial nº 001/2018, Serviços. OBJETO: Constituição de Ata de Registro de Preço para possível contratação, pelo regime de empreitada por preços unitários, para a realização de Planejamento e Implementação de Ações de Apoio Agropecuário e Socioeconômico à Pequenos e Médios Produtores Rurais, inclusive com o fornecimento de toda a estrutura, humana e material, para a realização dos serviços e de acordo com as quantidades e especificações contidas no Edital e no Termo de Referência, independentemente de sua transcrição. Valor Estimado: R$ 6.436.000,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 22/03/2018 às 10h00min., à Rua Capitão Pedro Rodrigues, 920 - Magano / Garanhuns-PE, CEP: 55294-310. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no endereço supra ou através do Fone: 087-3761-3953 ou E-mail: consorciocodeam.pe@gmail.com, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Garanhuns-PE, 08 de março de 2018.

LUCINEIDE ALMEIDA REINO
Presidente
CODEAM
Consórcio

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:E864DBD7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2018

- Processo Nº: 009/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00008/2018. Compra. Tipo menor preço por item. Exclusiva à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ESCRITÓRIOS, ELETROELETRÔNICOS E OUTROS BENS PERMANENTES DESTINADOS AOS SETORES LIGADOS AO FUNDO MUNICIPAIS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Valor: R$401.186,98. Data e Local da Sessão de Abertura: 22/03/2018 às 07:30h. Av. Rio Branco, 296, Centro, Afogados da Ingazeira - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3838-1575, no horário das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, ou ainda, através de solicitação por e-mail:licitacaofmsafogados@hotmail.com.

Afogados da Ingazeira, 07 de Março de 2018.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:CD20AC52

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2018

- Processo Nº: 010/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00009/2018. Serviço. Tipo menor preço. Exclusiva à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE CÂMARAS DE SEGURANÇA COM OS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS INCLUSOS PARA OS DIVERSOS SETORES LIGADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA. Valor: R$25.821,14. Data e Local da Sessão de Abertura: 22/03/2018 às 13:30h. Av. Rio Branco, 296, Centro, Afogados da Ingazeira - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3838-1575, no horário das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, ou ainda, através de solicitação por e-mail:licitacaofmsafogados@hotmail.com.

Afogados da Ingazeira, 07 de Março de 2018.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Pregoeiro Oficial

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:074F5B27

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2018

- Processo Nº: 011/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00010/2018. Compra. Tipo menor preço por item. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CLÍNICOS E MATERIAIS DE USO PERMANENTE DESTINADOS AOS SETORES LIGADOS AO FUNDO MUNICIPAIS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Valor: R$162.541,49. Data e Local da Sessão de Abertura: 26/03/2018 às 07:30h. Av. Rio Branco, 296, Centro, Afogados da Ingazeira - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3838-1575, no horário das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, ou ainda, através de solicitação por e-mail:licitacaofmsafogados@hotmail.com.

Afogados da Ingazeira, 07 de Março de 2018.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:36B5CA08

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO 010/2018

EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE Janeiro/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2018 na modalidade INEXIGIBILIDADE 004/2018. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA. Licitante contratado:**JMORAES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS – EIRELI - EPP**- CNPJ sob nº23.756.762/0001-18, constitui objeto do presente contrato, a contratação de banda musical e atração artística. Vigência:O presente contrato terá o lapso temporal hábil ao seu cumprimento. No valor de R$ 60.000,00.

Agrestina, em 08 de Março de 2018

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Rebecca Caroliny Branco Linhares
Código Identificador:A60899F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO 011/2018

EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE JANEIRO/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2018 na modalidade INEXIGIBILIDADE 005/2018. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA. Licitante contratado:**R F COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO LTDA**CNPJ sob nº11.500.817/0001-45, constitui objeto do presente contrato, a contratação de banda musical e atração artística. Vigência:O presente contrato terá o lapso temporal hábil ao seu cumprimento.. No valor de R$ 35.000,00.

Agrestina, em 08 de Março de 2018

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Rebecca Caroliny Branco Linhares
Código Identificador:CC8C42B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO 008/2018

EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE JANEIRO/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2018 na modalidade INEXIGIBILIDADE 002/2018. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA. Licitante contratado:**MIDAS POWER PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**CNPJ sob nº26.754.081/0001-09, constitui objeto do presente contrato, a contratação de banda musical e atração artística.Vigência:O presente contrato terá o lapso temporal hábil ao seu cumprimento.. No valor de R$ 20.000,00.

Agrestina, em 08 de Março de 2018

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Rebecca Caroliny Branco Linhares
Código Identificador:972313B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO 009/2018

EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE JANEIRO/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2018 na modalidade INEXIGIBILIDADE 003/2018. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA. Licitante contratado:**SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - EPP**CNPJ sob nº05.323.996/0001-90, constitui objeto do presente contrato, a contratação de banda musical e atração artística.Vigência:O presente contrato terá o lapso temporal hábil ao seu cumprimento.. No valor de R$ 50.000,00.

Agrestina, em 08 de Março de 2018

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Rebecca Caroliny Branco Linhares
Código Identificador:682D030B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE -
EXTRATO DE ADITIVO Nº 002/2018 - CONTRATO Nº 044/2017/PMA

-Processo Nº: 023/2017/PMA.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 004/2017.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de Engenharia para Construção de Muro na Escola Quilombola de Lage do Carrapicho, zona rural de Alagoinha - PE.
-Contrato Nº: 044/2017/PMA.
-Contratado: VALDIR FLORIANO DIMAS DE CARVALHO ME.
-CNPJ Nº 02.469.801/0001-26.
-Valor Contratado: R$ 111.133,48 (cento e onze mil, cento e trinta e três reais e quarenta e oito centavos).
-Termo Aditivo Nº: 002/2018.
-Valor Acrescido: 27.483,06 (vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e seis centavos).

Alagoinha - PE, 30 de Janeiro de 2018.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:7D641C24

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2018/FMS

-Processo Nº: 003/2018/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 003/2018.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de produtos de lavanderia que serão utilizados pela Secretaria Municipal de saúde de Alagoinha – PE.
-Contrato nº 005/2018/FMS.
-Contratado: TELMA LUCIA DA SILVA ME.
-CNPJ nº 01.005.202/0001-99.
-Valor Contratado: R$ 25.450,50 (vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), referente ao fornecimento dos itens nº 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 16, 18, 20 e 27.

Alagoinha - PE, 23 de Fevereiro de 2018.

BRUNO HENRIQUE ARAUJO GALINDO DE LIRA BARROS
Secretário de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:39ABA65A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2018/FMS

-Processo Nº: 003/2018/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 003/2018.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de produtos de lavanderia que serão utilizados pela Secretaria Municipal de saúde de Alagoinha – PE.
-Contrato nº 006/2018/FMS.
-Contratado: MARCUS ALAN MELO DOS SANTOS ME.
-CNPJ nº 11.462.102/0001-45.
-Valor Contratado: R$ 11.769,90 (onze mil, setecentos e sessenta e nove reais e noventa centavos), referente ao fornecimento dos itens nº 11, 12, 13, 15, 17, 21, 22, 23, 24 e 25.

Alagoinha - PE, 23 de Fevereiro de 2018.

BRUNO HENRIQUE ARAUJO GALINDO DE LIRA BARROS
Secretário de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:9947EC1B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2018/FMS

-Processo Nº: 003/2018/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 003/2018.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de produtos de lavanderia que serão utilizados pela Secretaria Municipal de saúde de Alagoinha – PE.
-Contrato nº 007/2018/FMS.
-Contratado: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME.
-CNPJ nº 20.008.831/0001-17.
-Valor Contratado: R$ 11.195,00 (onze mil, cento e noventa e cinco reais), referente ao fornecimento dos itens nº 04, 14, 19 e 26.

Alagoinha - PE, 23 de Fevereiro de 2018.

BRUNO HENRIQUE ARAUJO GALINDO DE LIRA BARROS
Secretário de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:4B5354BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 001/2018/PMA

-Processo Nº: 001/2018/PMA.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 001/2018.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para locação de estruturas para realização de eventos culturais, conforme o calendário de eventos de 2018, no município de Alagoinha - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 556.564,06.
Após o processamento do Pregão Nº 001/2018, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: DJAIR DE BARROS VALENÇA LTDA - ME, CNPJ Nº 13.230.571/0001-64, foi declarada vencedora do Lote nº 06, com o valor global de R$ 120.180,00 (cento e vinte mil, cento e oitenta reais); e, STUDIO NIGHT EIRELI EPP, CNPJ Nº 24.395.873/0001-09, foi declarada vencedora dos Lotes nº 01, 02, 03, 04 e 05, com o valor global de R$ 241.369,32 (duzentos e quarenta e um mil, trezentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 08 de Março de 2018.

EVITON SANTOS DE MELO
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:CD2993A2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA - PE
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO.

PROCESSO Nº 011/2018. PREGÃO PRESENCIAL – **SRP**. N°. 06/2018. Formalização de Ata de Registro de Preços para futura contratação de empresa para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de câmaras de ar para atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo de Assistência Social de Aliança – PE. A CPL convoca a empresa MUNDIAL PNEUS ITABERÁ EIRELI – EPP – CNPJ: 26.192.837/0001-73 para cumprimento de assinatura de contrato, sob pena de incorrer nas sanções previstas no subitem 15.2 do edital. Com fundamento no artigo 7° da Lei nº 10.520/2002.

Aliança 08 de março de 2018.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:EA05D8B4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTINHO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 001/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 - FMS
Objeto Nat.: Compras
Objeto: Aquisição de 02 veículos automotores novos, zero quilômetro, sendo 01 tipo passeio, e 01 tipo pick-up cabine dupla, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Altinho/PE, com recursos da Proposta de Emenda Parlamentar n° 08470.342000/1160-04.
Valor máximo aceitável: R$ 170.000,00
Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL - Rua Dr. Nestor Varejão, n° 51, Centro, Altinho-PE em 21/03/2018 às 13:30 horas.
Informações adicionais: Editais, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Altinho, 08 de março de 2018.

ALEXANDRE MARTINS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:0F0326E5

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - SECRETARIA DE ADMINISTRÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 010/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
Objeto Nat.: Compras
Objeto: Aquisição de 01 veículo automotor, tipo passeio, motor 1.0, novo, zero quilômetro, destinado à Prefeitura Municipal de Altinho/PE, com recursos do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEM.
Valor máximo aceitável: R$ 41.575,33
Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL - Rua Dr. Nestor Varejão, n° 51, Centro, Altinho-PE em **21/03/2018 às 11:00 horas.**
Informações adicionais: Editais, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Altinho, 08 de março de 2018.

ALEXANDRE MARTINS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:B115855F

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS PROCESSO SIMPLIFICADO 01/2018 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE ALTINHO – PE.

O MUNICÍPIO DE ALTINHO-PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA,** no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, TORNA PÚBLICA, para o conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de pessoal por excepcional interesse público, no âmbito desta Secretaria.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO será regulado pelas normas do presente Edital e realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção Simplificada de Pessoal Temporário, constituída por Ato do Chefe do Executivo;
1.2 O processo de que trata o Item 1.1 deste Edital visa a suprir carências temporárias de pessoal, em caráter excepcional, em postos de trabalhos de níveis fundamental, médio e superior, pelo período de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado por igual período;
1.3 As funções, carga horária, vencimento básico e lotação funcional são as descritas no Anexo I deste Edital;
1.4 Os requisitos e as atribuições das funções públicas são as definidas no Anexo IV, deste edital.

DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão efetuadas presencialmente no período 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22 e 23 de março de 2018, das 08h às 13h, no seguinte endereço:

a) Presencialmente – No Ginásio Poliesportivo Edvanilson de Barros Melo, localizado na Rua Inácio de Arruda, s/n, Cohab, Altinho-PE.
b) Via Postal – Endereçado com AR (Aviso de Recebimento) à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, localizada na Rua Siqueira Campos, nº 110, Centro, Altinho-PE, CEP 55490-000.
Parágrafo Único: No caso de inscrição via postal, o candidato deve informar sua inscrição, enviando mensagem para o e-mail: seleçãosimplificada@altinho.pe.gov.br, anexando comprovante de postagem de carta, telegrama ou sedex, bem como dos documentos enviados na postagem.
2.1.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital.
2.1.2 São requisitos necessários para a inscrição do processo seletivo:
2.1.3 Ser brasileiro nato, naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, § 1º, da Constituição Federal;
2.1.4 Comprovação de quitação com as obrigações eleitorais;
2.1.5 Comprovação de quitação com as obrigações militares (sexo masculino);
2.1.6 Ter idade mínima de dezoito anos;
2.1.7 Possuir a qualificação mínima exigida para o exercício da função a que o candidato pleiteou, conforme disposto no anexo IV, deste edital;
2.1.8 Ter disponibilidade de carga horária, conforme disposto no anexo I, deste edital;
2.1.9 O candidato que optar concorrer sendo portador de necessidades especiais apresentará, no ato de sua inscrição, fotocópia autenticada do laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência que possui, com expressa referência ao código correspondente na classificação internacional de doenças, CID, indicando, ainda, a existência de compatibilidade entre o grau de deficiência e o exercício da função para qual pretende se candidatar;

3. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
3.1. Às pessoas com deficiência que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultativas no inciso VIII, do artigo 37 da constituição federal e no artigo 37 do Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999 é assegurado o direito da inscrição para as funções desta contratação temporária, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência.
3.2. Em atendimento ao disposto no art. 97, inciso VI, alínea "a" da Constituição do Estado de Pernambuco, do total de vagas para cada curso e turno, 5% (cinco por cento) serão reservadas a pessoas com deficiência, considerando-se aquelas que se enquadram no art. 4º do Decreto nº 3.298/99 da Presidência da República.
3.3. Serão consideradas pessoas com deficiência as que se enquadrem nos critérios estabelecidos pelo Decreto nº 3.298 de 20.12.1999 e suas alterações, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853 de 24/10/1989.
3.4. Os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverão, no ato da inscrição, declarar essa condição no campo específico para esse fim, no formulário de inscrição.

3.5. Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência (PCD) participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos.
3.6. O candidato que NÃO declarar no ato da inscrição ser pessoa com deficiência ficará impedido de concorrer às vagas reservadas, porém disputará as de classificação geral.
3.7. O candidato com deficiência (PCD) aprovado na Seleção Simplificada de que trata este Edital, quando convocado, deverá submeter-se à exame médico a ser realizado por médico com vínculo a rede pública Municipal, objetivando verificar a sua qualificação como deficiente e a compatibilidade de sua deficiência com o exercício normal das atribuições da função.
3.8. No dia e hora marcados para a realização do exame Médico admissional, o candidato deve apresentar o laudo médico que comprova sua condição de pessoa com deficiência (PCD), atestando o tipo, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID e indicando a causa provável da deficiência.
3.9. O exame médico admissional decidirá, motivadamente, sobre:
3.9.1. A qualificação do candidato enquanto pessoa com deficiência, observando obrigatoriamente os critérios estabelecidos pelo decreto nº 3.298 de 20/12/1999.
3.9.2. A compatibilidade da deficiência constatada com o exercício das atividades inerentes à função ao qual concorre, tendo por referência a descrição das atribuições da função conforme este edital.
3.10. O candidato com deficiência que não comparecer para a realização da avaliação ou a deficiência indicada no Formulário de Inscrição não se fizer constada na forma do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, permanecerá apenas na lista de classificação geral, caso obtenha pontuação necessária para tanto. Perderá, assim, o direito de concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência (PCD).
3.11. O candidato cuja deficiência for julgada incompatível com o exercício das atividades da função será desclassificado e excluído do certame.
3.12. Da decisão do exame médico admissional caberá recurso administrativo, no prazo de 03 (três) dias úteis, endereçado à Comissão Organizadora da Seleção Simplificada, com cópia para a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia em todos os casos.
3.13. As vagas reservadas às pessoas com deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos, por não acudirem interessados ou em virtude de não aprovação em exame médico admissional, depois dos prazos recursais, serão preenchidas pelos demais candidatos da concorrência geral observada a ordem de classificação.
3.14. Após a admissão, o candidato não poderá utilizar-se da deficiência que lhe garantiu a reserva de vaga no certame para justificar a concessão de licença, faltas injustificadas ao trabalho, pedidos de recolocação em outra função ou unidade de trabalho ou aposentadoria por invalidez.

4. AS INCRIÇÕES DEVERÃO SER EFETUADAS PESSOALMENTE OU VIA POSTAL.

4.1. No ato da inscrição serão solicitados comprovantes dos requisitos contidos nos subitens 2.1.2 a 2.1.9.
4.2. O preenchimento da ficha de inscrição é de responsabilidade única e exclusiva do candidato, bem como conteúdo a ser enviado, por meio postal, não podendo ser acostado, posteriormente, documentos que não foram juntados na inscrição postal.
4.3 Em caso de inscrição via postal o candidato deve informar sua inscrição, enviando mensagem para o e-mail selecaosimplificada@altinho.pe.gov.br, anexando comprovante de postagem de carta, telegrama ou sedex, bem como dos documentos enviados na postagem.
4.3. Constatada qualquer irregularidade, será a inscrição anulada, bem como todos os atos dela decorrentes, com a exclusão do candidato do processo seletivo.
4.4. São considerados documentos de Identidade: carteiras de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e Polícias Militares, Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei nº 9.503/97, carteiras profissionais expedidas por conselhos de classe que, por Lei Federal, tem validade como documento de identificação;
4.5. A inscrição do candidato proceder-se-á através de:
4.5.1. Preenchimento da Ficha de Inscrição, com 01 foto 3x4, em todos os campos solicitados, sem emendas e/ou rasuras conforme modelo no anexo II, deste Edital;
4.5.2. Entrega do Curriculum Vitae padronizado, conforme modelo constante do Anexo III, deste Edital, juntamente com os títulos legíveis com a apresentação do original ou cópia autenticada, bem como a apresentação das fotocópias dos documentos solicitados nos itens 2.1.2 a 2.1.9., a fim de serem conferidos pela Comissão de Seleção Simplificada de Pessoal Temporário.
4.6. Os documentos deverão estar legíveis de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato e deverão conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e órgão expedidor.
4.7. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão de Seleção Simplificada de Pessoal Temporário o direito de excluir do certame o candidato que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como o candidato que prestar informações inverídicas, sem prejuízo das sanções cíveis e penais cabíveis.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA

5.1. O PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA de que trata este Edital será realizado através de análise da capacidade profissional, de caráter eliminatório e classificatório, comprovada através da avaliação de **Curriculum Vitae**, valendo 100 (cem) pontos para os cargos do nível fundamental; e 60 (sessenta) pontos para os cargos dos níveis médio e superior, conforme disposto no Anexo III, deste Edital; e uma avaliação discursiva, constituída de uma redação, em gênero dissertativo-argumentativo, de caráter eliminatório e classificatório, com número mínimo de 20 (vinte) e máximo de 30 (trinta) linhas, valendo 40 (quarenta) pontos **exclusivamente** para os cargos de professor.
5.2 DO DIA, LOCAL E HORÁRIO DA PROVA DISCURSIVA: dia 24 de março de 2018, às 9h (horário local), com duração máxima de 2 (duas) horas, na Escola Municipal Professora Maria do Socorro Rodrigues da Silva, situada a Rua Inácio de Arruda, s/n, Cohab, Altinho-PE.

6. DA ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE

6.1. A análise do "Curriculum Vitae" compreende a avaliação dos títulos apresentados, que deverão instruir o Curriculum padronizado, conforme modelo do Anexo III, deste Edital, devendo ter em anexo:
a) cópias de todos os títulos autenticados ou apresentados juntos aos originais para conferência no ato da inscrição;
b) comprovantes de experiência de trabalho na área de atuação.
6.2. A comprovação da experiência de trabalho no exercício da área de atuação pretendida deverá ser fornecida através dos seguintes itens:
6.2.1. Declaração assinada pelo Secretário da pasta ou servidor público competente, com seus respectivos carimbos;
6.2.2. Quando se tratar de empregado da iniciativa privada, cópia acompanhada do original da carteira profissional, constando o início e o término da experiência de trabalho, e, em se tratando de empregado da administração pública, declaração original ou cópia autenticada constando a respectiva informação;
6.2.3 Para os cargos de auxiliar de serviços gerais, vigia e motorista, servirá como comprovação de atividade, declaração com firma reconhecida em Cartório, assinada pelo empregador (no caso de trabalho informal).
6.3. Os certificados dos cursos exigidos para a avaliação de títulos deverão, obrigatoriamente, conter a respectiva carga horária.
6.4. Somente serão aceitos os títulos em área de conhecimento correspondente ou afim àquela em que o candidato estiver inscrito para a seleção pública.
6.5 O candidato que apresentar mais de um título no mesmo nível, bem como período de experiência profissional superior a 12 (doze) meses, para os cargos de professores de todos os níveis, será pontuado uma única vez.

7. DA PROVA DISCURSIVA

7.1 Será atribuída nota zero à prova discursiva escrita a lápis grafite.

7.2 É vedado a utilização por candidato, de equipamentos eletrônicos que viciem ou comprometam o processo de avaliação, a exemplos de celulares, tabletes e assemelhados.
7.3 A prova discursiva será manuscrita de forma legível, sendo obrigatório o uso de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, em material transparente, e a resposta definitiva deverá ser, obrigatoriamente, transcrita para a folha de textos definitivos.
7.4 A prova discursiva será corrigida segundo os critérios a seguir:

(A) ASPECTOS MACROESTRUTURAIS	PONTUAÇÃO
Abordagem do tema proposto	15,00
Coesão textual	7,50
Consistência dos argumentos apresentados	7,50
(B) ASPECTOS MICROESTRUTURAIS Indicação dos erros textuais (morfossintáticos, ortográficos e de pontuação, segundo a norma-padrão)	10,00
Os erros textuais obedecerão os critérios a seguir:	
Indicação do número de erros	Pontuação
Até 4	10
De 5 a 8	8
De 9 a 12	6
De 13 a 16	4
De 17 a 20	2
21 ou mais	0
OBSERVAÇÕES QUANTO AOS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO DA PROVA DISCURSIVA	
Por linha efetivamente escrita entende-se a linha com no mínimo duas palavras completas, excetuando-se preposições, conjunções e artigo; Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado; Não será avaliada redação com um número de linhas inferior a 20 (vinte) linhas; Só serão submetidas à correção as produções textuais dos candidatos que obtiverem a pontuação mínima de 35 (trinta e cinco) pontos para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental – Anos Iniciais -e 25 (vinte e cinco) pontos para o Ensino Fundamental – Anos Finais.	

8. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA

O resultado final do processo de seleção pública será divulgado no dia 13 de abril de 2018, e a relação será publicada no Diário Oficial da AMUPE, bem como afixada nas sedes da Prefeitura Municipal de ALTINHO-PE, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e da Câmara Municipal de Vereadores, bem como divulgação no site da governo municipal: www.altinho.pe.gov.br.

9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem pontuação mínima de:
9.1.1 **35** (trinta e cinco) pontos na análise do curriculum e 25 (vinte e cinco) pontos na prova discursiva para os professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais;
9.1.2 **25** (vinte e cinco) pontos na análise do curriculum e 25 (vinte e cinco) pontos na prova discursiva para os professores do Ensino Fundamental – Anos Finais;
9.1.3 **55** (cinquenta e cinco) pontos na análise do curriculum para o cargo de motorista;
9.1.4 **62,5** (sessenta e dois vírgula cinco) pontos na análise do curriculum para o cargo de vigia.
9.1.5. **60** (sessenta) pontos na análise de curriculum para o cargo de auxiliar de serviços gerais.
9.2. Dentre os aprovados, a classificação final dos candidatos será feita em razão do número de pontos obtidos na análise do curriculum, nos casos de cargos de auxiliar de serviços gerais, vigia e motorista; e da análise do curriculum, por área de atuação, mais a nota da prova discursiva, em ordem decrescente de pontos, de acordo com o desempenho obtido, para os cargos de professor.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Em caso de empate nas vagas terão preferência o candidato que, na seguinte ordem:
a) Obtiver a maior nota na prova de redação, para os candidatos que concorrerão ao cargo de professor;
b) Tiver mais idade;
c) Ter sido jurado – Lei Federal Nº 11.689/2008.
d) Ter servido junto à Justiça Eleitoral, na qualidade de mesário ou escriturador.

11. DOS RECURSOS

11.1. Caberá recurso, devidamente fundamentado, no prazo de até 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do resultado, à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, conforme modelo contido no Anexo V deste Edital.
11.1.1 Os recursos poderão ser interpostos das seguintes formas:
A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no horário das 08h às 13h;
Encaminhado para o endereço eletrônico selecaosimplificada@altinho.pe.gov.br;
Encaminhado via postal, endereçado à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, localizada na Rua Siqueira Campos, nº 110, Centro, Altinho-PE, CEP 55490-000. No caso de recurso via postal, o candidato deve enviar mensagem para o e-mail: seleçãosimplificada@altinho.pe.gov.br, anexando comprovante de postagem de carta, telegrama ou sedex, bem como dos documentos enviados na postagem;
11.1.2. Não serão apreciados os recursos apresentados após as 13:00h do segundo dia útil conforme disposto no item anterior, assegurado a isonomia.
11.1.3. Será considerado apenas um recurso por candidato, sendo este o primeiro a ser interposto.
11.1.4. Independente da forma de propositura do recurso (presencial, via postal ou via internet), o mesmo deverá conter o modelo fornecido por este edital, sendo rejeitado de pronto aqueles que não sigam esse padrão.
11.2. Os recursos interpostos pelos candidatos serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção Simplificada, no prazo de 03 (três) dias úteis, em conformidade com o disposto neste Edital.
11.3. Não serão avaliados recursos sem instrução e fundamentação.
11.4. Serão rejeitados liminarmente os recursos interpostos fora do prazo e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato.
11.5. Havendo alteração no resultado oficial do Processo Seletivo, em razão do julgamento de recursos, haverá nova publicação do resultado, obedecendo aos critérios de publicidade contidos no item 8 deste Edital.

12. DA CONTRATAÇÃO

12.1. Após a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, a Secretaria Municipal de Administração convocará os candidatos classificados, em conformidade com o item 8 e seus respectivos subitens, deste Edital, através de Edital de Convocação específico e carta registrada com AR ou telegrama, por ordem rigorosa de pontuação e classificação final, para entrega da documentação necessária.
12.2. A contratação temporária dar-se-á através de Termo de Contrato assinado entre as duas partes, obedecendo-se o limite de período de contratação estabelecido no item 1.2, deste Edital.
12.3. Os contratos poderão ser rescindidos, a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público, pelo término do prazo contratual, pelo desaparecimento da necessidade pública ou pela extinção da situação que ensejou a contratação.

13. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

13.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de ALTINHO-PE:
13.1.1. Ter obtido prévia aprovação no processo de seleção de que trata o presente Edital;
13.1.2. Apresentar os seguintes documentos:
a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), na categoria "D", para o cargo de motorista;
c) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso exigido para a função pelo presente Edital;
f) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
g) 01 (uma) foto recente 3x4;

h) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal.
13.1.3. Nas inscrições realizadas via postal serão desconsiderados os documentos que não estiverem devidamente autenticados.

14. DA CARGA HORÁRIA

A carga horária semanal do servidor contratado é a disposta no Anexo I deste Edital.

15. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo terá validade de 03 (três) meses, a contar da data de homologação do Processo de Seleção Pública, podendo ser prorrogado por até igual período, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

16.1. Em qualquer momento do processo seletivo ou após sua realização, caso sejam detectadas omissões ou inverdades nas informações do currículo, ou, havendo descumprimento dos pré-requisitos estabelecidos para inscrição, o candidato será automaticamente eliminado do processo ou terá seu contrato sumariamente cancelado, sem prejuízo das ações de natureza administrativa, cível e criminal cabíveis.
16.2 A relação dos candidatos aprovados será divulgada oficialmente, em ordem de classificação, através de listagem publicada no Diário Oficial da AMUPE e afixada nas Sedes da Prefeitura Municipal de Altinho-PE, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e da Câmara Municipal de Vereadores, bem como divulgação no site da governo municipal: www.altinho.pe.gov.br.
16.3. A contratação dos candidatos aprovados ficará condicionada ao disposto no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, que veda a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horário e nos casos previstos pelo referido dispositivo constitucional.
16.4. O candidato convocado para assumir a função pública deverá apresentar, junto **à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**, os documentos relacionados no subitem 13.1.2., deste Edital.
16.5. Será reservado um percentual de 5% (cinco por cento) do total das vagas para pessoas com deficiência, desde que não as impossibilite ao exercício da função. Nesse caso, o candidato deverá apresentar, no momento da inscrição, o atestado médico indicando sua aptidão, bem como a classificação internacional de doença.
16.6. O percentual de que trata o item anterior incidirá sobre o número total de vagas surgidas por área de atuação, ficando a contratação vinculada à ordem de classificação dos deficientes físicos.
16.7. Será excluído do processo seletivo, a qualquer momento, o candidato que:
a) fixar em qualquer documento (inclusive na ficha de inscrição) declaração falsa ou inexata;
b) deixar de apresentar quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento aos requisitos do item 2, e seus respectivos subitens;
c) descumprir quaisquer das instruções contidas neste Edital;
d) desrespeitar membro da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Pública;
e) faltar ou chegar atrasado à data de convocação;
f) não obtiver nota mínima estabelecida no item 9.1, deste Edital;
g) perturbar a ordem dos trabalhos, decorrente de comportamento inadequado.
h) apresente relatório em sua ficha funcional com conduta não satisfatória ao cargo que se candidatou.
16.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado, no que concerne à aplicação e julgamento do presente Processo.

ALTINHO-PE, 09 de março de 2018.

Prefeito Municipal de Altinho-PE

ANEXO I - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2017 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Vagas, funções, carga horária, vencimento básico:

NÍVEL FUNDAMENTAL

VAGAS*	VAGAS RESERVADAS A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BÁSICO
20	01	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40h	R$ 954,00
06	01	VIGIA	24h por 48h	R$ 954,00

NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR

VAGAS		VAGAS RESERVADAS A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BÁSICO
10		01	MOTORISTA CATEGORIA "D"	40h	R$ 954,00
45		02	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	150 HORAS MENSAIS	R$ 1.725,00
06	Matemática	01	PROFESSOR FUNDAMENTAL – ANOS FINAL	150 HORAS MENSAIS	R$ 1.725,00
01	Ciências	-			
01	Educação Física	-			

Legenda:
* Total de vagas (incluindo-se a reserva para os Candidatos portadores de deficiência)
** Reserva de vagas para Candidatos Portadores de Deficiência, em atendimento ao Decreto Federal nº 3.298/99 e alterações posteriores.

ANEXO II – EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2018
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Nº INSCRIÇÃO:_____ FOTO 3x4

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:_____
ENDEREÇO:_____
(UF): _____ CIDADE: _____
RG Nº. _____ CPF:_____
Telefones para Contato:_____
FUNÇÃO PRETENDIDA:_____
Pessoa com Deficiência: Sim () Não ()
Em caso positivo, indicar os meios necessários à realização do certame. _____

ALTINHO-PE, _____ de _____de 2018.

Assinatura do Candidato

- -

PROCESSO SIMPLIFICADO 01/2018
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
Via do Candidato (a)

Nome do candidato (a):_____
Função a que concorre:_____
Secretaria de lotação:_____
Nº folhas entregues:_____ Nº Inscrição:_____

ALTINHO-PE, _____ de _____ de 2018.

Nome do funcionário responsável pelo recebimento

ANEXO III - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2018
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROFESSOR/MAGISTÉRIO– EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO

Eu,_____, candidato (a) à Função Pública de _____, contratado(a) por tempo determinado, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo que compõem este currículo padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos.

1.() Certificado ou declaração de conclusão do curso de Especialização, na área específica, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas-aula, com certificação emitida por Instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação. (25 pontos)

2. () Certificado ou declaração de conclusão do curso Superior de Pedagogia, Normal Médio ou Magistério com comprovação emitida por Instituições de Ensino reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação. (20 pontos)

3.() Experiência profissional na área específica de no mínimo 12 (doze) meses. (15 pontos)

ALTINHO-PE, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato (a)

ANEXO III - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2018
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROFESSOR (6º AO 9º) – FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS

CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO

Eu,_____, candidato (a) à Função Pública de _____, contratado(a) por tempo determinado, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo que compõem este currículo padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos.

1.() Certificado ou declaração de conclusão do Curso de Mestrado ou Doutorado, na área específica, com certificação emitida por Instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação. (20 pontos)

2.() Certificado ou declaração de conclusão do curso de Especialização, na área específica, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas-aula, com certificação emitida por Instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação. (15 pontos)

3. () Certificado ou declaração de conclusão do curso de Licenciatura Plena na área específica com comprovação emitida por Instituições de Ensino reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação. (10 pontos)

4.() Experiência profissional na área específica de no mínimo 12 (doze) meses. (15 pontos)

ALTINHO-PE, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato (a)

ANEXO III - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2018
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

NÍVEL FUNDAMENTAL – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO

Eu,_
_____, candidato (a) à Função Pública de
, contratado(a) por tempo determinado, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo que compõem este currículo padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos.
Certificado ou Declaração de Conclusão do **Nível Fundamental/Anos Iniciais** exigido para a função. **(50 pontos)**

Experiência de trabalho na função pretendida, limitando-se a 60 (sessenta) meses: 10 pontos a cada 12 (doze) meses, totalizando **50** pontos.

ALTINHO-PE, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato (a)

ANEXO III - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2018
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

NÍVEL FUNDAMENTAL – VIGIA
CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO

Eu,_
_____, candidato (a) à Função Pública de , contratado(a) por tempo determinado, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo que compõem este currículo padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos.
Certificado ou Declaração de Conclusão do **Nível Fundamental/Anos Iniciais** exigido para a função. **(50 pontos)**

Experiência e trabalho na função pretendida, limitando-se a 24 (vinte e quatro) meses: 12,5 pontos por semestre, totalizando **50** pontos.

ALTINHO-PE, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato (a)

ANEXO III - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2018 – **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

NÍVEL FUNDAMENTAL – MOTORISTA – CATEGORIA "D"
CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO

Eu, _____, candidato (a) à Função Pública de _____, contratado(a) por tempo determinado, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo que compõem este currículo padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos.
Certificado ou Declaração de Conclusão do **Nível Médio Completo** exigido para a função. **(30 pontos)**

Certificado e/ou declaração de **capacitação na área e atuação,** com carga horária mínima de **50h. (10 pontos)**

Experiência e trabalho na função pretendida, limitando-se a 24 (vinte e quatro) meses: 15,0 pontos por semestre, totalizando **60** pontos.

_

ALTINHO-PE, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato (a)

ANEXO IV - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2018 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – FUNÇÃO, REQUISITOS BÁSICOS E ATRIBUIÇÕES:

1)FUNÇÃO: Professor/Magistério – Educação Infantil e Fundamental – Anos Iniciais

REQUISITOS BÁSICOS: Normal Médio, Magistério e/ou licenciatura plena em pedagogia.

ATRIBUIÇÕES – o cargo terá as atribuições inerentes à docência consoante definição do art. 13 da Lei de Diretrizes e bases da Educação/LDB:

I - participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
II - elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
III - zelar pela aprendizagem dos alunos;
IV - estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
V - ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
VI - colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

2) FUNÇÃO: Professor (6º AO 9º) – Fundamental – Anos Finais

REQUISITOS BÁSICOS: Certificado ou Declaração de Conclusão do Curso ou que está cursando licenciatura nas áreas de educação.

ATRIBUIÇÕES: o cargo terá as atribuições inerentes à docência consoante definição do art. 13 da Lei de Diretrizes e bases da Educação/LDB:

I - participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
II - elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
III - zelar pela aprendizagem dos alunos;
IV - estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
V - ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
VI - colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

3)FUNÇÃO: Auxiliar de Serviços Gerais

REQUISITOS BÁSICOS: Ensino Fundamental – Anos Iniciais

ATRIBUIÇÕES – Executar tarefas de zeladoria, limpeza em geral; varrer, espanar, lavar, encerar e lustrar as dependências, móveis, utensílios e instalações diversas; mantendo-lhes as condições de higiene e conservação; zelar pela conservação de cantinas, copas, cozinhas e afins; zelar pelo material de uso diário e permanente, tendo o cuidado de não desperdiçar materiais e utensílios diversos; preparar as refeições servidas na merenda escolar, primando pela boa qualidade; solicitar aos responsáveis, quando necessários, os gêneros alimentícios utilizados na merenda; conservar a cozinha em boas condições de higiene e de trabalho, procedendo a limpeza dos utensílios; servir a merenda aos escolares; manter os gêneros alimentícios em perfeitas condições de armazenagem e acondicionamento; executar outras tarefas correlatas.

4)FUNÇÃO: Motorista

REQUISITOS BÁSICOS: Ensino Médio Completo; Carteira Nacional de Habilitação, categoria "D".

ATRIBUIÇÕES – Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter e testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento; ligar o motor do veículo, girando a chave de ignição, para aquecê-lo e possibilitar a sua movimentação; receber os passageiros parando o veículo junto aos mesmos ou esperando-os em pontos determinados e auxiliando-os no embarque, para conduzi-los aos locais devidos; dirigir o veículo acionando os comandos e observando a sinalização e o fluxo do trânsito, para o transporte; zelar pelo bom andamento da viagem, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer incidente, para garantir a segurança dos passageiros, dos transeuntes e de outros veículos; controlar a carga e descarga das mercadorias, comparando-as aos documentos de recebimento ou de entrega e orientando a sua arrumação no veículo, para evitar acidentes; zelar pela manutenção do veículo, providenciando limpeza, ajustes e reparos necessários, para assegurar suas condições de funcionamento; manter os veículos sempre limpos; poder efetuar reparos de emergência no veículo, bem como lavar o mesmo; poder dirigir outros veículos de transporte em caráter profissional; poder auxiliar nos trabalhos de carga e descarga do veículo.

5)FUNÇÃO: Vigia

REQUISITOS BÁSICOS: Ensino Fundamental – Anos Iniciais.

ATRIBUIÇÕES – vigiar cuidadosamente toda área da unidade escolar sob sua responsabilidade; permitir a entrada de pessoas nas dependências da unidade escolar, somente após identificação; estar atento para que as dependências da unidade escolar não sejam danificadas; abrir e fechar a unidade escolar nos horários determinados pelo diretor escolar, responsabilizando-se pelas chaves.

ANEXO V - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2017
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RECURSO: Análise de Curriculum / Redação

SELEÇÃO PÚBLICA 01/2017 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Nome:_____
CPF:_____
Telefones para contato:_____
Função a que concorre:_____ Data: ____/_____/_____

Nº do Item do Curriculum Vitae Padronizado/ Redação:

Fundamentação do recurso:

4- Fonte(s) que embasa(m) a argumentação do candidato:

Orientações:
1- Leia atentamente o Edital de Seleção Pública 01/2017 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
2-Use outras folhas deste formulário em caso de espaço insuficiente. Não utilize folhas em branco.
3- Assine e identifique-se em cada folha utilizada.
4-Envie o recurso de acordo com as instruções contidas no item "10.1." do Edital 01/2017 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO VI – EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2017 –SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CRONOGRAMA

Publicação do edital	09/03/2018
Inscrições	12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22 e 23 de março de 2018
Prova de Redação Para Professor	24/03/2018
Resultado preliminar para todas as funções	04/04/2018
Recurso	05 e 06/04/2018
Resultado do Recurso	11/04/2018
Resultado Final	13/04/2018

Altinho,08 de março de 2018.

GLORIVALDO ROBERTO
Secretário de Educação.

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:66D21765

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS 005/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2017
CONTRATO Nº 013/2018-CPL
CONTRATADA: MARQUES EDIFICAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 02.326.529/0001-25. **Objeto:** Contratação de Empresa de Engenharia para executar os serviços de revitalização e manutenção de prédios públicos, com pintura interna e externa, no município de Angelim/PE. **VALOR: R$ 194.970,23**. **VIGÊNCIA**: 05/03/2018 a 05/08/2018.

ERANDY MARCOS XAVIER
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Rural

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:570F8D23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL 022/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2017
CONTRATO Nº 009/2018-CPL
CONTRATADA: ZL COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ **nº 05.946.524/0001-93**,. **Objeto:** Registro de Preços de âmbito tão somente municipal para eventual **aquisição de materiais elétricos/eletrônicos, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Angelim/PE**. VALOR: R$ 86.300,00. VIGÊNCIA: 01/03/2018 a 31/12/2018.

SAMILLE DE ALMEIDA CAMELO RAMOS DUARTE
Secretária de Assistência Social
.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:FE149DE8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2018

Processo Licitatório nº. 045/2017 – Pregão Presencial nº. 022/2017. Objeto: Registro de Preços de âmbito tão somente municipal para eventual **aquisição de mobiliário, para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Angelim/PE**. Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração. **Vigência**: 12 meses. **Fornecedor Registrado**: **PIMENTEL COFRES E MÓVEIS LTDA – EPP,** CNPJ nº **05.065.380/0001-66**, estabelecida na Rua Dantas Barreto, 107 Bairro Santo Antônio – Garanhuns/PE.

ADERBAL NASCIMENTO RAMOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:17564C44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO – DESERTA

O MUNICÍPIO DE ANGELIM, CNPJ 10.130.755/0001-64, através do Pregoeiro Substituto e equipe de apoio, torna público o resultado do **Pregão Presencial nº 003/2018, Processo Licitatório 005/2018**. **Objeto:** aquisição parcelada de botijões de gás de cozinha para atender as necessidades das secretarias municipais e prefeitura de Angelim - PE. Apesar de ampla publicação, constatou-se que não acudiram interessados para a presente licitação, tratando-se, portanto, de sessão DESERTA.

Angelim, 08 de março de 2018.

MARCÍLIO RUBERLAN CAVALCANTI DE VASCONCELOS
Pregoeiro
Substituto.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:C22372F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO: Pregão Presencial nº 003/2018. **Processo Licitatório nº 005/2018**. **Objeto:** Registro de Preço para a eventual contratação de empresa para aquisição parcelada de botijões de gás de cozinha para atender as necessidades das Secretarias Municipais e Prefeitura de Angelim-PE. Valor global: **R$ 38.983,50**. **Abertura: 21/03/2018 às 09:30h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).** Edital disponível: **Rua Cônego Carlos Fraga, s/nº, Centro, Angelim/PE (Sede da Prefeitura) Fone: (87) 3788-1106**, ou solicitado pelo E-mail: licitacao.angelim@gmail.com

MARCÍLIO JOSÉ ALBUQUERQUE PEREIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:F324E478

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 005/2018. **Processo Licitatório nº 007/2018**. **OBJETO: Contratação de posto de combustível, situado a um raio de até 15 km da sede da Prefeitura de Angelim/PE, para fornecimento parcelado de combustível e lubrificantes destinados ao abastecimento e lubrificação dos veículos da frota municipal de Angelim/PE**. **Valor** máximo admitido: **R$ 1.299.230,00 Abertura: 27/03/2018 às 09:30h (Horário de Brasília).** Edital disponível: **Rua Cônego Carlos Fraga, s/nº, Centro, Angelim/PE (Sede da Prefeitura) Fone: (87) 3788-1106**, ou solicitado pelo E-mail: licitacao.angelim@gmail.com.

MARCÍLIO JOSÉ ALBUQUERQUE PEREIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:43D99063

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 006/2018. **Processo Licitatório nº 008/2018**. **Objeto:** Contratação de empresa para locação de trator de pneus e retroescavadeira, para aração de terras e limpeza de açudes, barreiros e barragens - com mão de obra do operador e combustível, (serviço diurno), a serem utilizados nas atividades de aração de terra rural do município de Angelim-PE. Valor global: **R$ 165.132,62**. **Abertura: 28/03/2018 às 09:30h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).** Edital disponível: **Rua Cônego Carlos Fraga, s/nº, Centro, Angelim/PE (Sede da Prefeitura) Fone: (87) 3788-1106**, ou solicitado pelo E-mail: licitacao.angelim@gmail.com

ERANDY MARCOS XAVIER
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Rural.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:8E92AFB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 040/2018

EMENTA: "Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro substituto e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGELIM, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento da **Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002** e **Lei Municipal nº. 668/2016.**

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear MARCÍLIO RUBERLAN CAVALCANTI DE VASCONCELOS, CPF 845.688.954-72 como **Pregoeiro substituto** em comutação da servidora JOSELMA CARLOS DE SALES MACIEL, CPF 057.515.244-38 em Processos Licitatórios na modalidade **Pregão** da **Prefeitura Municipal de Angelim/PE, pelo período de 01 de março de 2018 a 31 de março de 2018.**
Art. 2º. Esta Portaria retroage ao dia 01 de março de 2018.

Art. 3º. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Palácio Municipal, 08 de março de 2018.

MÁRCIO DOUGLAS DUARTE CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Laura Luana de Amorim Cysneiros
Código Identificador:B48D0E6D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL REPUBLICADO - PREGÃO PRESENCIAL PMA Nº 002/2018, PROCESSO LICITATORIO PMA Nº 005/2018

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL REPUBLICADO - PREGÃO PRESENCIAL PMA Nº 002/2018, PROCESSO LICITATORIO PMA Nº 005/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, torna público que realizará licitação tipo PREGÃO PRESENCIAL PMA Nº 002/2018, PROCESSO LICITATORIO PMA Nº 005/2018. OBJETO: Aquisição de peças de reposição para execução dos serviços da usina de Asfalto do município de Arcoverde. Valor estimado R$ 25.829,67 (Vinte e cinco mil oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos). Abertura: 22/03/2018, ás 11 (Onze) horas. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde. Tel. 087 3821-9004.

CAMYLLA RAIANNE NUNES DE SOUSA
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:C7DD57E2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO

Processo Nº: 0010/2018.Pregão Presencial Nº 008/2018
OBJETO NAT/DESCR: Registro de Preços por 12 meses, para aquisição parcelada de frutas, hortaliças e granjeiros para consumo do Hospital Municipal Júlio Alves de Lira. EMPRESA VENCEDORA: JL FRUTAS COMÉRCIO LTDA EPP– CNPJ: 06.296.325/0001-40, no valor total de R$ 239.107,74. Depois de transcorrido o prazo recursal previsto no art. Art. 4º, inc. XVIII Lei 10.520/02 e no subitem 14.1 do edital o processo seguirá seus trâmites ordinários para estes itens. Informações Adicionais disponível a todos os interessados na sala da CEL/FMS – Fone (81) 3411-1608.

ROMANA DE ARAÚJO SOUSA COSTA
Pregoeira da Comissão Especial de Licitação.

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:0412DD49

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

CPL
LEILÃO

EDITAL DE LEILÃO 001/2018
Data 28 de Março de 2018 às 10:00h
O leiloeiro Luciano Resende Rodrigues, **Jucepe nº 315/98 levara a leilão público na modalidade ONLINE bens inservíveis do uso desta Prefeitura, tais como:** veículos, **conforme autorização do Exma. Sr. MÁRIO GOMES FLOR FILHO.** Maiores informações e editais na integra (81) 3048.0450, ou pelo site: www.lancecertoleiloes.com.br

Publicado por:
Jessica Menezes Silva
Código Identificador:2109AB66

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2018. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição da ferramenta BANCO DE PREÇOS. CONTRATADO: **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**,

CNPJ nº 07.797.967/0001-95, **VALOR: R$ 5.990,00 (cinco mil novecentos e noventa reais)** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 001/2018. DATA: 11 de janeiro de 2018.

MARIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Menezes Silva
Código Identificador:AA545CFA

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2018. OBJETO: Registro de preços para**Contratação de empresa para a prestação de serviço de locação de veículo para a Secretaria Municipal de Educação** (NISSAN/ LIVINA, PLACA KLC-2799), **com motorista e quilometragem livre,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADO: **ARTUR LEITE DE CALDAS 04098536404**, CNPJ nº 23.864.429/0001-22, **VALOR: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)** VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses. FUNDAMENTO: Processo Licitatório nº 014/2017. DATA: 11 de janeiro de 2018.

MARIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Menezes Silva
Código Identificador:00172870

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2018. OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade dos atos oficiais e notas de interesse público, no diário oficial da união (DOU),** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADO: **NIEDJANE GOMES DA SILVA - ME**, CNPJ nº 07.384.765/0001-11, **VALOR: R$ 9.207,00 (nove mil duzentos e sete reais)** VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. FUNDAMENTO: Processo Licitatório nº 028/2017. DATA: 11 de janeiro de 2018.

CONTRATO Nº 004/2018. OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade dos atos oficiais e notas de interesse público em jornais de grande circulação no estado e na impressa oficial do estado (CEPE),** CONTRATADO: **DSA CONSULTORIA LTDA - EPP**, CNPJ nº 35.616.978/0001-67, **VALOR: R$ 52.125,00** (cinquenta e dois mil cento e vinte cinco reais) VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. FUNDAMENTO: Processo Licitatório nº 028/2017. DATA: 11 de janeiro de 2018.

MARIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Menezes Silva
Código Identificador:73F04A01

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2018. OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa **para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para a merenda escolar, para um consumo de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (escolas e creches da rede municipal de ensino),** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADO: **JOELSON F FERRAZ BETÂNIA - ME**, CNPJ nº 41.255.118/0001-48, **VALOR: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** VIGÊNCIA: 03 (três) meses. FUNDAMENTO: Processo Licitatório nº 010/2017. DATA: 11 de janeiro de 2018.

MARIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Menezes Silva
Código Identificador:8390BDE8

CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 006/2018. OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa para a prestação dos serviços de transporte de estudantes da rede municipal e estadual de ensino fundamental e médio, durante o ano letivo 2017, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADO: **CELINA SEVERINA DE LIMA**, CNPJ nº 27.749.857/0001-65, **VALOR: R$ 16.005,18 (dezesseis mil cinco reais e dezoito centavos)** VIGÊNCIA: 03 (três) meses. FUNDAMENTO: Processo Licitatório nº 023/2017. DATA: 30 de janeiro de 2018.

CONTRATO Nº 007/2018. OBJETO: Registro de Preços Contratação de empresa para a prestação dos serviços de transporte de estudantes da rede municipal e estadual de ensino fundamental e médio, durante o ano letivo 2017, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADO: **CICERO PETRONIO UMBUZEIRO DE SÁ MENEZES**, CNPJ nº 27.681.039/0001-78, **VALOR: R$ 19.587,78 (dezenove mil quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos)** VIGÊNCIA: 03 (três) meses. FUNDAMENTO: Processo Licitatório nº 023/2017. DATA: 30 de janeiro de 2018.

CONTRATO Nº 008/2018. OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa para a prestação dos serviços de transporte de estudantes da rede municipal e estadual de ensino fundamental e médio, durante o ano letivo 2017, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADO: **FRANCISCO LUIZ DE SOUZA**, CNPJ nº 27.740.718/0001-70, **VALOR: R$ 18.089,57 (dezoito mil oitenta e nove reais e cinquenta e sete reais)** VIGÊNCIA: 03 (três) meses. FUNDAMENTO: Processo Licitatório nº 023/2017. DATA: 30 de janeiro de 2018.

CONTRATO Nº 009/2018. OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa para a prestação dos serviços de transporte de estudantes da rede municipal e estadual de ensino fundamental e médio, durante o ano letivo 2017, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADO: **GABRIELLA RODRIGUES PEREIRA NUNES**, CNPJ nº 27.666.720/0001-47, **VALOR: R$ 20.086,59 (vinte mil reais oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)** VIGÊNCIA: 03 (três) meses. FUNDAMENTO: Processo Licitatório nº 023/2017. DATA: 30 de janeiro de 2018.

CONTRATO Nº 010/2018. OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa para a prestação dos serviços de transporte de estudantes da rede municipal e estadual de ensino fundamental e médio, durante o ano letivo 2017, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADO: **HELIO VALDECI DA ROCHA**, CNPJ nº 27.669.099/0001-75, **VALOR: R$ 10.887,00 (dez mil oitocentos e oitenta e sete reais)** VIGÊNCIA: 03 (três) meses. FUNDAMENTO: Processo Licitatório nº 023/2017. DATA: 30 de janeiro de 2018.

CONTRATO Nº 010/2018. OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa para a prestação dos serviços de transporte de estudantes da rede municipal e estadual de ensino fundamental e médio, durante o ano letivo 2017, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADO: **JAKSON JOSE DA SILVA SOUZA**, CNPJ nº 27.781.862/0001-55, **VALOR: R$ 21.043,14 (vinte mil quarenta e três reais e quatorze centavos)** VIGÊNCIA: 03 (três) meses. FUNDAMENTO: Processo Licitatório nº 023/2017. DATA: 30 de janeiro de 2018.

CONTRATO Nº 012/2018. OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa para a prestação dos serviços de transporte de estudantes da rede municipal e estadual de ensino fundamental e médio, durante o ano letivo 2017, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADO: **JANICLEIDE SOUZA SILVA**, CNPJ nº 27.701.186/0001-62, **VALOR: R$ 18.214,38 (dezoito mil duzentos e quatorze reais e trinta e oito centavos)** VIGÊNCIA: 03 (três) meses. FUNDAMENTO: Processo Licitatório nº 023/2017. DATA: 30 de janeiro de 2018.

CONTRATO Nº 013/2018. OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa para a prestação dos serviços de transporte de estudantes da rede municipal e estadual de ensino fundamental e médio, durante o ano letivo 2017, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADO: **JOSÉ FERREIRA DA SILVA**, CNPJ nº 27.727.559/0001-74, **VALOR: R$ 18.769,08 (dezoito mil setecentos e sessenta e nove reais e oito centavos)** VIGÊNCIA: 03 (três) meses. FUNDAMENTO: Processo Licitatório nº 023/2017. DATA: 30 de janeiro de 2018.
CONTRATO Nº 014/2018. OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa para a prestação dos serviços de transporte de estudantes da rede municipal e estadual de ensino fundamental e médio, durante o ano letivo 2017, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADO: **MARCOS AURÉLIO DA SILVA**, CNPJ nº 27.670.418/0001-62, **VALOR: R$ 18.583,56 (dezoito mil quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos)** VIGÊNCIA: 03 (três) meses. FUNDAMENTO: Processo Licitatório nº 023/2017. DATA: 30 de janeiro de 2018.
CONTRATO Nº 015/2018. OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa para a prestação dos serviços de transporte de estudantes da rede municipal e estadual de ensino fundamental e médio, durante o ano letivo 2017, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADO: **NÉLIO FERREIRA DA SILVA**, CNPJ nº 27.665.788/0001-01, **VALOR: R$ 12.962,40 (doze mil novecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)** VIGÊNCIA: 03 (três) meses. FUNDAMENTO: Processo Licitatório nº 023/2017. DATA: 30 de janeiro de 2018.

MARIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Menezes Silva
Código Identificador:910E8C9B

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 016/2018. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento parcelado de frutas, verduras e hortaliças, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADO: **GENILZA MARIA DA SILVA SOUZA**, CNPJ nº 28.109.829/0001-46, **VALOR: R$ 25.227,10 (vinte e cinco mil duzentos e vinte sete reais e dez centavos).** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Processo Licitatório nº 023/2017. DATA: 30 de janeiro de 2018.

MARIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Menezes Silva
Código Identificador:332F2652

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 017/2018. OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento parcelado de pneus, câmaras de ar e protetores/colarinhos novos, que atendam as Normas de Qualidade do INMETRO, destinados aos veículos pertencentes às diversas secretarias deste município. CONTRATADO: **REVENDEDOURA OURO PNEUS LTDA - EPP**, CNPJ nº 28.109.829/0001-46, **VALOR: R$ 292.058,00 (duzentos e noventa e dois mil e cinquenta e oito reais).** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Processo Licitatório nº 005/2018. DATA: 09 de fevereiro de 2018.

MARIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Menezes Silva
Código Identificador:35ACA0B4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E AQUISIÇÃO DE TONNERS

Processo **N.º** 026/2018. **Pregão Presencial N.º** 018/2018 **Objeto:** contratação de empresa especializada na locação de Impressoras e Aquisição de Tonners para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.**Valor Máximo: R$ 145.668,00; Local e Data da Sessão:**Praça Duque de Caxias– Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar, no dia: 26/03/2018 às 8hs. O edital poderá ser solicitado através do E-mail: edital.cplgeral.bezerros@gmail.com, no horário de expediente de 7h às 13h.

Bezerros, 08/03/2018.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:719568A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES

Processo **N.º** 027/2018. **Pregão Presencial N.º** 019/2018 **Objeto:** contratação de empresa para locação de Equipamentos Médicos Hospitalares para o atendimento dos pacientes da Unidade Mista São José.**Valor Máximo: R$ 370.800,00; Local e Data da Sessão:**Praça Duque de Caxias– Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar, no dia: 26/03/2018 às 10hs. O edital poderá ser solicitado através do E-mail: edital.cplgeral.bezerros@gmail.com, no horário de expediente de 7h às 13h.

Bezerros, 08/03/2018.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:8E69D762

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA SÃO JOSÉ

Processo **N.º** 041/2018. **Pregão Presencial N.º** 025/2018 **Objeto:** aquisição de 01 (um) veículo tipo ambulância, para atender as necessidades da Unidade Mista São José. **Valor Máximo: R$ 83.900,00; Local e Data da Sessão:** Praça Duque de Caxias– Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar, no dia: 27/03/2018 às 09hs. O edital poderá ser solicitado através do E-mail: edital.cplgeral.bezerros@gmail.com, no horário de expediente de 7h às 13h.

Bezerros, 08/03/2018.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:993828D2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BOM JARDIM – PE

AVISO DE RETIFICAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017
PROCESSO Nº 003/2017
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/PE.
Empresa: **GIVANILDO ALVES DA SILVA - ME, CNPJ: 12.082.388/0001-04**, situada na Rua Dr. Carlos Santana, nº 89A – Centro – Bom Jardim – PE, CEP: 55730-000, foi vencedora pelo menor preço por item, com o valor total de: **Onde se lê: R$ 67.416,00 (sessenta e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais), leia-se R$ 67.248,00 (sessenta e sete mil, duzentos e quarenta e oito reais).**

Bom Jardim, 04 de setembro de 2017.

KÉZIA FERREIRA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:0F67DEED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BOM JARDIM – PE

AVISO DE RETIFICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório Nº 003/2017, Pregão Presencial Nº 003/2017. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis, destinados a Secretaria de Assistência Social do Município de Bom Jardim/PE. **Contrato Nº 002/2017**; Valor: **Onde se lê: R$ 67.416,00 (sessenta e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais), leia-se R$ 67.248,00 (sessenta e sete mil, duzentos e quarenta e oito reais)**. Empresa contratada: **GIVANILDO ALVES DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.082.388/0001-04, com sede à Rua Dr. Carlos Santana, nº 89A – Centro – Bom Jardim – PE; Vigência: 12 meses, contados a partir da data de assinatura do contrato e emissão da Ordem de Fornecimento, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

Bom Jardim, 04 de setembro de 2017.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:DC7939FE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.0004/2018

Processo Nº: 2.015/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 2.0004/2018. Compra. aquisição material de expediente diversos para os serviços dos Órgãos/ Unidades do Fundo Municipal de Saúde. Valor: R$29.195,99.Data e Local da Sessão de Abertura: 21/03/2018 às 11:00h. Rua Severino da Costa Nogueira, 153, Centro, Brejinho - PE.

Brejinho, 28/02/2018.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:81EEC987

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2018

Processo Nº: 0015/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00007/2018. Compra. aquisição parcelada material de expediente para uso nos serviços da Administração Pública e demais Secretarias, exceto Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R$126.988,70.Data e Local da Sessão de Abertura: 21/03/2018 às 09:00h. Rua Severino da Costa Nogueira, 153, Centro, Brejinho - PE.

Brejinho, 28/02/2018.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:552F54A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 00008/2017

PROCESSO N° 0085/2017. CPL. TOMADA DE PREÇOS N° 00008/2017. OBRA. HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N° 00008/2017, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JACIRA MARQUES COM A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA SOCIETY NO MUNICÍPIO DE BREJINHO (PE), CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA APROVADO POR MEIO DA PORTARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, OBJETO DO CONVÊNIO N° 002/2017 – SECID, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E A SECID – PE, E ADJUDICAÇÃO DOS SEUS OBJETOS DA SEGUINTE MANEIRA: LOTE 1: JC SERVIÇOS E CONSTRUTORA EIRELLI – ME. CNPJ: 27.894.394/0001-25, PELO VALOR DE R$ 151.518,52.

BREJINHO, 27/02/2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:87C61B1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 044/2018.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias da servidora **Luciana Alves Mendes**, portadora do CPF de n.º. 042.259.354-00, referente ao período aquisitivo de 2017 conforme solicitação do requerente, a partir de 01/03/2018 e término em 01/04/2018.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de março de 2018.

Brejinho (PE), em 08 de março do ano de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:7B6A6BA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 045/2018.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias da servidora **Maria do Socorro Freitas Leite**, portadora do CPF de n.º. 458.430.744-04, referente ao período aquisitivo de 2017 conforme solicitação do requerente, a partir de 01/03/2018 e término em 01/04/2018.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de março de 2018.

Brejinho (PE), em 08 de março do ano de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:F963F27D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 046/2018.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do servidor **Edilson Costa de Sousa**, portador do CPF de n.º. 057.723.814-07, referente ao período aquisitivo de 2018 conforme solicitação do requerente, a partir de 01/03/2018 e término em 01/04/2018.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de março de 2018.

Brejinho (PE), em 08 de março do ano de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:5DC33FAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 047/2018.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do servidor **Osmar Cleiton Rocha da Silva**, portador do CPF de n.º. 037.488.094-84, referente ao período aquisitivo de 2018 conforme solicitação do requerente, a partir de 02/03/2018 e término em 02/04/2018.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de março de 2018.

Brejinho (PE), em 08 de março do ano de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:9240C853

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE PRAZO DE CONTRARRAZÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2017 –CONCORRENCIA 004/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE prazo de contrarrazão

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2017 –CONCORRENCIA 004/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo da madre de Deus, por intermédio de sua Presidente, comunica aos licitantes participantes do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2017 – CONCORRENCIA Nº 004/2017,** cujo objeto é a Melhoria de 30,7 km de Estradas Vicinais de Acesso aos projetos de assentamento rurais: Miguel Velho e Moleque situados sob a jurisdição do município de Brejo da Madre de Deus/PE, com material e mão-de-obra da empreiteira, que estão prejudicados com recursos interpostos, que fica aberto o prazo das contrarrazões. Informamos ainda que o prazo para interposição das contra- razões é de cinco dias úteis.

Brejo da Madre de Deus, 08 de março de 2018,

JÉSSICA DONARA DA SILVA OLIVEIRA
Presidente.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:60C61656

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 031/2018, DE 08 DE MARÇO DE 2018 - ANULAR O ATO DE Nº027/2018 DE CONCESSÃO DE A MARCOS ANTONIO DOS SANTOS

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Anular o Ato de nº027/2018 de Concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, Engenheiro Agrônomo, Faixa X, Nível 5, matrícula 2082, lotado na Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, Gabinete da Secretaria, conforme requerimento 028/2018.

Este Ato retroage seus efeitos a 01 de março de 2018

Cabo de Santo Agostinho, 08 de março de 2018.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:0AD807E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ
PORTARIA Nº 009/2018

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 1.543/2017, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito do Município, considerando o que dispõe o artigo 214, da Lei nº 6.123, datada de 20/07/1968 - Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco, considerando ainda CI. nº 094/2018, datada de 23/01/2018 da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a abertura de Inquérito Administrativo a ser realizado pelos membros da Central de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos – CSIND, nomeados pelo Decreto nº 1.543/2017, para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor Wildson Ferreira da Cruz, mat. 30.075.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de Março de 2018.

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:97AA315E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ
PORTARIA Nº 010/2018

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 1.543/2017, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito do Município, considerando o que dispõe o artigo 214, da Lei nº 6.123, datada de 20/07/1968 - Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco, considerando ainda as CIs. nº 097/2018, datada de 24/01/2018 da SEARH e CI. nº 007/2018, datada de 18/01/2017 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a abertura de Inquérito Administrativo a ser realizado pelos membros da Central de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos – CSIND, nomeados pelo Decreto nº 1.543/2017, para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor Rondinele Roberto dos Santos, mat. 33.045.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de Março de 2018.

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:69530324

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AVISO DE EDITAL

PROCESSO 020/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018 – OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE IMPRESSORA E PROJETOR DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE. Data e hora de abertura: 22/03/2018 às 09h30min horas. Fonte de recurso: Próprio. Valor Orçado: R$ 16.863,69 (dezesseis mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos). Informações na sala da CPL, sito Avenida Belmiro Correia nº 2340 – Timbi – Camaragibe – PE fone: 81 – 2129 – 9509 ou 9.8723-1029. e mail para solicitação de editais: editais.cplcamaragibe@hotmail.com, horário de funcionamento das 07:30 as 12:30 hrs.

Camaragibe, 08 de março de 2018.

FABIANA A. PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Fabiana Adelina Pereira
Código Identificador:7389A5B5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 10/2018 DE 08 DE MARÇO DE 2018

Regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito da administração direta e indireta do Município de Camocim de São Félix, previsto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993

O Prefeito do Município de Camocim de São Félix/PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos III e VIII da Lei Orgânica Municipal,
Considerando o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que recomenda que as compras, sempre que possível, deverão ser processadas através do Sistema de Registro de Preços; e
Considerando a necessidade de regulamentação das aquisições e serviços através do Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de Camocim de São Félix,
Considerando os parâmetros normativos analógicos e subsidiários fixados no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e no Decreto Estadual nº 42.530 de 22/12/2015;

Decreta:
CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º Quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços, as contratações de serviços e a aquisição de bens da Administração Direta, e das entidades da Administração Indireta dependentes do Tesouro Municipal, obedecem ao disposto neste Decreto.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:
I - Sistema de Registro de Preços: conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II - Ata de Registro de Preços: documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
III - Ata de Registro de Preços Corporativa: aquela em que são participantes todos os órgãos e entidades que se enquadram no caput do art. 1º, independente da manifestação de interesse desses órgãos e entidades;
IV - Órgão Gerenciador: órgão ou entidade da administração pública Municipal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

V - Órgão Participante: órgão ou entidade da administração pública Municipal que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a Ata de Registro de Preços;

VI - Órgão não participante: órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à Ata de Registro de Preços;
VII - Fornecedor: fornecedor de bens e/ou prestador de serviços que, ao assumir obrigações e responsabilidades junto à administração publica Municipal, compromete-se a fornecer um quantitativo determinado de bens e/ou a prestar um determinado serviço pelos preços registrados; e
VIII - Intenção de Registro de Preços: conjunto de procedimentos que visa coletar e consolidar as demandas dos órgãos públicos que demonstrem interesse no objeto que será licitado.
Art. 3º O Sistema de Registro de Preços, sempre que possível, deve ser adotado nas seguintes hipóteses:
I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;
IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração; ou
V - quando, por conveniência da administração ou características dos bens ou serviços, houver necessidade de uniformização dos processos de aquisição de bens ou contratação de serviços.
CAPÍTULO II
DA INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS
Art. 4º Fica instituído o procedimento de Intenção de Registro de Preços - IRP, a ser operacionalizado através de sistema informatizado gerenciado pela Secretaria de Municipal de Finanças e utilizado pelos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal para registro e divulgação dos itens a serem licitados e para a realização dos atos previstos nos incisos III e V do art. 5º e no inciso II e caput do art. 6º.

§ 1º A divulgação da intenção de registro de preços poderá ser dispensada, de forma justificada pelo órgão gerenciador.
§ 2º Caberá ao órgão gerenciador da Intenção de Registro de Preços - IRP:
I - estabelecer, quando for o caso, o número máximo de participantes na IRP em conformidade com sua capacidade de gerenciamento;
II - aceitar ou recusar, justificadamente, os quantitativos considerados ínfimos ou a inclusão de novos itens; e
III - deliberar quanto à inclusão posterior de participantes que não manifestaram interesse durante o período de divulgação da IRP.
§ 3º Os procedimentos constantes dos incisos II e III do § 2º devem ser efetivados antes da elaboração do edital e de seus anexos.
§ 4º Até que haja a implantação do sistema informatizado, é facultada a realização da IRP por meio de publicação em sites institucionais, ofício circulares, publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, instituído e administrado pela AMUPE, ou jornal de grande circulação e/ou outros meios eficazes de consultas formais a outros órgãos e entidades.

§ 5º À Secretaria de Finanças é facultado editar norma complementar para regulamentar o disposto neste artigo.

CAPÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Art. 5º Caberá ao Órgão Gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, em especial:
I - instaurar sua intenção de registro de preços;
II - convidar, através do sistema informatizado previsto no art. 4º, os órgãos e entidades da administração pública para participarem do registro de preços, informando a descrição do objeto, validade da Ata, responsabilidades e providências a cargo dos convidados, bem como disponibilizando o termo de referência ou projeto básico;

III - consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

IV - promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;
V - realizar pesquisa de mercado para identificação do valor máximo da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

VI - providenciar a indicação, sempre que solicitado, dos Fornecedores registrados para atendimento às necessidades do órgão ou entidade requerente;
VII - conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
VIII - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações; e

IX - Observar os limites estabelecidos para os Órgãos participantes e não participantes nos termos do art. 10, incisos II e III.
§ 1º O Órgão Gerenciador pode solicitar auxílio técnico aos Órgãos Participantes para execução das atividades previstas nos incisos III, IV e V.
§ 2º Os preços registrados devem ser publicados trimestralmente pelo Órgão Gerenciador através de veículo oficial de divulgação, para orientação da administração.

CAPÍTULO IV
DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE
Art. 6º O Órgão Participante é responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao Órgão Gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que os atos relativos à sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente; e
II - tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

Art. 7º Cabe, ainda, ao Órgão Participante a indicação do gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, compete:
I - promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do Fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, e encaminhar, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
II - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao Órgão Gerenciador eventual desvantagem quanto a sua utilização; e
III - informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do Fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata
de Registro de Preços; as divergências relativas à entrega, às características e a origem dos bens e serviços licitados; e a recusa do Fornecedor da Ata em assinar contratos para fornecimento ou prestação de serviços.
Parágrafo único. Cabe ao Órgão Participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações e, ainda, informar as ocorrências ao Órgão Gerenciador e encaminhar, obrigatoriamente, a documentação pertinente à Secretaria de Finanças, para registro no Cadastro de Fornecedores do Município de Camocim de São Félix.

CAPÍTULO V
DA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS
Art. 8º A licitação para registro de preços deve ser realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 2002, e ser precedida de ampla pesquisa de mercado.
§ 1º Nas licitações para aquisição de bens e serviços comuns, é obrigatória a modalidade pregão.
§ 2º As licitações para aquisição de bens comuns devem ser realizadas, obrigatoriamente, através de pregão eletrônico, salvo nos casos de comprovada inviabilidade, a ser justificada pela autoridade competente.
§ 3º Excepcionalmente, no caso da modalidade de concorrência, o julgamento por técnica e preço pode ser adotado, a critério do Órgão Gerenciador e mediante despacho fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.
§ 4º Na licitação para registro de preços não é necessária a apresentação da dotação orçamentária, que somente é exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, sendo, contudo, obrigatória a indicação dos códigos, do elemento de despesa, e do item do material/serviço no e-Fisco.
Art. 9º O Órgão Gerenciador deve dividir a quantidade total do item em lotes, quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços, permitindo, inclusive, proposta diferenciada por região.
§ 1º No caso de serviços, a divisão deve se dar em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados, e pode ser observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame.
§ 2º Na situação prevista no § 1º, deve ser evitada a contratação, em um mesmo órgão ou entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço, em uma mesma localidade, para assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 10. O edital de licitação para registro de preços deve observar o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 1993, e na Lei Federal nº 10.520, de 2002, e contemplar, no mínimo:

I - a especificação ou descrição do objeto, que deve explicitar o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;
II - a estimativa de quantidades a serem adquiridas pelos Órgãos Participantes;
III - a estimativa de quantidades a serem adquiridas por Órgãos não participantes, caso o Órgão Gerenciador admita adesões, observados os seguintes limites:
a) a adesão de cada órgão não poderá exceder a 100% (cem por cento), dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços; e

b) a soma de todas as adesões à Ata de Registro de Preços, não poderá exceder o quíntuplo do quantitativo registrado;
IV - as condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;
V - o prazo de validade do registro de preço, observado o disposto no caput do art. 13;
VI - os órgãos e entidades participantes do registro de preço;
VII - os modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;
VIII - as penalidades por descumprimento das condições estabelecidas;
IX - a minuta da Ata de Registro de Preços; e
X - o preço unitário máximo que o órgão ou entidade se dispõe a pagar, por contratação, consideradas as estimativas de quantidades a serem adquiridas.
§ 1º O edital pode admitir, como critério de julgamento, o menor preço aferido pela oferta de desconto sobre tabela referencial de preços praticados no mercado, desde que tecnicamente justificado.
§ 2º Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos custos variáveis por região.
§ 3º A estimativa a que se refere o inciso III não deve ser considerada para fins de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira na habilitação do licitante.

§ 4º Nas compras de medicamentos e outros produtos para saúde, em cumprimento a ordens judiciais, pode ser dispensada a previsão de quantitativos, desde que os bens estejam listados em tabelas de referência, o critério de julgamento seja o previsto no § 1º e o custo de cada fornecimento não ultrapasse o limite fixado no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.
Art. 11. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes podem reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado, conforme procedimento a ser regulamentado pela Secretaria de Administração.
Parágrafo único. A apresentação de novas propostas na forma do caput não prejudica o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
CAPÍTULO VI
DO REGISTRO DE PREÇOS E DA VALIDADE DA ATA
Art. 12. Após a homologação da licitação, o preço registrado com indicação dos Fornecedores, itens e quantitativos da Ata deve ser divulgado em sistema informatizado a ser operacionalizado pela Secretaria de Administração e ficar disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Art. 13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.
§ 1º É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, salvo nas hipóteses em que não seja necessária a formalização de termo de contrato.

§ 2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços deve ser definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.
§ 3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços podem ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.
§ 4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deve ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
CAPÍTULO VII

DA ASSINATURA DA ATA E DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

Art. 14. Homologado o resultado da licitação, os Fornecedores classificados devem ser convocados para assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo e condições estabelecidos no instrumento convocatório, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo Fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.
Parágrafo único. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.
Art. 15. A Ata de Registro de Preços implica compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.
Parágrafo único. A recusa injustificada de Fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, enseja a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Art. 16. A contratação com os Fornecedores registrados deve ser formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.
Art. 17. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao Fornecedor registrado em igualdade de condições.
CAPÍTULO VIII
DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS
Art. 18. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador deve convocar os Fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
§ 1º Os Fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado devem ser liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
Art. 19. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o Fornecedor não puder comprovadamente cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador pode:

I - liberar o Fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
II - convocar os demais Fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços ou dos itens correspondentes do referido fornecedor, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Art. 20. O registro do Fornecedor da Ata deve ser cancelado quando:
I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002, desde que a referida penalidade o alcance.
Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deve ser formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
Art. 21. O cancelamento do registro de preços pode ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
I - por razão de interesse público; ou
II - a pedido do Fornecedor da Ata.

§ 1º A comunicação do cancelamento do registro de preço, nos casos previstos nos incisos I e II, deve ser realizada por correspondência com aviso de recebimento ou protocolo, juntando-se comprovante nos autos do registro de preços.
§ 2º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação deve ser feita por publicação em veículo oficial de divulgação, assegurado o prazo recursal de 05 (cinco) dias.
CAPÍTULO IX
DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES
Art. 22. Desde que devidamente comprovada a vantajosidade econômica, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador, atendidas as condições previstas neste Decreto.

§ 1º Os órgãos e entidades não participantes, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem consultar o Órgão Gerenciador da Ata que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, para indicar os possíveis Fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

§ 2º Cabe ao Fornecedor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo Órgão Gerenciador, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um Órgão não participante, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.
§ 3º Os órgãos e entidades não participantes devem, antes de solicitar adesão à Ata de Registro de Preços, realizar pesquisa prévia de mercado a fim de comprovar a vantajosidade dos preços registrados.
§ 4º Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deve efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.
§ 5º Compete ao Órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo Fornecedor da Ata das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.
Art. 23. A Administração Pública Municipal pode aderir à Ata de Registro de Preços gerenciada pela União, pelos Estados, por outros Municípios ou pelo Distrito Federal, e suas autarquias e fundações, mediante prévia anuência da Secretaria de Finanças, e desde que sejam atendidos os seguintes requisitos:
I - que o Aviso de Licitação do processo licitatório que tenha originado a referida Ata tenha sido publicado no Diário Oficial da União - DOU, quando registro de preços de órgãos ou entidades federais;
II - que o Aviso de Licitação do processo licitatório que tenha originado a referida Ata tenha sido publicado no Diário Oficial da União - DOU ou que tenha sido realizada por meio da modalidade pregão eletrônico, quando registro de preços de órgão ou entidade Municipal ou do Distrito Federal; e
III - que haja previsão no Edital de quantitativo reservado à adesão por órgãos não participantes.

§ 1º Nos casos em que restar devidamente caracterizada situação de emergência ou de calamidade pública, nos termos do inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, é facultada a adesão à Ata de Registro de Preços de órgão ou entidade municipal ou distrital que tenha sido realizado por meio de pregão presencial, mesmo que o respectivo processo licitatório não tenha sido publicado no Diário Oficial da União - DOU.

§ 2º Nas situações previstas no § 1º, o órgão aderente deve comprovar os pressupostos para a dispensa por emergência ou calamidade pública, contidos no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.
§ 3º Quando da adesão à Ata de Registro de Preços gerenciada pela União, pelos Estados ou pelo Distrito Federal, os órgãos aderentes

devem observar a vantajosidade da Ata considerando eventual preço reajustado.
§ 4º Nas hipóteses de que tratam este artigo, o órgão aderente deve negociar com a empresa Detentora da Ata, que o novo prazo para eventual reajuste comece a contar a partir da assinatura do contrato.
CAPÍTULO X
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA
Art. 24. Fica estabelecido, no âmbito da Administração Pública Municipal, o instrumento Ata de Registro de Preços Corporativa, que se caracteriza como aquela em que são participantes todos os órgãos e entidades que se enquadram no caput do art. 1º, independente da manifestação de interesse desses órgãos e entidades.
Art. 25. A Secretaria de Finanças é o Órgão Gerenciador de todas as Atas de Registro de Preços Corporativas no âmbito da Administração Pública Municipal.
§ 1º Em situações específicas, devidamente fundamentadas nos autos administrativos, a Secretaria de Finanças pode optar por não incluir determinado órgão ou entidade no rol de participantes.
§ 2º O órgão ou entidade que se enquadrar na situação prevista no § 1º, caso tenha interesse em aderir à Ata de Registro de Preços Corporativa, deve solicitar adesão na condição de Órgão não participante.
§ 3º A Secretaria de Finanças deve garantir que o total de contratações dos órgãos participantes não exceda o quantitativo passível de adesão, assim entendido como as quantidades registradas na ata de registro de preços, acrescidas do saldo previsto para adesão por órgão(s) não participantes(s), se assim houver sido previsto no Edital.
§ 4º Mediante prévia justificativa e autorização do Secretário de Finanças, considerando as especificidades e competências técnicas do(s) objeto(s) a ser(em) contratado(s) ou adquirido(s), a Secretaria de Finanças pode delegar o gerenciamento da Ata de Registro de Preços Corporativa.
Art. 26. Fica vedada a adesão a Atas de Registro de Preços, bem como a realização de procedimentos licitatórios, dispensas e inexigibilidades, para as contratações de bens e serviços para os quais existam Atas de Registro de Preços Corporativas vigentes e gerenciadas pela Secretaria de Administração.
Parágrafo único. O Secretário de Finanças, excepcionalmente e mediante justificativa e comprovação do melhor preço, pode autorizar a adesão ou a realização de licitação, dispensas e inexigibilidades, por órgão ou entidade para contratação de bens e serviços, ainda que existam Atas de Registro de Preços Corporativas vigentes e gerenciadas pela Secretaria de Finanças.
CAPÍTULO XI
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
Art. 27. A Secretaria de Finanças é responsável pela regulamentação do Sistema de Registro de Preços, cabendo, em especial, autorizar previamente a adesão a Atas de Registros de Preços relativas à contratação de serviços e aquisição de bens, pelos órgãos ou entidades previstas no caput do art. 1º, quer estejam na condição de Órgãos Participantes, quer estejam na condição de Órgãos não participantes.
Art. 28. A Secretaria de Finanças pode utilizar recursos de tecnologia da informação na operacionalização do disposto neste Decreto e automatizar procedimentos de controle e atribuições dos Órgãos Gerenciadores e Participantes.
Art. 29. As disposições deste Decreto se aplicam às licitações instauradas para registro de preços, bem como às Atas de Registro de Preços vigentes na data de sua publicação.
Art. 30. A Secretaria de Finanças editará normas complementares a este Decreto.
Art. 31. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camocim de São Félix, 08 de março do ano de 2018.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:0C309B4F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 - SRP - AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Capoeiras-PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 002/2018 – Pregão Presencial Nº 001/2018, Compras – Objeto: o Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de água mineral natural e/ou potável, acondicionada em garrafões de 20 (vinte) litros, destinados às diversas secretarias municipais, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Valor: R$ 155.550,00. Data de Abertura: 21/03/2018 às 09h00min.
Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito à Av. 31 de Março, 87 de 08h às 12h ou Fone/fax (87) 3796 – 1098.

Capoeiras/PE, 08/03/2018.

DOUGLAS FLAYBAN ALMEIDA DE MELO
Presidente da CPL
Pregoeiro

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:3DA6BF5B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 002/2018

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 070/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017
CONTRATO 002/2018

TERMO DE APOSTILAMENTONº 001 DO CONTRATO Nº 002/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE CARNAÍBA-PE E A EMPRESA JERONIMO DE ANDRADE ALVES - ME.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.367.414/0001-70, situada à Rua Presidente Kennedy, 283, Carnaíba– PE - CEP 56820-000, neste ato representado pelo Sr. Prefeito o Sr. JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA, brasileiro, casado, inscrito no CPF n° 168.083.804-06 e RG n° 1.375.686 SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Adécio Queiroz Lacerda, SN, Centro, CEP: 56.820.000 – Carnaíba - PE, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, resolve, de acordo com o que dispõe o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, modificar unilateralmente o contrato Nº 002/2018, decorrente do Processo de Licitação Nº 070/2017, através desse apostilamento.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Opresente Apostilamento tem como objetivoa modificação unilateral do contrato Nº 002/2018, por parte da Administração,visando Acrescentar dotações Orçamentárias, conforme solicitação da secretaria em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DARETIFICAÇÃO
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 002/2018 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esteInstrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE, providenciará a publicação resumida do presenteTermo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n°8.666/93.

Carnaíba PE, 01 de fevereiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE
JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Contratante

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:B9B9168D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 003/2018

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 070/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017
CONTRATO 003/2018

TERMO DE APOSTILAMENTONº 001 DO CONTRATO Nº 003/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE CARNAÍBA-PE E A EMPRESA YANNE REGINA PEREIRA DE ANDRADE – ME.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.367.414/0001-70, situada à Rua Presidente Kennedy, 283, Carnaíba– PE - CEP 56820-000, neste ato representado pelo Sr. Prefeito o Sr. JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA, brasileiro, casado, inscrito no CPF n° 168.083.804-06 e RG n° 1.375.686 SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Adécio Queiroz Lacerda, SN, Centro, CEP: 56.820.000 – Carnaíba - PE, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, resolve, de acordo com o que dispõe o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, modificar unilateralmente o contrato Nº 003/2018, decorrente do Processo de Licitação Nº 070/2017, através desse apostilamento.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Opresente Apostilamento tem como objetivoa modificação unilateral do contrato Nº 003/2018, por parte da Administração,visando Acrescentar dotações Orçamentárias, conforme solicitação da secretaria em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DARETIFICAÇÃO
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 003/2018 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esteInstrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE, providenciará a publicação resumida do presenteTermo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n°8.666/93.

Carnaíba PE, 01 de fevereiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE
JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Contratante

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:FCA3F80B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 004/2018

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 070/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017
CONTRATO 004/2018

TERMO DE APOSTILAMENTONº 001 DO CONTRATO Nº 004/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE CARNAÍBA-PE E A EMPRESA CARUARU CIMENTO LTDA – ME.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.367.414/0001-70, situada à Rua Presidente Kennedy, 283, Carnaíba– PE - CEP 56820-000, neste ato representado pelo Sr. Prefeito o Sr. JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA, brasileiro, casado, inscrito no CPF n° 168.083.804-06 e RG n° 1.375.686 SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Adécio Queiroz Lacerda, SN, Centro, CEP: 56.820.000 – Carnaíba - PE, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, resolve, de acordo com o que dispõe o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, modificar unilateralmente o contrato Nº 004/2018, decorrente do Processo de Licitação Nº 070/2017, através desse apostilamento.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Opresente Apostilamento tem como objetivoa modificação unilateral do contrato Nº 004/2018, por parte da Administração,visando Acrescentar dotações Orçamentárias, conforme solicitação da secretaria em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DARETIFICAÇÃO
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 004/2018 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esteInstrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE, providenciará a publicação resumida do presenteTermo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n°8.666/93.

Carnaíba PE, 01 de fevereiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Carnaíba- PE
JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Contratante

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:E0DDCC2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
RESCISÃO AO CONTRATO N° 0125/2017

RECISÃO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA (PE) E A EMPRESA JOSÉ MARCOS ANDRADE E SILVA TENDO POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE IBITIRANGA NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.

Nos dias 06 (Seis) de Março de 2018 (06.03.2018), no prédio sede da **Prefeitura Municipal de Carnaíba**, estado de Pernambuco, com sede à Rua Presidente Kennedy, 283 – Centro – CEP: 56.820-000 – Carnaíba – PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.367.414/0001-70, neste ato representada pelo Prefeito Sr.º José de Anchieta Gomes Patriota, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Adécio Queiroz Lacerda, s/n, Centro, Carnaíba - PE, CEP: 56.820-000, portador do RG nº. 1.375.686 - SSP/PE, CPF Nº 168.083.804-06, doravante chamada simplesmente CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa JOSÉ MARCOS ANDRADE E SILVA, com sede à Rua Antonio Vicente Feitosa, S/N, Bairro Distrito de Ibitiranga, município de Carnaíba PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.891.320/0001-35, doravante aqui denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por seu titular o Sr. JOSÉ MARCOS ANDRADE E SILVA, CPF/MF nº 132.894.654-11, consoante o fundamento no disposto no Processo Licitatório nº 065/2017, nos Termos da **INEXIGIBILIDADE Nº 011/2017**, consoante as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, atualizada sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente termo tem como objeto a rescisão ao contrato nº 0125/2017 referente à **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E MEI (MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM**

PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE IBITIRANGA NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.
CLÁUSULA SEGUNDA: DO DISTRATO
Por força da presente rescisão, a administração faz uso dos arts. 77 a 80, assim como a cláusula décima do contrato em questão em seus tópicos nº **10.1** – "*Este contrato poderá ser rescindido pelo **CONTRATANTE**, independentemente de notificação ou interpelação judicial, atendido o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei 8.666/93"* e **10.2** – "*O **CONTRATANTE** poderá ainda, sem caráter de penalidade, declarar rescindido o contrato por conveniência administrativa fundamentada*."

Carnaíba (PE) 06 de Março de 2018

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito
Contratante

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:13A8CAD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
ADJUDICAR E HOMOLOGAR PROCESSO LICITATÓRIO N.º 006/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2018

GABINETE DO PREFEITO
REFERÊNCIA: **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 006/2018**
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS PARA FABRICAÇÃO DE ASFALTO FRIO (PMF) CONTENDO: 01 (UM) TANQUE ESPARGIDOR DE ASFALTO, 01 (UMA) USINA DE ASFALTO FIXA C/ PRODUÇÃO DE 25 TONELADA/HORA, 01 (UM) VIBRO ACABADORA DE ASFALTO E 01 (UM) ROLO COMPACTADOR AUTOPROPELIDO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 43, inciso, VI, da Lei de Licitações e Contratos e em atendimento ao parecer da Procuradoria Jurídica anexo:

RESOLVE:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR o julgamento procedido pelo pregoeiro e sua equipe de apoio, que declarou vencedora do presente certame licitatório, a empresa: **ECOMAP COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME** de CNPJ Nº **13.986.995/0001-53**, representada pelo Sr. **Durvalino Pires Filho** portador do CPF Nº **075.774.328-57** e RG Nº **15.630.884**, pelo valor total de **R$ 368.000,00 (trezentos e sessenta e oito mil reais).** Seja, portanto convocada a mesma para assinatura do contrato.

Carnaíba (PE), 07 de Março de 2018

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:A8B14C08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
TERMO DE REVOGAÇÃO: PROCESSO Nº 005/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

TERMO DE REVOGAÇÃO
PROCESSO Nº 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018
O Prefeito do município de Carnaíba-PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do município e:
*CONSIDERANDO que o Processo de Licitação Nº 005/2018 teve o seu objeto expandido pela comissão de pregão que efetuou o Pregão Presencial nº 003/2018 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA - PE**;*
*CONSIDERANDO que o pregão presencial não obteve êxito na participação de licitantes, uma vez que 03 (três) empresas manifestaram interesses a participar do certame: **EMPRESA 1:** MJS INDUSTRIA DE CONFECOES LTDA - EPP de CNPJ Nº 04.034.176/0001-15, representante: Felipe Rodrigues Camboim de CPF Nº 934.999.494-15; **EMPRESA 2:** COMERCIAL MASTER EIRELI - ME de CNPJ Nº 11.791.908/0001-87, representante por procuração: Luiz Dias do Prado de CPF Nº 125.908.864-20; **EMPRESA 3:** MALHARIA ATLÂNTICO LTDA de CNPJ Nº 03.892.344/0001-40, representante por procuração: Gilberto Oliveira da Silva de CPF Nº 051.930.304-08. Porém apenas uma empresa foi declarada credenciada **MJS INDUSTRIA DE CONFECOES LTDA - EPP de CNPJ Nº 04.034.176/0001-15**. Passando-se para a fase de lances, a empresa credenciada reduziu sua proposta inicial para um valor considerado irrelevante, por encontrar-se sozinho na disputa. Conforme negociação proposta pelo Pregoeiro.*
CONSIDERANDO que efetuada diligência "a posteriori" para verificação de preços obtidos no mapa comparativo de preços do pregão presencial Nº 005/2017 constatou-se a ocorrência de sobrepreços nos produtos.

CONSIDERANDO o potencial prejuízo para a administração pública de contratar sem a devida disputa de preços.
CONSIDERANDO a salvaguarda do interesse público.

RESOLVE:

***REVOGAR** o presente procedimento licitatório, determinando que seja providenciada novas Cotações de Preços para abertura de novo Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial.*

Carnaíba, 08 de março de 2018

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:8B72F3E6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2018 - RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal do Carpina, comunica que foi vencedora do supracitado processo cujo objeto da presente licitação o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à para eventual prestação de serviço de locação de estrutura, com montagem e desmontagem, para festividades deste município do Carpina, as empresas: PROMOFESTAS LTDA – ME, CNPJ 05.343.483/0001-40, vencedora dos itens: 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 21, 23, 24, 25, 26, 31 e 32, perfazendo a importância global no valor de R$ 259.123,93; OTAVIO & PEDRO PRODUCOES E EVENTOS LTDA – ME, CNPJ 18.861.414/0001-70, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 27, 28, 29 e 30, perfazendo a importância global no valor de R$ 368.851,30. Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias uteis no horário das 8:00h as 12:00h.

Carpina/PE, 08/03/2018.

DIOGÉNES COUTINHO NUNES DE ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:A56A0639

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 16

DECRETO MUNICIPAL Nº 16, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

Declara Qualificada como Organização Social, na área de Saúde no Município de Catende-PE, a Associação Beneficente João Paulo II.

O Prefeito Constitucional do Município de Catende, Estado de Pernambuco, no uso da competência privativa conferida pelo art. 63, inc. V, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de gestão da saúde pública municipal de Catende-PE na média e alta complexidade, saúde básica;

Considerando a necessidade de melhoramento da Saúde Pública Municipal de Catende-PE, para melhor atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde –SUS, nesta cidade.

Considerando a necessidade de melhorias nos equipamentos médicos hospitalares, melhorias da infraestrutura nas unidades de saúde (Unidade Mista João Mairynk, e dos PSFs).

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado QUALIFICADA como Organização Social, na área de Saúde Pública no Município de Catende-PE, a Associação Beneficente João Paulo II, CNPJ: 22564221/0001-25;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 07 de março de 2018.

JOSIBIAS DARCY DE CASTRO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Silvana Lucia Lins de Oliveira Correia de Melo
Código Identificador:AA871E67

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 - REPUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 - A Prefeitura Municipal de Chã de Alegria, através do seu Pregoeiro, informa que as 08h00min do dia 22 de março de 2018, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação **PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, cujo objeto é o Registro de Preços por Item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino. Valor Máximo Aceitável: R$ 569.270,23 (quinhentos e sessenta e nove mil duzentos e setenta reais e vinte e três centavos). Informações na Sede da CPL, sito à Rua Siqueira Campos, 109 – Centro – Chã de Alegria – PE ou através do telefone (81) 3581.1507, o edital poderá ser adquirido através do e-mail: licitacaochadealegria@gmail.com,

Chã de Alegria, 08 de março de 2018.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:B62DE16A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CIDADANIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2018; MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DAS CORRENTES** torna público que Reconhece e Ratifica, nos termos do Inciso X do Artigo 24 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, bem como do Parecer Jurídico datado de 28 de fevereiro de 2018, emitido pelo Assessor Jurídico do Município, incluso nos autos e de todo conteúdo constantes no Processo Licitatório nº. 007/2018, a Dispensa de Licitação nº. 001/2018, que tem por finalidade a locação de imóvel situado à Rua Manoel Eleiodoro de Vasconcelos, S/N, Povoado de Pau Amarelo – Correntes/PE, pertencente ao Sr. José Atanazio de Moraes, CPF nº. 374.672.474-00, destinado a sediar o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) do Povoado de Pau Amarelo, cuja locação será para um período de 12 (doze) meses, pelo valor global de R$ 11.448,00 (Onze mil quatrocentos e quarenta e oito reais).

Correntes, 28 de fevereiro de 2018.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:AECED33A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CIDADANIA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal das Correntes-PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 005/2018 – Pregão Presencial Nº 001/2018 – Objeto: Aquisição de gênero alimentícios (peixe, arroz, óleo de soja, fruto de coco seco, feijão). Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Cidadania. Valor máximo aceitável R$ 252.975,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil novecentos e setenta e cinco reais). Data de Abertura: 21/03/2018 às 08h30min. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito à Praça Agamenon Magalhães, 64 – Centro – Correntes-PE, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00hs, fone: (87) 3772-1158 – E-mail: cplcorrentes@hotmail.com.br

Correntes/PE, 08/03/2018.

JARBAS CORREIA CARNEIRO CABRAL
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:8586C5BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CIDADANIA
TERMO ADITIVO – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL Nº. 003/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2014; MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2014

4º Termo Aditivo ao contrato nº. 003/2014. Processo Licitatório nº. 004/2014; Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 002/2014. Alteração no prazo do contrato referente à: Locação de imóvel situado na Rua: Quintino Bocaiuva nº. 75 - Centro – Correntes/PE, para atender as necessidades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos dos Programas Sociais PETI e PRO-Jovem da Secretaria de Assistência Social e da Cidadania; Contratado: Igreja Comunidade Evangélica Kerigma; CNPJ: 12.660.452/0001-21; Prazo acrescido: 12 (doze) meses, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93; Nova Vigência: 02/01/2018 à 31/12/2018.

Correntes, 08 de março de 2018.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:EAE59483

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CIDADANIA
TERMO ADITIVO – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL Nº. 015/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2015; MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

3º Termo Aditivo ao contrato nº. 015/2015. Processo Licitatório nº. 016/2015; Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 001/2015. Alteração no prazo do contrato referente à: Locação de imóvel situado na Rua: João Pessoa nº. 152 - Centro – Correntes/PE, destinado a sediar a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Cidadania e Programa Bolsa Família; Contratada: Srª. Selma Maria Santos Brasil; CPF: 047.944.944-91; Prazo acrescido: 12 (doze) meses, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93; Nova Vigência: 02/01/2018 à 31/12/2018.

Correntes, 08 de março de 2018.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:2BABAC2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CIDADANIA
TERMO ADITIVO – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL Nº. 012/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2014; MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2014

4º Termo Aditivo ao contrato nº. 012/2014. Processo Licitatório nº. 011/2014; Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 006/2014. Alteração no prazo do contrato referente à: Locação de imóvel situado na Rua: XV de novembro nº. 05 – apto/1C, - Centro – Correntes/PE, para funcionar como deposito da Secretaria de Assistência Social; Contratado: Clemilton Pereira de Almeida; CPF: 477.575.404-10; Prazo acrescido: 12 (doze) meses, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93; Nova Vigência: 02/01/2018 à 31/12/2018.

Correntes, 08 de março de 2018.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:46F7E8C9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 002/2018 (2ª ABERTURA)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal n° 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal n° 8.883/94 de 08 de junho de 1994. RESOLVE: ADJUDICAR E HOMOLOGAR em favor do Licitante seguidamente identificado, o Processo de Licitação n° 002/2018, modalidade Convite nº 002/2018 (2ª ABERTURA) realizado pela Comissão de Licitação para AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A ATENDER AS FAMÍLIAS VULNERABILIZADAS DO MUNICÍPIO DE EXU-PE, na forma a seguir: ANTONIA VERISMAR ROCHA FONTES – ME, CNPJ: 24.257.427/0001-38, End.: AVENIDA RAIMUNDO CANUTO, 940-C, CENTRO – EXU – PE, Valor global da proposta vencedora: R$ 71.175,00 (Setenta e um mil, cento e setenta e cinco reais).

Exu (PE), 08 de março de 2018.

MARIA DO SOCORRO PINTO SARAIVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:1BF2F971

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATO Nº 138/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018, CONVITE Nº 002/2018 (2ª ABERTURA), Objeto: **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A ATENDER AS FAMÍLIAS VULNERABILIZADAS DO MUNICÍPIO DE EXU-PE,** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE,** Contratado: **ANTONIA VERISMAR SILVA ROCHA FONTES – ME,** CNPJ: **24.257.427/0001-38,** Valor: **R$ 71.175,00 (Setenta e um mil, cento e setenta e cinco reais),** Vigência: **31/12/2018,** Data de assinatura: **08/03/2018.**

Exu (PE), 08 de Março de 2018.

MARIA DO SOCORRO PINTO SARAIVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:5F62692A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Floresta no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO do Pregão Presencial SRP FMS nº 002/2018 Objeto: aquisição parcelada de uniformes padronizados, lençol de cama e outras peças em tecidos para Secretaria Municipal de Saúde de Floresta, destinados as unidades de saúde e hospital. Empresa HABILITADA/VENCEDORA: **M M RAMOS DA SILVA - ME** com sede a Rua Parque do Araça, 728, Quadra 27 LT, Bairro Nova Esperança, CEP 59.144-162, Parnamirim no estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ 27.084.076/0001-07. Valor Total do Registro R$ 108.161,00. Validade da Ata: 12 meses.

Floresta PE, 08 de março de 2018.

JOÃO BATISTA GOMES MARIANO
Pregoeiro.

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:1952F983

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde de Floresta/PE no uso de suas atribuições legais RESOLVE Homologar em todos os seus termos o Pregão Presencial SRP FMS nº 002/2018 Objeto: aquisição parcelada de uniformeS padronizados, lençol de cama e outras peças em tecidos para Secretaria Municipal de Saúde de Floresta destinados para as unidades de saúde e hospital em favor da empresa: Empresa HABILITADA/VENCEDORA: **M M RAMOS DA SILVA - ME** com sede a Rua Parque do Araça, 728, Quadra 27 LT, Bairro Nova Esperança, CEP 59.144-162, Parnamirim no estado do Rio Grande do

Norte, inscrita no CNPJ 27.084.076/0001-07. Valor Total do Registro R$ 108.161,00. Validade da Ata 12 meses.

Floresta PE, 08 de março de 2018.

AURELIANO GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Saúde..

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:5F25AE1C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

Encontra-se aberto o Processo Licitatório nº 005/2018 – Pregão Presencial nº 004/2018, para aquisição de gêneros alimentícios para o Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE e Programa Novo Mais Educação-PNME – valor máximo aceitável, Valor: R$ 637.278,23. Data e local da sessão: 23/03/2018, às 09:00hs, no Auditório da Secretaria de Ação Social – Av. Presidente Kennedy, s/n – Centro - Frei Miguelinho/PE – CEP: 55.780-000 – cplfrei2017-2020@outlook.com - www.freimiguelinho.pe.gov.br no linkErrata e Avisos Processos Licitatórios Telefone: (81)3751-1107. Horário de expediente: 08:00 às 12:00h.

Frei Miguelinho, 08 de Março de 2018

AUGUSTO CÉSAR P. NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:1F5FABCA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS RETIFICAÇÃO

Processo n° 10/18. Pregoeiro: Pedro Henrique Rodrigues da Silva. Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 004/18. Objeto Nat.: Serviço. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de transporte aéreo, nacional e internacional, compreendendo a reserva, emissão, remarcação, entrega e cancelamento de passagens aérea, de acordo com as necessidades da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA. RETIFICAÇÃO DA DATA DE ABERTURA: 22/03/2018; Horário: 09:00h.

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6FC63EEA

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS RESOLUÇÃO Nº 1 3 3 9

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Deputado Federal Luiz Gonzaga Patriota.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1ºFica concedido o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao **Deputado Federal Luiz Gonzaga Patriota**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 08 DE MARÇO DE 2018.

CARLA PATRÍCIA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente

ZAQUEU NAUM LINS
Vice-presidente

JOSÉ ARY SOUTO LEAL JUNIOR	*MÁRIO DOS SANTOS CAMPOS JÚNIOR*
1º Secretário	2º Secretário

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E889EDAD

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS RESOLUÇÃO Nº 1340

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Sr. Antônio Ferreira da Silva (Tonho de Belo do Cal).

A PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1ºFica concedido o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao **Sr. Antônio Ferreira da Silva (Tonho de Belo do Cal)**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 08 DE MARÇO DE 2018.

CARLA PATRÍCIA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente

ZAQUEU NAUM LINS
Vice-Presidente

JOSÉ ARY SOUTO LEAL JUNIOR	*MÁRIO DOS SANTOS CAMPOS JÚNIOR*
1º Secretário	2º Secretário

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C43E5335

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS RESOLUÇÃO Nº 1 3 4 1

EMENTA: Concede a Medalha Prefeito Amilcar da Mota Valença ao Ex-Prefeito Ivo Tinô do Amaral.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1ºFica concedida a Medalha Prefeito Amilcar da Mota Valença ao **Ex-Prefeito Ivo Tinô do Amaral**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 08 DE MARÇO DE 2018.

CARLA PATRÍCIA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente

ZAQUEU NAUM LINS
Vice-Presidente

JOSÉ ARY SOUTO LEAL JUNIOR	*MÁRIO DOS SANTOS CAMPOS JÚNIOR*
1º Secretário	2º Secretário

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F2FADB7E

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1 3 4 2

EMENTA: Concede a Medalha Luiz Tenório de Carvalho (Mérito Educacional) ao Prof. Dr. Carlos Roberto Cruz Ubirajara.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1ºFica concedida a Medalha Luiz Tenório de Carvalho (Mérito Educacional) ao **Prof. Dr. Carlos Roberto Cruz Ubirajara**, pelos relevantes serviços prestados, na área da Educação, ao Estado e ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3ºRevogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 08 DE MARÇO DE 2018.

CARLA PATRÍCIA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente

ZAQUEU NAUM LINS
Vice-Presidente

JOSÉ ARY SOUTO LEAL JUNIOR	*MÁRIO DOS SANTOS CAMPOS JÚNIOR*
1º Secretário	2º Secretário

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:88BB4DE3

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1343

EMENTA: Concede a Medalha Laércio Peixoto de Melo (Mérito Esportivo) ao Sr. Fernando Luis Sckaff Lázaro.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1ºFica concedida a Medalha Laércio Peixoto de Melo (Mérito Esportivo) ao **Sr. Fernando Luis Sckaff Lázaro**, pelos relevantes serviços prestados, na área esportiva, ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3ºRevogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 08 DE MARÇO DE 2018.

CARLA PATRÍCIA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente

ZAQUEU NAUM LINS
Vice-Presidente

JOSÉ ARY SOUTO LEAL JUNIOR	*MÁRIO DOS SANTOS CAMPOS JÚNIOR*
1º Secretário	2º Secretário

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:266B2871

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1344

EMENTA:Concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Dr. Eduardo Miranda Brandão.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1ºFica concedido o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao **Dr. Eduardo Miranda Brandão**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 08 DE MARÇO DE 2018.

CARLA PATRÍCIA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente

ZAQUEU NAUM LINS
Vice-Presidente

JOSÉ ARY SOUTO LEAL JUNIOR	*MÁRIO DOS SANTOS CAMPOS JÚNIOR*
1º Secretário	2º Secretário

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A97F688D

CMDI-CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
RESOLUÇÃO Nº 01/2018, 08 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a composição da diretoria do CMDI e secretario executivo 2018/2020.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4037/2014 de 16 de Junho de 2014, resolve:

CONSIDERANDO a deliberação em reunião e registro em ata do CMDI de número 236/2018 de 28 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO que em cumprimento ao seu regimento Interno em seu Artigo,22.
CONSIDERANDO ainda o regimento interno do CMDI em seu artigo12 Parágrafo único.

CONSIDERANDO ainda da necessidade de empossar a diretoria biênio 2018/2020 no mês de fevereiro de 2018 conforme lei estadual nº15.446 de 29 de dezembro de 2014, art. 1 §1º.

RESOLVE:

Art. 1º - Empossar o seguintes conselheiros aclamados na referida data:
Presidente - Luiz Carlos Albuquerque Cavalcante, Representante da Secretaria de Assistência Social e Direito Humanos:
Vice Presidente - Elisangela Gomes de Melo Miugusto- Representante da Associação dos Deficiente Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco
Secretaria Geral - Sandra Cristina Mendes da Silva, Representante da Secretaria de Turismo e Cultura.
§1º -Secretário executivo do CMDI, nomeado pela SASDH – José Mario de Araújo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Garanhuns, 08 de março de 2017.

LUIZ CARLOS ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Presidente
CMDI
Garanhuns

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:851379FF

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2018-PMG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2018-PMG

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de palco, sonorização, iluminação, painel de led, gerado, toldo, camarim, estrutura de boxtruss, fechamento e disciplinadores, incluindo: montagem, desmontagem; manutenção e operacionalização, para utilização durante as festividades folclóricas e tradicionais (eventos culturais), demais eventos ainda não planejados que venham necessitar deste serviços e eventos de apelo turístico realizados ou apoiados pela Secretaria de Turismo e Cultura a serem realizados no Município de Garanhuns. **Valor Máximo Admitido dos Lotes: R$ 1.264.183,40**. **Início do acolhimento das propostas:** 13/03/2018 às 09:00h. **Limite para acolhimento e abertura das propostas:** 23/03/2018 às 09:00h. **Abertura da sessão pública de lances:** 23/03/2018, às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA). Edital disponível no site:
www.licitacoes-e.com.br /
www.garanhuns.pe.gov.br. Número da Licitação: 710437.

NEILE JEANE FERREIRA DE BARROS
Secretária de Turismo e Cultura.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:54D2A66C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2016
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 042/2016 – FMS -** Cujo objeto destina-se à aquisição de Equipamentos, Material Permanente e de Consumo, com entrega parcelada, para os diversos setores da Secretaria de Saúde do Município de Garanhuns – PE, referente à Emenda Parlamentar de acordo com a Proposta nº 11303.906000/1140-01, do Ministério da Saúde, destinados a Rede de Atenção Básica, correspondente aos lotes 59, 86, 92, 96 e 99. **CONTRATADA: G. R INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - ME** - CNPJ nº 11.543.636/0001-04.

HAROLDO VICENTE DA SILVA
Secretário Interino de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BE10627A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 9º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 142/2013
CONCORRÊNCIA Nº 011/2013
Objeto: Aditamento para Inclusão de Dotação do **CONTRATO Nº 061/2014 – FMS -** Cujo objeto destina-se à contratação de empresa para a prestação de serviços de publicidade e propaganda, destinados à divulgação dos atos e ações da municipalidade, bem como orientação social, educativa e informativa dos munícipes. **CONTRATADA: IMPACTO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - ME** - CNPJ nº 41.246.950/0001-88.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F816DAAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 013/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2016
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 067/2016 – FMS -** Cujo objeto destina-se à aquisição de Equipamento Médico Hospitalar, Mobiliário Médico Hospitalar, de Escritório, Eletrodomésticos e Eletrônicos, Materiais Diversos, Equipamentos de Informática e Afins, com entrega parcelada, para o Centro de Saúde da Mulher e da Criança – CESMUC, referente à Emenda Parlamentar e de acordo com a Proposta nº 09342.856000/1150-07, do Ministério da Saúde, ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU e ao Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde do Município de Garanhuns – PE, Correspondente aos lotes: **38, 42, 43, 46, 47 e 52**. **CONTRATADA: G. R INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - ME** - CNPJ nº 11.543.636/0001-04.

HAROLDO VICENTE DA SILVA
Secretário Interino de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D94444D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 046/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2013
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 134/2013 – FMS -** Cujo objeto destina-se à prestação de Ações e Serviços em gastroenterologia, cardiologia, eletroencefalografia, ultrassonografias, que atendam às normas vigentes da ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE, no âmbito do município de Garanhuns-PE. **CONTRATADA: CENTRO DIAGNÓSTICO DR. LUIZ GABRIEL LTDA** - CNPJ nº 07.060.480/0001-25.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:00DD72CF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 007/2018 - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 003/2018 – (SRP).

Processo Licitatório nº **007/2018** - Pregão na Forma (Presencial) **Nº 003/2018** – (SRP). Objeto Nat.: Compras**. HOMOLOGAÇÃO** do Pregão na Forma (Presencial) **nº 003/2018**, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição parcelada de recarga de botijões com 13kg de gás liquefeito de petróleo (GLP) "gás de cozinha", de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/1999 da ANP e norma nº 14.024 da ABNT, destinados às diversas secretarias municipais, conforme condições e especificações constantes do termo de referência, anexo I do edital.

Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: Item: 01, em favor da empresa: **COSME OLIVEIRA DE MELO & CIA LTDA-ME**; Inscrita no CNPJ sob o nº **01.545.311/0002-80**. Perfazendo o valor global de R$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais).

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 08 de março de 2018.

POLLYANA CONCEIÇÃO E SOUZA PINTO
Ordenadora de Despesas
Secretária de Administração

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:0864BF23

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 002/2018 – CPL – Pregão Presencial nº 001/2018. Objeto/Compras. Descrição: Registro de preços para aquisição parcelada de Cestas Básicas de gêneros alimentícios para atender demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social de Ibimirim. Valor R$ 156.281,00. Data e Local da Sessão: 21/03/2018 às 11:00h – Sede da Comissão de Licitação – Av. Santa Isabel s/n – Centro – Ibimirim – PE. Edital, anexos e outras informações no mesmo local da sessão ou pelo fone 087 3842 2060, das 08:00h às 12:00h, ou pelo e-mail: licitacao.ibimirim@gmail.com.

Ibimirim, 08 de Março de 2018

CARLOS ROBERTO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:FD4EB0F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 003/2018 – CPL – Pregão Presencial nº 002/2018. Objeto/Compras. Descrição: Registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios tipo Carnes e Frios para atender demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social de Ibimirim. Valor R$ 158.614,40. Data e Local da Sessão: 22/03/2018 às 09:00h – Sede da Comissão de Licitação – Av. Santa Isabel s/n – Centro – Ibimirim – PE. Edital, anexos e outras informações no mesmo local da sessão ou pelo fone 087 3842 2060, das 08:00h às 12:00h, ou pelo e-mail: licitacao.ibimirim@gmail.com.

Ibimirim, 08 de Março de 2018

CARLOS ROBERTO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:84F4F49A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 004/2018 – CPL – Pregão Presencial nº 003/2018. Objeto/Compras. Descrição: Registro de preços para aquisição parcelada de utensílios domésticos para copa e cozinha para atender demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social de Ibimirim. Valor R$ 69.416,62. Data e Local da Sessão: 22/03/2018 às 11:00h – Sede da Comissão de Licitação – Av. Santa Isabel s/n – Centro – Ibimirim – PE. Edital, anexos e outras informações no mesmo local da sessão ou pelo fone 087 3842 2060, das 08:00h às 12:00h, ou pelo e-mail: licitacao.ibimirim@gmail.com.

Ibimirim, 08 de Março de 2018

CARLOS ROBERTO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:CBEB9B05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 005/2018 – CPL – Pregão Presencial nº 004/2018. Objeto/Compras. Descrição: Registro de preços para aquisição parcelada de materiais de higiene e limpeza para atender demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social de Ibimirim. Valor R$ 158.901,40. Data e Local da Sessão: 23/03/2018 às 09:00h – Sede da Comissão de Licitação – Av. Santa Isabel s/n – Centro – Ibimirim – PE. Edital, anexos e outras informações no mesmo local da sessão ou pelo fone 087 3842 2060, das 08:00h às 12:00h, ou pelo e-mail: licitacao.ibimirim@gmail.com.

Ibimirim, 08 de Março de 2018

CARLOS ROBERTO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:C4B8CB9B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INAJÁ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2018

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO Nº 004/2018. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** Inexigibilidade 002/2018. **NATUREZA DO OBJETO:** Serviços. **OBJETO**: Contratação de bandas para abrilhantar as festividades tradicionais do padroeiro São José do Distrito de Caraibeiros nesta cidade de Inajá – PE. Ratifico e reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2018 nos termos do art. 25 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores em favor das Empresas: empresas BRED VIAGENS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 08.789.244/0002-98, representante exclusivo da dupla SILVÂNIA E PAULINHA, com o valor total do show em R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ALLAN WAGNER LOPES CHIANCA – ME, inscrita no CNPJ nº. 15.808.591/0001-03, representante exclusivo da BANDA FERAS, com o valor do show em R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), LUAN ALVES DE LUCENA EIRELI – ME, inscrito no CNPJ nº. 23.569.191/0001-02, representante exclusive da BANDA CAPITAL DO SOL, com o valor do show em R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e a empresa SAMYRA SHOW

GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº. 22.917.407/0001-10, representante exclusivo da BANDA SAMYRA SHOW E FORRÓ 100%, com o valor do show em R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), tudo conforme propostas apresentadas nos autos.

INAJÁ/PE, 02 de março de 2018**.**

ADILSON TIMÓTEO CAVALCANTE
Prefeito.

Publicado por:
Natalia dos Santos Silva
Código Identificador:A5BF7913

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itaíba, torna público a seguinte retificação do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018, de 21 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial da União de N° 36, do dia 22/02/2018, Seção 3, Diário Oficial do Estado do dia 22/02/2018 e no Diário Oficial dos Municípios na edição do dia 22/02/2018.

Onde se lê: FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço por item

Lê - se: FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

Itaíba, 08 de março de 2018.

KLÉBSON CRISTIANO C. SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Klebson Cristiano Cicero dos Santos
Código Identificador:7A34AD7A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV00003/2018. Processo Nº: 00017/2018. CPL. Serviço. Contratação de serviços de locação de sistema de sonorização para atender mensalmente os eventos promovidos pela Secretaria de Educação do Município. Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Edivaldo de Almeida Campos. CNPJ: 29.762.293/0001-26. Valor R$7.920,00.

Itapetim, 05/03/2018.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:53DF6F37

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00022/2018. Processo Nº: 00017/2018. CPL. Dispensa Nº DV00003/2018. Serviço. Contratação de serviços de locação de sistema de sonorização para atender mensalmente os eventos promovidos pela Secretaria de Educação do Município. DOTAÇÃO: Lei Municipal n.º. 374/17, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2018, em: Unidade Orçamentária: 5001 - Secretaria de Educação Programa Orçamentário: 2020 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Contratado: Edivaldo de Almeida Campos. CNPJ: 29.762.293/0001-26. Valor R$7.920,00. Vigência: de 05/03/2018 a 05/11/2018.

Itapetim, 05/03/2018.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:FC0DFDDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE DISPENSA

Processo Nº: 00017/2018. CPL. Dispensa Nº DV00003/2018. Serviço. Contratação de serviços de locação de sistema de sonorização para atender mensalmente os eventos promovidos pela Secretaria de Educação do Município. Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Secretaria Municipal de Educação. Ratificação em 05/03/2018.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:2CBBE832

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00018/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00007/2018. Obra. Contratação da execução dos serviços da obra de requalificação de canteiros centrais em vias públicas do Distrito sede do Município, e construção de uma capela, conforme Projeto de Engenharia. Valor: R$161.952,49. Data e Local da Sessão de Abertura: 30/03/2018 às 09:00h, transmitida ao vivo pelo site Oficial da Prefeitura. Rua Major Cláudio Leite, 0, Centro, Itapetim - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes ou através do Fone: (087) 3853-1374, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Itapetim, 08/03/2018.

LAIANE BRITO DA SILVA.
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:AB9C93B2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 003/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Aviso de Extrato de Homologação
Extrato de Homologação - Pregão Presencial de Registro de Preços Nº 003/2018 – Proc. Nº 004/2018. Cujo o objeto: O Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição de Gêneros alimentícios destinados ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das Leis 10.520/02 e 8.666/93,**HOMOLOGO**o Pregão Presencial em epígrafe, em favor das empresas: **MATA NORTE ATACAREJO EIRELI -ME, CNPJ: 29.056.441/0001-91. Vencedora do Certame**, com o valor total para os intens. de **R$ 61.727,30.**

Itaquiquinga, em 08 de março de 2018.

JASSANDRA RICARDO BENTO OLIVEIRA
Gestora do Municipal de Assistencia Social.

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:F1BD295E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Aviso de Extrato de Homologação
Extrato de Homologação - Pregão Presencial de Registro de Preços Nº 001/2018 – Proc. Nº 002/2018. Cujo o objeto: O Registro de Preço consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição parcelada de Formulas Infantis, Dietas enterais e ou orais, suplementos alimentares, formulas especiais para APLV e Epilepsia Refratária para aender as demandas Judiciais do Município de Itaquitinga, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das Leis 10.520/02 e 8.666/93,**HOMOLOGO**o Pregão Presencial em epígrafe, em favor das empresas:**MOURA E MELO COM. E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 22.940.455/0001-20. Vencedora do Certame**, com o valor total para os itens de **R$ 68.100,00, HEALTH NUTRICÃO HOSPITALAR EIRELI - EPP, CNPJ: 27.657.870/0001-94. Vencedora do Certame**, com o valor total para os intens. de **R$ 44.000,00 e a empresa NUTRI HOSPITALAR LTDA –ME, CNPJ: 10.782.968/0001-70. Vencedora do Certame**, com o valor total para os intens. de **R$ 342.900,00,**

Itaquiquinga, em 08 de março de 2018.

JADIANE RICARDO BENTO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:7C464E09

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 03/2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
- CPL -

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2018
Processo Licitatório nº 002/2018 - Pregão Presencial nº 001/2018
OBJETO: **O Registro de Preço consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição parcelada de Formulas Infantis, Dietas enterais e ou orais, suplementos alimentares, formulas especiais para APLV e Epilepsia Refratária para aender as demandas Judiciais do Município de Itaquitinga**. EMPRESA: **HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI - EPP** (CNPJ: 27.657.870/0001-94), com valor global registrado de R$ 44.000,00 referente aos itens 2 no valor unitario R$ 65,00 e 3 no valor unitario de R$ 90,00. DATA DA ASSINATURA: 08 DE FEVEREIRO DE 2018. VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES. DISPONIBILIDADE DA ATA: Localizada na Avenida Antonio Carlos de Almeida, nº 68, Centro – Itaquitinga-PE, das 08h às 14h ou através do E-mail: cpl.itaquitinga2018@gmail.com

Itaquitinga, 08/03/2018

SEVERINO J F ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:B4882586

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE CONTRATO N° 04

Aviso de Extrato Contrato
Extrato de Contratos Nº 04/2018
Proc. Nº 002/2018 - Pregão Presencial Nº 001/2018
Empresa:**HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI - EPP** CNPJ n° 27.657.870/0001-94)„ **valor total de R$** 44.000,00. **Objeto: Aquisição parcelada de Formulas Infantis, Dietas enterais e ou orais, suplementos alimentares, formulas especiais para APLV e Epilepsia Refratária para aender as demandas Judiciais do Município de Itaquitinga**.
Validade: 11 meses (08/02/2018 a 31/12/2018)

Itaquitinga, em 08 de Março de 2018.

SEVERINO J F ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:B61864C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº02/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Aviso de Extrato de Homologação
Extrato de Homologação - Pregão Presencial de Registro de Preços Nº 002/2018 – Proc. Nº 003/2018. Cujo o objeto: O Registro de Preços por Item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino. Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das Leis 10.520/02 e 8.666/93,**HOMOLOGO**o Pregão Presencial em epígrafe, em favor das empresas:**ITANEY RODRIGUES DE SOUZA SOBRINHO EIRELLI-ME, CNPJ: 22.055.663/0001-46. Vencedora do Certame**, com o valor total para os itens de **R$ 444.972,20, MATA NORTE ATACAREJO EIRELI -ME, CNPJ: 29.056.441/0001-91. Vencedora do Certame**, com o valor total para os intens. de **R$ 104.446,40 e a empresa NUTRIMAIS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 23.966.193/0001-29. Vencedora do Certame**, com o valor total para os intens. de **R$ 125.850,0.,**

Itaquiquinga, em 08 de março de 2018.

GEOVANI DE OLIVEIRA MELO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:EC4CE96C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATOS
Aviso de Homologação - Tomada de Preços Nº 001/2018 – Proc. Nº 001/2018. Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras da Lei 8.666/93,**HOMOLOGO**a Tomada de Preços em epígrafe, em favor da empresa**LED SERVIÇOS TÉCNICOS E GERAIS LTDA, CNPJ: 18.081.853/0001-60,** no valor total de**R$ 243.998,40 (duzentos e quarenta e tres mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).**
Extrato de Contrato Nº 05/2018, Proc. Nº 001/2018 - Tomada de Preços Nº 001/2018 - Empresa:**LED SERVIÇOS TÉCNICOS E GERAIS LTDA**, **CNPJ: 18.081.853/0001-60,** no valor total de**R$ 243.998,40 (Duzentos e quarenta e tres mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). Objeto:Contratação de empresa**

do ramo pertinente para execução de serviços, com fornecimento de materiais, objetivando a Manuntenção do Parque de Luminaria de Itaquitinga/PE., conforme especificações dos Anexos integrantes deste Edital (projeto básico, planilha orçamentária, memorial de calculo, clonoclama fisico-finançeiro), Validade: 12 meses.

Ilha de Itamaracá, em 08 de março de 2018.

GEOVANI DE OLIVEIRA MELO FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:FF0D2112

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2018- PREGÃO PRESENCIAL SRP 005/2018 EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL – MEI

A prefeitura municipal de Lagoa de Itaenga, informa aos interessados a abertura do **Processo Licitatório nº 006/2018 Modalidade Pregão Presencial SRP nº 005/2018**. **Comissão: CPL – PMLI** Objeto Nat: **Compra**. Objeto: Registro de preço para aquisição parcelada de gêneros alimentícios do tipo Hortifrutigranjeiro e polpa, para a composição da merenda escola destinada aos alunos matriculados na Rede Municipal de ensino e atender aos Fundos Municipal de Saúde e Assistência Social de Lagoa de Itaenga – PE.**Valor Global estimado:R$ 461.091,85 (quatrocentos e sessenta e um mil e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos).** Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da Comissão Permanente de Licitações - CPL, localizada a Rua 21 De Abril, 01 - Centro - Lagoa De Itaenga - PE, em**22 de março de 2018 às 09:00 horas**. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: cpl@Itaenga.pe.gov.br no horário de 8:00hs ás 13:00hs, de segunda a Sexta-Feira.

Lagoa de Itaenga, 08 de Março de 2018.

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Breno Rodrigues Lima
Código Identificador:A5CFE90C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITÁTORIO Nº. 004/2018 PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018 – OBJETO: Aquisição de peixe congelado tipo corvina para distribuição a população carente do município de Lagoa do Carro a ser distribuído nas comemorações alusivas a Semana Santa. Data e hora de abertura: 21/03/2018 às 09h30min. Recurso: Próprio; **Informações** na sala da CPL, sita à Rua Antônio Francisco da Silva, 258 LVA, Centro, Lagoa do Carro - PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 08:00 às 13:00 hs, pelo Telefone (81) 3621 – 8156 Ramal 209.

Lagoa do Carro, 09 de Março de 2018.

BRUNA FERREIRA DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Bruna Ferreira da Silva
Código Identificador:BD5F71D2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 027/2018

Concede Licença Sem Remuneração e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e art.114 da lei Complementar nº 001/2016 de 16 de fevereiro de 2016.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o servidor Srª. **LAÍDES NUNES COELHO**, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de até 03(anos) consecutivos, sem remuneração.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogando-se as disposições em contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, 01 de Março de 2018.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:9E99ACAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 028/2018

Concede licença-prêmio a servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos do município lei 001/2016 art.109 e art. 91 da Lei Orgânica Municipal, de 19 de maio de 1997,

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio a Servidor (a) Municipal Sr.(a). **ROBERTO PIMENTEL DE ALENCAR**, referente ao período aquisitivo de 31 de Julho de 2008 á 30 de Julho de 2013.
Parágrafo Único – A Licença-Prêmio de que trata o caput deste artigo será parcial, concedendo-se o período de 03(três), 3/3, da referida licença, a contar de 01 de Março de 2018 á 31 de Maio de 2018, conforme solicitado pelo(a) servidor(a).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogando-se as disposições em contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, 01 de Março de 2018.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:BEBCC3A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 029/2018

Exonera do Cargo Comissionado da Administração e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e na Lei Municipal Nº 011, de 03 de Junho de 2014;

RESOLVE:
Art. 1º - Exonera do Cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR** o(a) Sr(a). **MARIA DA PAZ MIRANDA DE ALENCAR,** com lotação na Escola Municipal Tarcila Araújo em provimento comissionado, vinculada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - **SEDUC**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 15 de Fevereiro de 2018.

Lagoa Grande, Pernambuco, 01 de Março de 2018.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:24527A90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 030/2018

Nomeia para Cargo Comissionado da Administração e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e na Lei Municipal Nº 011, art. 47, inciso I; de 03 de Junho de 2014;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica nomeado para o Cargo de **ANALISTA EDUCACIONAL II.** o(a) Sr(a). **MARIA APARECIDA ALENCAR DOS SANTOS SILVA,** em provimento comissionado vinculada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - **SEDUC**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 15 de Fevereiro de 2018.

Lagoa Grande, Pernambuco, 01 de Março de 2018.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:DA207C69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 031/2018

Nomeia para Cargo Comissionado da Administração e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e na Lei Municipal Nº 011, art.47, inciso I; de 03 de Junho de 2014;

RESOLVE:
Art. 1º - Fica nomeado para o Cargo de **Coordenador Pedagógico** o(a) Sr(a). **MARIA FRANCELINA DOS SANTOS,** em provimento comissionado, com lotação na Escola Municipal Hélio Ferreira Maia vinculada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - **SEDUC**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 15 de Fevereiro de 2018.

Lagoa Grande, Pernambuco, 01 de Março de 2018.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:5CD07D14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 032/2018

Nomeia para Cargo Comissionado da Administração e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e na Lei Municipal Nº 011, de 03 de Junho de 2014;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomeia para o cargo de **DIRETOR ESCOLAR** o(a) Sr(a). **MARIA DA PAZ MIRANDA DE ALENCAR,** com lotação na Escola Municipal Tarcila Araújo em provimento comissionado, vinculada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - **SEDUC**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 15 de Fevereiro de 2018.

Lagoa Grande, Pernambuco, 01 de Março de 2018.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:FBE9FBEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 033/2018

Nomeia para Cargo Comissionado da Administração e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e na Lei Municipal Nº 011, art.47, inciso I; de 03 de Junho de 2014;

RESOLVE:
Art. 1º - Fica nomeado para o Cargo de **Coordenador Pedagógico** o(a) Sr(a). **CÍCERA FERREIRA DOS SANTOS,** em provimento comissionado, com lotação na , com lotação no Centro de Educação Infantil Saberes – **CEIS** vinculada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - **SEDUC**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 15 de Fevereiro de 2018.

Lagoa Grande, Pernambuco, 01 de Março de 2018.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:F16F054F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 034/2018

Nomeia para Cargo Comissionado da Administração e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e na Lei Municipal Nº 011, de 03 de Junho de 2014;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica nomeado para o Cargo de **Analista Educacional II** o(a) Sr(a). **SANDRA REGINA ARAÚJO GUIMARÃES,** em provimento comissionado, vinculada a Secretaria de Educação e Cultura - **SEDUC**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 15 de Fevereiro de 2018.

Lagoa Grande, Pernambuco, 01 de Março de 2018.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:03447EDB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 035/2018

Nomeia para o Cargo Comissionado da Administração e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e na Lei Municipal Nº 011, de 03 de Junho de 2014;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomeia para o cargo de **Analista Educacional II** o(a) Sr(a). **LUZINEIDE OLIVEIRA CASTRO,** em provimento comissionado, vinculada a Secretaria de Educação - **SEDUC**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 15 de Fevereiro de 2018.

Lagoa Grande, Pernambuco, 01 de Março de 2018.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:2942696F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 036/2018

Nomeia para o Cargo Comissionado da Administração e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e na Lei Municipal Nº 011, art. 47, inciso I; de 03 de Junho de 2014;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomeia para o Cargo de **Coordenador Pedagógico** o(a) Sr(a). **JOANA DARC MENDES CIDADE,** em provimento comissionado, com lotação no Centro de Educação Infantil Professora Nilza Ramos Coelho vinculada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - **SEDUC**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 15 de Fevereiro de 2018.

Lagoa Grande, Pernambuco, 01 de Março de 2018.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:4A5BE950

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 037/2018

Nomeia Cargo Comissionado da Administração e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e na Lei Municipal Nº 011, de 03 de Junho de 2014;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomeia para o Cargo de **Vice Diretor Escolar** o(a) Sr(a). **JUCINEIDE MARQUES CAÇULA,** em provimento comissionado, com lotação na Escola Municipal Tarcila Araújo vinculada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - **SEDUC**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 15 de Fevereiro de 2018.

Lagoa Grande, Pernambuco, 01 de Março de 2018.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:90C519A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 038/2018

Exonera Cargo Comissionado da Administração e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e na Lei Municipal Nº 011, de 03 de Junho de 2014;

RESOLVE:
Art. 1º - Exonera do Cargo de **Diretor Escolar** o(a) Sr(a). **MARCONI SANTOS ARAÚJO,** em provimento comissionado, com lotação na Escola Municipal Tarcila Araújo vinculado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - **SEDUC**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 15 de Fevereiro de 2018.

Lagoa Grande, Pernambuco, 01 de Março de 2018.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:1C33A684

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 039/2018

Nomeia Cargo Comissionado da Administração e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e na Lei Municipal Nº 011, de 03 de Junho de 2014;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomeia para o Cargo de **ANALISTA EDUCACIONAL II** o(a) Sr(a). **MARCONI SANTOS ARAÚJO,** em provimento comissionado, vinculado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - **SEDUC**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 15 de Fevereiro de 2018.

Lagoa Grande, Pernambuco, 01 de Março de 2018.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:81B44BC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 040/2018

Nomeia Cargo Comissionado da Administração e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e na Lei Municipal Nº 011, de 03 de Junho de 2014;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomeia para o Cargo de **ANALISTA EDUCACIONAL II** o(a) Sr(a). **SANDRA MÔNICA VIEIRA LIMA,** em provimento comissionado, vinculada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - **SEDUC**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 15 de Fevereiro de 2018.

Lagoa Grande, Pernambuco, 01 de Março de 2018.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:8FB33AC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 041/2018

Nomeia Cargo Comissionado da Administração e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e na Lei Municipal Nº 011, de 03 de Junho de 2014;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomeia para o Cargo de **ANALISTA EDUCACIONAL II** o(a) Sr(a). **EDVANIA CRISTINA DA SILVA,** em provimento comissionado, vinculada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - **SEDUC**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 15 de Fevereiro de 2018.

Lagoa Grande, Pernambuco, 01 de Março de 2018.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:C8740AC8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 042/2018

Nomeia Cargo Comissionado da Administração e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e na Lei Municipal Nº 011, art. 47, inciso I; de 03 de Junho de 2014;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomeia para o Cargo de **Coordenador Pedagógico** o(a) Sr(a). **RAIMUNDA NEILMA SARAIVA LOPES,** em provimento comissionado, com lotação na Escola Municipal Arco Íris vinculada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - **SEDUC**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 15 de Fevereiro de 2018.

Lagoa Grande, Pernambuco, 01 de Março de 2018.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:19A46A82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 043/2018

Nomeia Cargo Comissionado da Administração e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e na Lei Municipal Nº 011, de 03 de Junho de 2014;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomeia para o Cargo de **ANALISTA EDUCACIONAL II** o(a) Sr(a). **DEILDE DOS SANTOS SARAIVA HIGINO,** em provimento comissionado, vinculada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - **SEDUC**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 15 de Fevereiro de 2018.

Lagoa Grande, Pernambuco, 01 de Março de 2018.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:A6977228

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 044/2018

Nomeia Cargo Comissionado da Administração e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e na Lei Municipal Nº 011, de 03 de Junho de 2014;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomeia para o Cargo de **ANALISTA EDUCACIONAL I** o(a) Sr(a). **MONIZE PEREIRA DA SILVA SANTOS,** em provimento comissionado, vinculada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - **SEDUC**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 15 de Fevereiro de 2018.

Lagoa Grande, Pernambuco, 01 de Março de 2018.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:D798DA71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 045/2018

Nomeia para o Cargo Comissionado da Administração e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e na Lei Municipal Nº 011, art. 47, inciso I; de 03 de Junho de 2014;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomeia para o Cargo de **Coordenador Pedagógico** o(a) Sr(a). **MARISTELA RODRIGUES DE JESUS,** em provimento comissionado, com lotação no Centro Municipal de Educação Infantil Maria Luzimar Barbosa vinculada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - **SEDUC**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 15 de Fevereiro de 2018.

Lagoa Grande, Pernambuco, 01 de Março de 2018.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:164F282C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 046/2018

Nomeia Cargo Comissionado da Administração e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e na Lei Municipal Nº 011, de 03 de Junho de 2014;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomeia para o Cargo de **Vice Diretor Escolar** o(a) Sr(a). **MALVINA FERREIRA SOARES,** em provimento comissionado, com lotação na Escola Municipal Arco Íris vinculada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - **SEDUC**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 15 de Fevereiro de 2018.

Lagoa Grande, Pernambuco, 01 de Março de 2018.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:0A9B79E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 047/2018

Nomeia Cargo Comissionado da Administração e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e na Lei Municipal Nº 011, de 03 de Junho de 2014;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomeia para o Cargo de **Vice Diretor Escolar** o(a) Sr(a). **LUCRÉCIA MARIA GOMES DE SÁ,** em provimento comissionado, com lotação na Escola Municipal Nossa Senhora Auxiliadora- **EMNSA** vinculada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - **SEDUC**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 15 de Fevereiro de 2018.

Lagoa Grande, Pernambuco, 01 de Março de 2018.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:BAEE85CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 048/2018

Nomeia para Cargo Comissionado da Administração e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e na Lei Municipal Nº 011, de 03 de Junho de 2014;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica nomeado para o Cargo de **Analista Educacional II** o(a) Sr. **JANILTON MENDES DOS SANTOS,** em provimento comissionado, vinculado(a) a Secretaria de Educação e Cultura - **SEDUC**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 15 de Fevereiro de 2018.

Lagoa Grande, Pernambuco, 01 de Março de 2018.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:3A8656DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 049/2018

Nomeia para Cargo Comissionado da Administração e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e na Lei Municipal Nº 011, de 03 de Junho de 2014;

RESOLVE:
Art. 1º - Fica nomeado para o Cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR** o(a) Sr(a). **JOSILENE AMORIM NUNES,** com lotação na Escola Municipal Hélio Ferreira Maia em provimento comissionado, vinculado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - **SEDUC**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 15 de Fevereiro de 2018.

Lagoa Grande, Pernambuco, 01 de Março de 2018.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:B5FEFD18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 050/2018

Nomeia para Cargo Comissionado da Administração e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e na Lei Municipal Nº 011, de 03 de Junho de 2014;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica nomeado para o Cargo de **Analista Educacional II** o(a) Sr. **ARMANDO AMORIM RÊGO,** em provimento comissionado, vinculado a Secretaria de Educação e Cultura - **SEDUC**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 15 de Fevereiro de 2018.

Lagoa Grande, Pernambuco, 01 de Março de 2018.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:D0C848F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 051/2018

Nomeia para Cargo Comissionado da Administração e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e na Lei Municipal Nº 011, de 03 de Junho de 2014;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica nomeado para o Cargo de **Analista Educacional II** o(a) Sr(a). **EUNICE RODRIGUES BORGES,** em provimento comissionado, vinculada a Secretaria de Educação e Cultura - **SEDUC**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 15 de Fevereiro de 2018.

Lagoa Grande, Pernambuco, 01 de Março de 2018.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:A8834D1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 052/2018

Nomeia para Cargo Comissionado da Administração e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e na Lei Municipal Nº 011, de 03 de Junho de 2014;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica nomeado para o Cargo de **Analista Educacional I** o(a) Sr(a). **MÔNICA PEREIRA DA SILVA DE VASCONCELOS,** em provimento comissionado, vinculada a Secretaria de Educação e Cultura - **SEDUC**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 15 de Fevereiro de 2018.

Lagoa Grande, Pernambuco, 01 de Março de 2018.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:0CC0C2EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 053/2018

Nomeia para o Cargo Comissionado da Administração e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e na Lei Municipal Nº 011, art. 47, inciso I; de 03 de Junho de 2014;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomeia para o Cargo de **Coordenador Pedagógico** o(a) Sr(a). **CLÁUDIA DE SOUZA SANTOS,** em provimento comissionado, com lotação na Escola Municipal Hélio Ferreira Maia vinculada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - **SEDUC**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 15 de Fevereiro de 2018.

Lagoa Grande, Pernambuco, 01 de Março de 2018.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:448D25C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 054/2018

Nomeia Cargo Comissionado da Administração e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e na Lei Municipal Nº 011, de 03 de Junho de 2014;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomeia para o Cargo de **Vice Diretor Escolar** o(a) Sr(a). **MARLUCE FERREIRA NETA,** em provimento comissionado, com lotação na Escola Governador Eduardo Henrique Acioly Campos em provimento comissionado, vinculado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - **SEDUC**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 15 de Fevereiro de 2018.

Lagoa Grande, Pernambuco, 01 de Março de 2018.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:2C532A02

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 055/2018

Nomeia para Cargo Comissionado da Administração e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e na Lei Municipal Nº 011, de 03 de Junho de 2014;

RESOLVE:
Art. 1º - Fica nomeado para o Cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR** o(a) Sr(a). **MARIA CRISTINA DOS SANTOS,** com lotação na Escola Municipal Arco Íris em provimento comissionado, vinculado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - **SEDUC**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 15 de Fevereiro de 2018.

Lagoa Grande, Pernambuco, 01 de Março de 2018.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:E617CC37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 056/2018

Nomeia para Cargo Comissionado da Administração e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e na Lei Municipal Nº 011, de 03 de Junho de 2014;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica nomeado para o Cargo de **Analista Educacional II** o(a) Sr(a). **JOSEILDE PAULINO DA SILVA,** em provimento comissionado, vinculado a Secretaria de Educação e Cultura - **SEDUC**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 15 de Fevereiro de 2018.

Lagoa Grande, Pernambuco, 01 de Março de 2018.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:E3608E04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 057/2018

Nomeia para o Cargo Comissionado da Administração e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e na Lei Municipal Nº 011, art. 47, inciso I; de 03 de Junho de 2014;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomeia para o Cargo de **Coordenador Pedagógico** o(a) Sr(a). **MARIA LUCIVÂNIA DOS SANTOS,** em provimento comissionado, com lotação na Escola Municipal Nossa Senhora Auxiliadora- **EMNSA** vinculada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - **SEDUC**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 15 de Fevereiro de 2018.

Lagoa Grande, Pernambuco, 01 de Março de 2018.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:9BB3F19D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 058/2018

Nomeia para Cargo Comissionado da Administração e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e na Lei Municipal Nº 011, de 03 de Junho de 2014;

RESOLVE:
Art. 1º - Fica nomeado para o Cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR** o(a) Sr(a). **GILVANEIDE ALVES FREIRE,** com lotação na Centro de Educação Infantil Saberes – **CEIS** em provimento comissionado, vinculado a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - **SEDUC**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 15 de Fevereiro de 2018.

Lagoa Grande, Pernambuco, 01 de Março de 2018.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:A7E80FFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 059/2018

Exonera Assessor Especial V do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonera do Cargo de **Assessor Especial nível V** o **Sr. José Pereira dos Santos Filho-** lotado no **Gabinete do Prefeito-GAP**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogando-se as disposições em contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco,01 de março de 2018.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:F25725C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 060/2018

O **Prefeito do Município de Lagoa Grande**, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 54, da Lei nº 036, de 30 de dezembro de 2005, e:

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pelo servidor interessado;
Considerando o parecer exarado pela assessoria jurídica do **FUNPRELAG**, resolve:
Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais, ao servidor pública municipal, Sr. **ANTONIO FRANCISCO DE MENEZES**, portador da Cédula de Identidade nº 1313474 - SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 359.260.664-68, titular do Cargo de Gari, matrícula nº 408, lotado na Centro Administrativo de Jutaí, vinculado a SecretA

ria de Infra Estrutura e Meio Ambiente, conforme dispõe o art. 6º, I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, c/c o art. 34, da Lei Municipal nº 36, de 30 de dezembro de 2005.

Art. 2º - O benefício ora concedido deverá ser revisto na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também a ele incorporados quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Lagoa Grande-PE, 01 de março de 2018.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:C03C1596

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 061/2018

Designa para Cargo da Administração direta que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, mais especificamente, com base na Lei Nº 0007/2014 de 12 de março de 2014 e na lei 017/2017,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **BRENO DANILO MARQUES BRANDÃO DE CARVALHO**, para o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro – DDA,Nível IV, da Agência municipal de Defesa Ambiental.
Art. 2º - Estabelecer que esta portaria entre em vigor, na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, 01 de Março de 2018.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:B43CD3B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 062/2018

O **Prefeito do Município de Lagoa Grande**, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 54, da Lei nº 036, de 30 de dezembro de 2005, e:

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pela servidora interessada;
Considerando o parecer exarado pela assessoria jurídica do **FUNPRELAG**, resolve:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Especial do Professor, com proventos integrais, à servidora pública municipal, Sra. **MARIA DAS DORES RAMOS COELHO**, portadora da Cédula de Identidade nº 3645721 - SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 561.439.404-44, titular do Cargo de **Professora 200 h/a, Classe C, nível VI**, **matrícula nº 158**, lotada na Secretária de Educação, Cultura e Esporte, conforme dispõe o art. 6º, I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, c/c o art. 34, da Lei Municipal nº 36, de 30 de dezembro de 2005.

Art. 2º - O benefício ora concedido deverá ser revisto na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também a ele incorporados quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de assinatura revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Lagoa Grande/PE, 01 de março de 2018.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:08C9EBF8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00005/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00001/2018, para Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, conforme demanda, para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde do Município de Limoeiro/PE, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106: Jose Edson Tavares Domingos de Freitas - ME. CNPJ: 19.097.521/0001-37, pelo valor de R$327.789,17.

Limoeiro, 08/03/2018.

VITOR FLAVO DE LIRA SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:C95F48B1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
CPL

PREGÃO PRESENCIAL N0 012/2018 PROCESSO LICITATÓRIO N0 022/2018. Objeto Nat: compras. Comissão: Pregoeiro e Equipe-Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para confecção de cestas básicas para distribuição gratuita as famílias carentes do município no período de Semana Santa, (exclusivo para ME e EPP). Valor Máximo Aceitável: R$ 196.700,00 (cento e noventa e seis mil, setecentos reais). Abertura: Na SEDE da Prefeitura Municipal de Manari, localizada na Rua Nova s/n – Centro – Manari – PE, às 08h30min do dia 22/03/2018. Edital, Anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (087) 3840-7311, no horário de 08h00min ás 13h00min, de segunda a sexta feira.
.
Manari-PE, 08 de março de 2018.

MÁRCIO OMENA RAMOS PITA
Pregoeiro

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:CEAF5333

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 007/2018
DESERTA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
DESERTA

A Prefeitura Municipal de Manari/PE, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela portaria nº 003/2018, torna público que, por ausência de interessados na sessão pública realizada no dia 05/03/2018, foi declarado **DESERTO** o PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2018. Cujo objeto é contratação de empresa especializada para aquisição de (12.900) garrafões de Água Mineral, sem gás, tipo Garrafão 20 litros, com reposição do garrafão e de (1.900) botijões de Gás, GLP(butano), acondicionado em botijão retornável P13, peso 13 kg, em chapa de aço para diversas secretarias municipais, conforme especificações e quantidades descritas no ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA do edital de publicação.

Manari-PE, 08 de março de 2018.

MÁRCIO OMENA RAMOS PITA
Pregoeiro

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:45812078

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 029/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.006/2017,** bem como Ofício Nº 290/18 datado de 28 de Fevereiro de 2018, firmado pelo Vereador **Neto da Beira Rio.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 28 de Fevereiro do ano em curso, o Senhor **ARY NUNES DA SILVA** CPF nº 334.506.844-34, Auxiliar de Gabinete, lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 1º de Março de 2018.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:1D601C5D

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 030/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.006/2017,** bem como Ofício Nº 291/18 datado de 28 de Fevereiro de 2018, firmado pelo Vereador **Neto da Beira Rio.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 1º de Março do ano em curso, o Senhor **CLAUDIVAN MORAES DE SOUZA** CPF nº 720.162.214-53, Auxiliar de Gabinete, devendo ser lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 1º de Março de 2018.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:55A2838A

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 031/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.006/2017,** bem como Ofício Nº 081/2018 datado de 1º de Março de 2018, firmado pelo Vereador **Severino Barbosa.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 1º de Março do ano em curso, o Senhor **PAULO AGRIPINO DE ALMEIDA LIMA** CPF nº 666.813.084-49, Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 1º de Março de 2018.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:DB55EDFA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 032/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.006/2017,** bem como

Ofício Nº 083/2018 datado de 1º de Março de 2018, firmado pelo Vereador **Severino Barbosa.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 1º de Março do ano em curso, o Senhor **RICARDO NERY RODRIGUES** CPF nº 989.432.944-68, Assessor Parlamentar, devendo ser lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 1º de Março de 2018.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:A38B7D61

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 033/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.006/2017,** bem como Ofício Nº 045/2018 datado de 15 de Fevereiro de 2018, firmado pela Vereadora **Denise Almeida.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 28 de Fevereiro do ano em curso, o Senhor **LUIS VICTOR REGO FERREIRA** CPF nº 086.729.164-84, Assessor Especial, lotado no gabinete da Vereadora acima citada.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 1º de Março de 2018.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:393BF0BE

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 034/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.006/2017,** bem como Ofício Nº 047/2018 datado de 15 de Fevereiro de 2018, firmado pela Vereadora **Denise Almeida.**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 1º de Março do ano em curso, o Senhor **MATHEUS RIBEIRO MOURA** CPF nº 108.341.294-93, Assessor Especial, devendo ser lotado no gabinete da Vereadora acima citada.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 1º de Março de 2018.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:265155A1

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 035/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.006/2017,** bem como Ofício Nº 003/2018 datado de 26 de Fevereiro de 2018, firmado pelo Vereador **Ricardo Sousa**.

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 28 de Fevereiro do ano em curso, o Senhor **LUCIANO LOURENÇO DE LIMA** CPF nº 369.081.854-00, Auxiliar de Gabinete, devendo ser lotado no gabinete do Vereador acima citada.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 1º de Março de 2018.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:D9C79EAE

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 036/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.006/2017,** bem como Ofício GRS Nº 006/2018 datado de 1º de Março de 2018, firmado pelo Vereador **Ricardo Sousa**.

R E S O L V E:

Nomear a partir de 1º de Março do ano em curso, o Senhor **RONALDO SOUZA VASCONCELOS** CPF nº 435.338.414-72, Auxiliar de Gabinete, devendo ser lotado no gabinete do Vereador acima citada.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 1º de Março de 2018.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:E9894E01

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 037/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento Interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.006/2017,** bem como Ofício GP JF Nº 036/2018 datado de 1º de Março de 2018**.**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 28 de Fevereiro do ano em curso, o Senhor **KAUÃ KLINSMANN NUNES DE LEMOS** CPF nº 705.115.294-73, Auxiliar de Departamento, CC-4, lotado na Divisão Auxiliar de Manutenção.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 1º de Março de 2018.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:3FC37ABF

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 038/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do

Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.006/2017,** bem como Ofício GP JF. Nº 037/2018 datado de 1º de Março de 2018,

R E S O L V E:

Nomear a partir de 1º de Março do ano em curso, o Senhor **LUCIANO LOURENÇO DE LIMA** CPF nº 369.081.854-00, Auxiliar de Departamento, CC-4, lotado na Divisão Auxiliar de Manutenção.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 1º de Março de 2018.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:923679CC

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2018 - PMO - CPL II
(ERRATA PUBLICAÇÃO)

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 123/2018 - SEPAC

Onde se lê: valor total de **R$ 46.000,00** (quarenta e seis mil reais).

Leia-se: valor total de **R$ 64.000,00** (sessenta e quatro mil reais).

Olinda, 08 de março de 2018

GILBERTO SOBRAL MAGALHÃES
Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:A254416A

SECRETARIA DE TURISMO,DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA.
PORTARIA 02/2018

PORTARIA Nº 02/2018

Dispõe sobre o credenciamento no Sistema Oficial de Receptivo Turístico de Olinda – OLINDA RECEPTUR e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE OLINDA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o Sistema Oficial para Receptivo Turístico de Olinda – OLINDA RECEPTUR, criado através do Decreto Municipal nº 162, de 19 de dezembro de 2017;
CONSIDERANDO que ficou sob a responsabilidade da Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia a adoção de todos os procedimentos técnicos e administrativos necessários à operacionalização do Sistema Oficial para Receptivo Turístico de Olinda – OLINDA RECEPTUR;
CONSIDERANDO que o credenciamento possibilitará a melhoria da gestão do sistema, proporcionando maior controle e segurança quando das visitações, bem como do acesso dos turistas ao sítio histórico municipal, uma vez que atualmente os mesmos são realizados de maneira precária, reduzindo o potencial turístico do Município de Olinda;
RESOLVE:
Art. 1º. Os serviços oficiais de receptivo turístico a serem prestados no Município de Olinda serão feitos por meio de prévio credenciamento, que será realizado pela Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia, nos termos da legislação aplicável, bem como da presente Portaria.
Art. 2º. A autorização para a prestação de serviços reconhecidos pelo Sistema Oficial de Receptivo Turístico de Olinda – OLINDA RECEPTUR será realizado por ato administrativo, mediante a emissão do Termo de Credenciamento, nos termos do Anexo I desta Portaria.

DA DOCUMENTAÇÃO E REQUISITOS EXIGIDOS PARA CREDENCIAMENTO

Art. 3º. Os interessados em fazer parte do Sistema Oficial para Receptivo Turístico de Olinda – OLINDA RECEPTUR deverão formalizar seu pedido, mediante requerimento dirigido à Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia do Município de Olinda, preenchendo o formulário (Anexo II), e apresentando os documentos obrigatórios para a análise do pedido.
Art. 4º. O processo administrativo de credenciamento no OLINDA RECEPTUR deverá ser instruído com os seguintes documentos:
I. Para as empresas:

a) Cartão de Inscrição no CNPJ;

b) Cópia do Ato Constitutivo no qual conste, como objeto social, a prestação de serviços de agência de turismo ou de transporte turístico;

c) Cópia do Registro Comercial, no caso de empresário individual;

d) Cópia do Alvará de Funcionamento da atividade de receptivo turístico expedido pela Prefeitura Municipal de Olinda/PE;

e) Certidão de regularidade fiscal relativa à inscrição nos cadastros específicos na Receita Federal, Estadual e Municipal;

f) Certidão de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;

g) Certidão de regularidade com o INSS;

h) Certidão negativa de débitos trabalhistas;

i) Cópias dos Certificados de Registro e Licenciamento dos veículos dentro do prazo de validade, expedidos pelo DETRAN/PE;

j) Certificado de Inspeção de Gás Veicular (se possuir);

II. Para condutores de veículos:

a) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), conforme categoria do veículo;

b) Cópia de Comprovante de residência;

d) Antecedentes Criminais (original);

e) Duas fotos 5x7 com fundo branco e;

§ 1º. A falta de qualquer destes documentos implicará no indeferimento sumário do requerimento.

DA INFRAESTRUTURA MÍNIMA NECESSÁRIA AO ACOLHIMENTO DOS TURISTAS

Art. 5º. Os interessados deverão oferecer infraestrutura mínima necessária ao acolhimento dos turistas, composta pelos seguintes itens:

I – Possuir na sua proximidade estacionamento para o embarque e desembarque através de ônibus, vans e/ou automóveis de pequeno porte;

II – Proporcionar segurança e conforto aos usuários no trajeto entre a área destinada ao embarque e desembarque e a área interna do receptivo;

III – Disponibilizar ambiente totalmente climatizado (salão de atendimento e banheiros), com atendimento integral às normas de acessibilidade;

IV - Disponibilizar banheiros (masculino, feminino e exclusivo para pessoas especiais/cadeirantes);

V – Ter um ambiente externo com mesas e sombreiros, além de um salão interno, para que os turistas possam também aguardar o atendimento;

VI – Disponibilizar uma capacidade mínima de 150 pessoas no salão do receptivo para o atendimento dos usuários de forma confortável;

VII – Realizar a segurança, mediante circuito interno e externo;

VIII – Disponibilizar, no espaço do receptivo, TV's ou outros tipos de equipamentos em que possam ser apresentados vídeos institucionais do Município de Olinda, através dos roteiros, parceiros e outros atores que possam fortalecer o turismo;

IX – Possuir espaço para incentivar a comercialização de produtos oficiais, possibilitando a valorização do Sistema Oficial de Receptivo Turístico de Olinda;

X – Possuir espaço para apresentação de passistas de frevo e outras manifestações culturais no âmbito do Município de Olinda e do Estado de Pernambuco;

XI – O seu funcionamento não deverá comprometer a mobilidade do trânsito.

Art. 6º. O reconhecimento do credenciamento no Sistema Oficial para Receptivo Turístico de Olinda – OLINDA RECEPTUR será realizado por meio de identificação que será fornecida pela Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia do Município de Olinda.

Art. 7º. O Poder Executivo adotará todas as medidas necessárias à fiscalização das empresas credenciadas no Sistema Oficial para Receptivo Turístico de Olinda – OLINDA RECEPTUR, a fim de proporcionar maior segurança e comodidade aos usuários do serviço, contribuindo para o controle de acesso ao sítio histórico municipal, assegurando a sua preservação.

Art. 8º. Todas as despesas relacionadas à prestação dos serviços para receptivo turístico correrão por conta exclusiva dos credenciados, não sendo o Município de Olinda responsabilizado por quaisquer intervenções técnicas, administrativas e/ou financeiras para o seu regular funcionamento, salvo quanto à fiscalização das atividades.

Art. 9º. A análise do requerimento de credenciamento e dos documentos anexados, bem como a avaliação das condições de infraestrutura necessárias ao acesso ao Sistema Oficial para Receptivo Turístico de Olinda – OLINDA RECEPTUR, será realizada por Comissão Técnica constituída de 3 (três) servidores, designados pelo Secretário de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia do Município de Olinda.

§ 1º. A Comissão Técnica fará inspeção nas instalações físicas apresentadas pelos interessados, para os fins de recepcionar os turistas, para avaliação do preenchimento dos requisitos apresentados no Anexo III desta Portaria.

§ 2º. Após a análise técnica, a Comissão apresentará parecer conclusivo, pelo deferimento ou indeferimento, que será submetido à Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia do Município de Olinda.

Art. 10. O credenciamento terá prazo de validade de 5 (cinco) anos, sendo obrigatoriamente necessária a manutenção de todos os requisitos iniciais necessários ao credenciamento, durante o período de validade.

Parágrafo único. A Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia do Município de Olinda, realizará avaliação de desempenho anual, com base em parecer técnico elaborado por Comissão Técnica designada, para a manutenção ou não do credenciamento realizado, em respeito ao interesse público.

Art. 11. Os interessados no credenciamento no Sistema Oficial para Receptivo Turístico de Olinda – OLINDA RECEPTUR deverão apresentar seus requerimentos e documentos no período de 10 (dez) dias a contar da data da publicação desta portaria, devendo os mesmos serem protocolados na Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia do Município de Olinda.

§ 1º. O prazo para análise dos requerimentos apresentados, será de 15 (quinze) dias, após o término do prazo previsto no Art. 11, podendo ser prorrogado por igual período, em razão da necessidade de vistoria às instalações físicas dos interessados.

§ 2º. Os novos credenciamentos no Sistema Oficial para Receptivo Turístico de Olinda – OLINDA RECEPTUR só ocorrerão após o fim do prazo especificado no art. 10 desta Portaria.

Art. 12. As decisões de credenciamento, abertura de sindicância ou processos administrativos e descredenciamento, serão sempre submetidas à decisão do Secretário de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia do Município de Olinda, mediante prévios pareceres técnicos e jurídicos.

DOS ENCARGOS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA OFICIAL PARA RECEPTIVO TURÍSTICO – OLINDA RECEPTUR

Art. 13. Para a manutenção do credenciamento no Sistema Oficial para Receptivo Turístico de Olinda – OLINDA RECEPTUR, durante o seu prazo de validade, os credenciados deverão ainda:

I – Firmar parcerias com empresas instaladas no município (restaurantes, sorveterias, shopping center e faculdades, dentre outros), a fim de estimular o comércio e a economia local, gerando emprego e renda para os olindenses;

II – Estabelecer convênios/parcerias com as empresas de turismo e toda a rede de relacionamentos, a fim de que seja fortalecido e potencializado o sítio histórico e outros roteiros existentes;

III - Manter uma relação com a AD-OLINDA, no intuito de desenvolver melhores políticas/parcerias/projetos relacionados ao turismo, tais como a capacitação contínua dos funcionários e guias turísticos locais, para o melhor atendimento à sociedade;

IV – Recolher, a título de doação à Agência Municipal de Desenvolvimento Econômico de Olinda – Pernambuco (AD-OLINDA), o valor referente a 2% (dois por cento) do valor do *ticket* (ingresso) comercializado pela credenciada, para a realização de visita/roteiro, com transporte próprio ou terceirizado, ao sítio histórico e demais roteiros sugeridos.

DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES

Art. 14. A empresa credenciada deverá manter em seus arquivos, os registros do quantitativo de *tickets* comercializados, conforme os roteiros realizados, com transporte próprio ou terceirizado, a fim de que esta Secretaria possa elaborar estatísticas e fomentar políticas públicas voltadas ao turismo do Município de Olinda.

Art. 15. A Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia do Município de Olinda poderá, ordinária ou extraordinariamente, realizar inspeções ou vistorias nas instalações físicas e nos veículos e/ou equipamentos utilizados pelas empresas credenciadas para a prestação dos serviços de receptivo turístico, com finalidade de avaliar o cumprimento das exigências técnicas estabelecidas nesta Portaria e legislação pertinente, elaborando o competente relatório.

DAS PENALIDADES

Art. 16. Comprovada a inobservância aos requisitos estabelecidos nesta Portaria, bem como quanto ao serviço prestado, a Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia do Município de Olinda, no âmbito de suas atribuições legais, poderá aplicar ao credenciado, as seguintes penalidades:

I. Advertência;

II. Suspensão:

a) quando ocorrer reincidência de 3 (três) advertências;

III. Descredenciamento:

a) quando ocorrer reincidência das advertências cominadas por suspensão;

Art. 17. Para a aplicação de qualquer penalidade, após a devida e regular autuação, a Comissão concederá ao credenciado o direito de defesa pelo prazo de 10 (dez) dias, remetendo, após conclusão do processo, ao Secretário de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia do Município de Olinda.

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 18. Para o credenciamento de que trata o art. 1º, a interessada deverá protocolar requerimento de acordo com o Anexo II, juntando

os documentos previstos no artigo 3º, até a data de 15 de março de 2018.
Parágrafo único. O deferimento ou não do pedido de credenciamento será ato do Secretário de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia do Município de Olinda.
Art. 19. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Olinda/PE, 05 de março de 2018.

JOÃO LUIZ DA SILVA JUNIOR
Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia

ANEXO I
TERMO DE CREDENCIAMENTO
A Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia do Município de Olinda, tendo como origem o requerimento protocolado pela interessada, autuado e processado em conformidade com as disposições da Portaria Nº 02, de 05/03/2018, autorizado pelo Decreto Municipal nº 162/2017, credencia a empresa abaixo qualificada, no Sistema Oficial de Receptivo Turístico de Olinda – OLINDA RECEPTUR, nos termos da legislação aplicável, na circunscrição do município de Olinda.

Processo nº _____
Empresa: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____

Este Credenciamento tem validade de 5 (cinco) anos, contados de sua expedição.

Olinda/PE, ____ de _____ de 2018.

JOÃO LUIZ DA SILVA JUNIOR
Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia

ANEXO II

FICHA DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA		
• Cadastro	Razão Social:	
• Renovação	CNPJ:	
	Endereço:	
	Complemento:	Bairro:
	Município	
	Fone:	Email:
	Representante Legal:	

DOCUMENTOS APRESENTADOS:

I. Para as empresas:

• Cartão de Inscrição no CNPJ;

• Cópia do Ato Constitutivo no qual conste, como objeto social, a prestação de serviços de agência de turismo ou de transporte turístico;

• Cópia do Registro Comercial, no caso de empresário individual;

• Cópia do Alvará de Funcionamento da atividade de receptivo turístico expedido pela Prefeitura Municipal de Olinda/PE;

• Certidão de regularidade fiscal relativa à inscrição nos cadastros específicos na Receita Federal, Estadual e Municipal;

• Certidão de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;

• Certidão de regularidade com o INSS;

• Certidão negativa de débitos trabalhistas;

• Cópias dos Certificados de Registro e Licenciamento dos veículos dentro do prazo de validade, expedidos pelo DETRAN/PE;

• Certificado de Inspeção de Gás Veicular (se possuir);

II. Para condutores de veículos:

• Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), conforme categoria do veículo;

• Cópia de Comprovante de residência;

• Antecedentes Criminais (original);

• Duas fotos 5x7 com fundo branco e;

ANEXO III
REQUISITOS MÍNIMOS

REQUISITO	**ATENDE**		**PONT.**
	SIM	**NÃO**	
Estacionamento para o embarque e desembarque através de ônibus, vans e/ou automóveis de pequeno porte			
O trajeto entre a área destinada ao embarque e desembarque até a área interna do receptivo deverá proporcionar segurança e conforto aos usuários			
Ambiente totalmente climatizado (salão e banheiros), com atendimento integral às normas de acessibilidade			
Disponibilizar banheiros (masculino, feminino e exclusivo para pessoas especiais/cadeirantes)			
Ambiente externo com mesas e sombreiros, para que os turistas também possam aguardar seu atendimento			
Realizar a segurança, mediante circuito interno e externo			
Disponibilizar, no espaço do receptivo, TV's ou outros tipos de equipamentos em que possam ser apresentados vídeos institucionais do Município de Olinda, através dos roteiros, parceiros e outros atores que possam fortalecer o turismo			
Possuir espaço para incentivar a comercialização de produtos oficiais, possibilitando a valorização do Sistema Oficial de Receptivo Turístico de Olinda			
Possuir espaço para apresentação de passistas de frevo e outras manifestações culturais no âmbito do Município de Olinda e do Estado de Pernambuco			
Disponibilizar uma capacidade mínima de 150 pessoas no salão do receptivo para o atendimento dos usuários de forma confortável			
O funcionamento do receptivo não deverá comprometer a mobilidade do trânsito			

Pontuação de 1 a 5, onde:

1 – Não atende
2 – Atende minimamente
3 – Atende parcialmente
4 – Atende quase totalmente
5 – Atende totalmente

Publicado por:
Christiane Ribeiro Calife
Código Identificador:D5AF944D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –FMS- PALMARES-PE

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 079/2017 – Tomada de Preço 001/2017 - CPL 02 -FMS; Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo por mais de 90(noventa) dias. Contratado: CONTRUTORA VALE EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP – CNPJ: 22.356.060/0001-84. Vigência 01/02/2018 a 01/05/2018.

Palmares/PE, 08 de março de 2018.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Executivo Municipal de Saúde
Portaria nº 211/2017

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:4934CD5E

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 004/2018; CPL; **Pregão Presencial Nº 004/2018 - RP**; Outros Serviços. Homologação do Pregão Nº 004/2018 - RP, para o **Registro de Preços para eventual locação de veículos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal dos Palmares e Secretarias, Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte dos Palmares - PE (AMDESTRAN), Fundação Casa da Cultura Hermilo Borba Filho – FCCHBF e Fundo Municipal de Meio Ambiente dos Palmares**; e Adjudicação do objeto à **RAFAEL RAMOS DE CARVALHO - CNPJ nº. 22.995.533/0001-93,** conforme abaixo:

ITEM	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	04	**R$ 5.695,00**	R$ 273.360,00
2	01	**R$ 6.000,00**	R$ 72.000,00
3	01	**R$ 4.750,00**	R$ 57.000,00
4	06	**R$ 4.100,00**	R$ 295.200,00

Palmares/PE, 08 de Março de 2018.

FLÁVIO ROCHA DE M. SILVA
Pregoeiro

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:A81F08EB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 013/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2018.

Processo Nº 013/2018. CPL – Pregão SRP Nº 009/2018. Compras. Aquisição de MAT. DE EXPEDIENTE, para atender as necessidades das Secretarias Municipais. **Valor máximo estimado R$ 1.384,602,04. Data e hora da abertura 26/03/2018, às 9:00hs. Informações na CPL, situada à Rua Dr. Manoel Borba, nº 25 - 2º andar - Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão adquirir, ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 08:30 às 12:30h, ou pelo email: licitacaopanelas@hotmail.com.**

Panelas, 08 de Março de 2018.

JAQUELINE MORAES DA FONSECA
Pregoeira
CPL.

Publicado por:
Zenilda Lopes Bandeira Lins
Código Identificador:61083072

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 002/2018 AO CONTRATO Nº. 028/2016

Termo Aditivo Nº: 002/2018
Contrato Nº: 028/2016
Processo Nº: 023/2016
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 001/2016
Objeto Nat.: Obras
Objeto Desc.: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços remanescentes de engenharia para construção de quadra coberto com vestuário, povoado Brejo Velho.
Contratado: BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME, **CNPJ**: 65.354.250/0001-75
Prazo Acrescido: 210 dias
Nova Vigência: 09/01/2018 a 09/08/2018
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 09/01/2018

Paranatama, 08 de Março de 2018

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:0009A6AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 003/2018 AO CONTRATO Nº. 006/2015

Termo Aditivo Nº: 003/2018
Contrato Nº: 006/2015
Processo Nº: 004/2015
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 003/2015
Objeto Nat.: Outros Serviços
Objeto Desc.: Locação de serviços de estrutura de placo, camarins, som, iluminação, geradores, som móvel, fechamentos disciplinadores, banheiros químicos, toldos, box, trus, incluindo montagem e desmontagem.
Contratado: DJAIR PRODUÇÕES & EVENTOS - ME, **CNPJ**: 13.230.571/0001-64
Prazo Acrescido: 360 dias
Nova Vigência: 09/02/2018 a 09/02/2019
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 09/01/2018

Paranatama, 08 de Março de 2018

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:88D609E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 004/2018 AO CONTRATO Nº. 002/2014

Termo Aditivo Nº: 004/2018
Contrato Nº: 002/2014
Processo Nº: 002/2014
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 002/2014
Objeto Nat.: Outros Serviços
Objeto Desc.: Prestação de serviços de consultoria jurídica em direito financeiro, tributário e administrativo.
Contratado: RODRIGO NOVAES CAVALCANTI, **CPF**: 054.040.744-50
Prazo Acrescido: 360 dias
Nova Vigência: 04/02/2018 a 04/02/2019
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 02/02/2018

Paranatama, 08 de Março de 2018

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:2DA1DAD1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 002/2018 AO CONTRATO Nº. 005/2017

Termo Aditivo Nº: 002/2018
Contrato Nº: 005/2017
Processo Nº: 005/2017
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Dispensa Nº 004/2017
Objeto Nat.: Locação de Bens
Objeto Desc.: Locação de imóvel para funcionar o Programa Pernambuco no Batente.

Contratado: CLAUDINEIDE DANTAS DE ARAUJO MARTINS, **CPF**: 046.012.234-74
Prazo Acrescido: 360 dias
Nova Vigência: 15/02/2018 a 15/02/2019
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 15/02/2018

Paranatama, 08 de Março de 2018

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:66417DAC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/2018

Contrato Nº: 005/2018
Processo Nº: 004/2018
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Dispensa Nº 001/2018
Objeto Nat.: Locação de Bens
Objeto Desc.: Locação de imóvel para funcionar oficina de artes e música,(TERREO), Laboratório educacional de experimento em ciências (PRIMEIRO ANDAR) .
Contratado: SIDNEY DA SILVA BARBOSA **CPF**: 073.224.404-80
Valor Contratado: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
Vigência: 19/02/2018 a 19/02/2019
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 19/02/2018

Paranatama, 08 de Março de 2018

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:E5787F46

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: **011/2018 - Comissão**: CPL -**MODALIDADE/Nº**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018**. **Objeto Nat.**: Serviço. **Objeto Desc.**: **Contratação de empresa para realizar os serviços de transporte coleta, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos de Saúde dos grupos A, B e E produzidos pela contratante, conforme Resolução CONAMA nº 316/2002 e Resolução RDC nº 306/2004 da ANVISA. Os serviços de coleta, transporte e tratamento deverá ser obrigatoriamente executado pela contratada e o serviço de destinação final será integralmente de responsabilidade da contratada, sendo possível ser executado por terceirizado**, para uso da Secretaria de Saúde deste Município. Valor Máximo Aceitável: **R$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais)**. **Local e Data da Sessão de Abertura**: Prefeitura Municipal, sito à Praça João Correia de Assis, nº. 04, Sala da CPL – Centro – Paranatama /PE. **Data: 21/03/2018, Horário: 09:00h**. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/Fax: (87) 3787-1144 – no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: licita@paranatama.pe.gov.br.

Paranatama, 08/03/2018

LUCIVALDO JOSÉ BARBOSA ALEXANDRE
Pregoeiro.

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:F9DF0373

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM (PE)
RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018
PREGÃO P. 001/2018

A Prefeitura Municipal de Parnamirim - (PE), torna Público nos termos da lei o resultado do certame: Vencedoras e Habilitadas: Euripson Candido de Alencar – ME, CNPJ: 07.754.957/0001-72 e Francinalva Pereira da Silva – ME, CNPJ: 28.012.189/0001-51. Objeto: Aquisição Parcelada de Generos Alimentícios e Derivados, destinado a Unidade Mista Hospitalar, Atenção Primária, Farmácia Básica e Casa de Apoio para atender a demanda do Sistema Municipal de Saúde. Valor das Contratações: Euripson Candido de Alencar – ME, valor R$: 144.036,90 e Francinalva Pereira da Silva – ME, valor R$ 94.528,50. Data 08/03/2018.

Parnamirim, 08 de março de 2018.

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:CD5854A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 PREGÃO. 001/2018

A Prefeitura Municipal de Parnamirim - (PE), torna Pública a Homologação de Pregão, Objeto: Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios e Derivados, destinado a Unidade Mista Hospitalar, Atenção Primária, Farmácia Básica e Casa de Apoio para atender a demanda do Sistema Municipal de Saúde. Homologada: Euripson Candido de Alencar – ME, CNPJ: 07.754.957/0001-72 e Francinalva Pereira da Silva – ME, CNPJ: 28.012.189/0001-51. Data 08/03/2018.

Parnamirim, 08 de março de 2018.

TÁCIO CARVALHO SAMPAIO PONTES.
Prefeito.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:DA3F1FD5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 PREGÃO. 001/2018

A Prefeitura Municipal de Parnamirim - (PE), torna público Extrato de Contrato. 001/2018. Contratados: Euripson Candido de Alencar – ME, CNPJ: 07.754.957/0001-72 e Francinalva Pereira da Silva – ME, CNPJ: 28.012.189/0001-51. Valor das Contratações: Euripson Candido de Alencar – ME, valor R$ 144.036,90 e Francinalva Pereira da Silva – ME, valor R$ 94.528,50. Fundamento Legal: Art. 60 da Lei nº 8.666-93 Data da Assinatura Data 08/03/2018.

Parnamirim, 08 de março de 2018.

TÁCIO CARVALHO SAMPAIO PONTES
Prefeito.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:278D38FC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2018

A Prefeitura Municipal de Paudalho, através do seu Prefeito, vem informar a Homologação do Pregão Presencial Nº. 004/2018, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEICULOS PESADOS DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DO PAUDALHO - PE, que apresentou as seguintes empresas como Vencedoras: PILAR PARTICIPAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME – CNPJ Nº 17.109.678/0001-00, no Valor Global de R$ 600.072,00 (Seiscentos Mil e Setenta e Dois Reais) e A DA S PEREIRA EIRELI – EPP – CNPJ Nº 20.146.161/0001-03, no Valor Global de R$ 1.085.040,00 (Hum Milhão Oitenta e Cinco Mil e Quarenta Reais).

Paudalho, 07 de Março de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:357A0934

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.

Processo Licitatório Nº: 003/2018-FMS. Tomada de Preços Nº 003/2018. OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução do Serviço de Construção da Unidade Básica de Saúde Alto Dois Irmãos, no município de Paudalho/PE. O Presidente da CPL torna público, para conhecimento de quem interessar, que a empresa **L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ: 07.408.234/0001-11, interpôs recurso contra a Decisão da CPL sobre sua INABILITAÇÃO no certame. Fica assim aberto o prazo recursal para apresentação das contrarrazões. Outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3636-1156 ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 08/03/2018.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:3AF242A9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.

Processo Licitatório Nº: 001/2018. Concorrência Nº 001/2018. OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução do Serviço de Pintura das Escolas municipais no Município de Paudalho-PE. O Presidente da CPL torna público, para conhecimento de quem interessar, que a empresa **PLANTARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 35.684.968/0001-69, interpôs recurso contra a Decisão da CPL sobre sua INABILITAÇÃO no certame. Fica assim aberto o prazo recursal para apresentação das contrarrazões. Outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3636-1156 ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 08/03/2018.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:F4CBF158

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA DE PESQUEIRA – PE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2018/PMP AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2018/PMP - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018/PMP PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO DE PORTE, MICROEMPREENDEDOR

A Prefeitura Municipal de Pesqueira, através da CPL. Considerando o disposto na lei 8.666/93, torna pública a CHAMADA PUBLICA Nº 001/2018/PMP, OBJETO: Credenciamento, através de pessoas físicas e jurídicas para prestação dos serviços de transporte escolar, quilômetro rodado por rota, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Valor máximo admitido R$ 1.667.185,97 (Um milhão seiscentos e sessenta e sete mil cento e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos). Data da sessão pública a ser realizada no dia 29 de março de 2018 às 09:00h na Sala de Licitações - CPL. O credenciamento será realizado entre os dias 09 à 28 de março de 2018, na Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Comendador José Didier, s/n - Centro – CEP 55.200-000. Setor de Licitações. Maiores informações de segunda a sexta-feira, durante o horário de expediente, das 08:00 às 12:00 horas, ou pelo telefone nº (87) 3835-8708, e-mail licitapesqueira@gmail.com.

Pesqueira, 08 de março de 2018

CLAYTON AMÉRICO LIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:54D89278

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA DE PESQUEIRA – PE SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA AVISO DE RESULTADO – CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS APÓS ANALISE DAS COMPOSIÇÕES – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018/PMP.

A Comissão Permanente de Licitação e a Equipe Técnica de Engenharia do Município, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, o resultado da fase de classificação das Propostas referente à Tomada de Preços nº 002/2018/PMP, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MELHORAMENTO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS. Após analise das composições dos preços das propostas das empresas habilitadas na Tomada de Preços nº 002/2018/PMP, foi dado o seguinte resultado:

PROPOSTAS CLASSIFICADAS POS ANALISE DAS COMPOSIÇÕES:

1) TORRES E TORRES CONSTRUTORA LTDA – EPP, CNPJ nº 09.466.881/0001 – 05, valor global de R$ 649.764,37;

2) CONSTRUTORA BG EIRELI – EPP, CNPJ N° 05.244.095/0001-02, valor global de R$ 767.229,20.

PROPOSTA DESCLASSIFICADA POS ANASLISE DAS COMPOSIÇÕES:

- M & W SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA, CNPJ: 19.314.966/0001-21;

- W.V.C. CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ N° 26.542.585/0001-65;

- SJS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ N° 26.725.233/0001-45;

FERRARI EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ: 27.025.488/0001-68.

Caso não haja interposição de recurso ao resultado de classificação das propostas, fica classificada em primeiro lugar do certame a empresa:

1 - TORRES & TORRES CONSTRUTORA LTDA – ME, CNPJ: 09.466.881/0001-05, e declarada vencedora do certame com o valor global de R$ 649.764,37 (Seiscentos e quarenta e nove mil setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos). Os autos encontram - se com vista fraqueada aos interessados, na sala de reuniões desta CPL. Maiores informações poderão ser obtidas na sala da CPL localizado no Prédio Sede da Secretaria de Administração sito Praça Comendador José Didier, s/n, Centro - Pesqueira – PE. CEP: 55200-000, no horário de 08:00h as 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira, 08 de março de 2018.

CLAYTON AMÉRICO LIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:DC3F0D36

GABINETE DA PREFEITO
PREFEITURA DE PESQUEIRA – PE EXTRATO DE 2ª TERMO DE ADITIVO (REALINHAMENTO DE PREÇOS) AO CONTRATO Nº 040/LIC/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

Objeto do Contrato: Aquisição parcelado de combustível para uso nos veículos das Secretarias Municipais de Pesqueira.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE, CNPJ: 10.264.406/0001- 35**.**

CONTRATADO: J.A.D. Araújo & CIA LTDA – CNPJ: 08.072.308/0002-35.

MOTIVO DO TERMO DE ADITIVO:

Constatada a necessidade o presente Termo Aditivo, acrescenta-se 25% ao quantitativo do Item 03 do contrato, por ocasiões da necessidade da demanda.

O presente termo aditivo acrescenta-se 25% a quantidade do contrato original do seguinte item:

ITEM	ESPECIF.	UNID	QUANT	V. UNIT.	VA TOTAL
3	Óleo Diesel S10	Litro	52.500	3,256	170.940,00

Valor acrescido ao contrato primitivo e aditivos posteriores R$ 170.940,00 (Cento e setenta mil novecentos e quarenta reais).

Data da assinatura do Termo de Aditivo 01/02/2018.

Pesqueira, 08/03/2018.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:08A26800

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 002/2018 - PP 002/2018

-Processo Nº: 002/2018/PMP.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 002/2018.
-Objeto Nat.: Serviço. -Objeto Descr.: empresa para fornecimento, parcelado, de bolos destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Poção - PE –
- Valor Máximo Aceitável: R$ 18.666,66.
- Após o processamento do Pregão Presencial Nº 002/2018, comunica-se a Homologação de seu objeto da seguinte maneira: L. J. DA SILVA PADARIA ME, CNPJ Nº 10.665.675/0001-03, foi declarada vencedora dos item de nº 01, com o valor global de R$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais). Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão de Pregão, localizado à Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 05 de março de 2018.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:AAD9CF1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 003/2018 - CHAMADA PÚBLICA 001/2018

-Processo Nº: 003/2018/PMP.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Chamada Pública Nº 001/2018.
-Objeto Nat.: Serviço. -Objeto Descr.: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 97.256,00.
- Após o processamento da Chamada Pública Nº 001/2018, comunica-se a Homologação de seu objeto da seguinte maneira: MARIA JOSE DA SILVA, portadora do CPF nº 463.854.364-20, vencedora dos itens nº 02 e 13, com o valor global de R$ 16.350,00 (dezesseis mil e trezentos reais); ROBERVAL COSTA LIMA, portador do CPF nº 058.007.334-30, vencedor dos itens nº 06 e 10, com o valor global de R$ 13.744,00 (treze mil, setecentos e quarenta e quatro reais); EDJANE DO NASCIMENTO DE LIMA, portadora do CPF nº 307.678.138-39, vencedora dos itens nº 03 e 11, com o valor global de R$ 10.470,00 (dez mil, quatrocentos e setenta reais); NOBERTO DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 404.620.484-20, vencedor dos itens nº 01 e 12, com o valor global de R$ 17.135,00 (dezessete mil, cento e trinta e cinco reais); FRANCISCO PEDRO DE PAIVA, portador do CPF nº 012.491.158-76, vencedor dos itens nº 04 e 05, com o valor global de R$ 15.000,00 (quinze mil reais); NIELE NAFAETE DE OLIVEIRA CAMPOS, portadora do CPF nº 080.861.674-96, vencedora dos itens nº 08, 09 e 12, com o valor global de R$ 17.605,00 (dezessete mil, seiscentos e cinco reais); e, DANIEL FARIAS ALVES, portador do CPF nº 087.861.244-04, vencedor dos itens nº 07 e 14, com o valor global de R$ 6.952,00 (seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais). Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão de Pregão, localizado à Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 05 de março de 2018.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:EFBB4782

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 002/2017 COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

UG FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – AVISO DE LICITAÇÃO Processo Nº: 002/2017 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial Nº 002/2018 Objeto Nat.: Compra Objeto Descr: Aquisição Parcelada de Ar comprimido e oxigênio medicinal. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 165.515,00 (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e quinze reais)**. Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL –** Avenida Joaquim Falcão, 126, Centro – Pombos/PE: **22/03/2018;** Horário: 08:00 h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3536-1213 ramal 214, no horário de 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 08 de março de 2018.

GLAUBER BEZERRA DE BARROS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:CDBD9476

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
UJ: PREFEITURA – AVISO DE CONTINUAÇÃO DE SESSÃO PROCESSO Nº: 030/2017 COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 020/2017

– AVISO DE CONTINUAÇÃO DE SESSÃO Processo Nº: 030/2017 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial – SRP Nº 020/2017 Objeto Nat.: Compra Objeto Descr: **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS NÃO PERECIVEIS E PERECIVEIS , destinados a merenda escolar para diversos programas deste Município. Local e data da continuação da sessão: Sala da CPL–** Rua Joaquim Falcão, 126 - Centro – Pombos/PE; **12/03/2018;** Horário: **08:30h**. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 08:00 às 12:30, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 08 de março de 2018.

GLAUBER B. DE BARROS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:A802DE3A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2018 – PL N.º 06/2018

Processo Nº: 06/2018. CPL. Pregão Nº 03/2018. Aquisição de veículos, por item, tipo ônibus rodoviário e ônibus urbano, usado, para atender as necessidades das Secretarias de Educação e Saúde do Município de Primavera - PE. **Valor Máximo Admitido:** Item 01: R$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), Lote 02A: R$ 326.666,68 (trezentos e vinte e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos), e Lote 02B: R$ 81.666,67 (oitenta e um mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). **Data e Local da Sessão de Abertura:** 21/03/2018 às 09:00h. Prefeitura Municipal da Primavera: Rua Coronel Braz Cavalcante, nº. 42, Centro, Primavera – PE. CEP: 55.510-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: (81) 3562-1126/3562-1709 – Ramal 209, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitaprimavera.pe@gmail.com.

Primavera, 08.03.2018.

DANIEL FERNANDES SOATHMAN
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniel Fernandes Soathman
Código Identificador:8741B7F1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2018
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2018
TIPO DE JULGAMENTO: Através da execução indireta sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, do tipo "menor preço" GLOBAL

A Prefeitura Municipal de Quipapá-, Estado de Pernambuco, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação divulgada através do edital de **TOMADAS DE PREÇOS N.º 002/2018**, tendo por objeto a Contratação de empresa de engenharia para construção do sistema de abastecimento de água na localidade de Vila do Cruzeiro, através de Recursos FUNASA PAC2 – TC/PAC Nº. 0301/12, devido à alteração no conteúdo da planilha orçamentária. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado através do Diário Oficial da União (DOU) e Jornal de Grande Circulação no Estado (Diário de Pernambuco). Os termos do Edital e seus Anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no dia de expediente, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 13h00min. Fone: 0xx81-3685-1173

Quipapá/PE, 08 de março de 2018.

CARLOS FELICIANO NORONHA MORAES
Presidente

Publicado por:
Marcelo Luis do Nascimento
Código Identificador:A432A037

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2018 – PMQ

Contrato nº 011/2018 - PMQ

Origem: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Licitação:

Processo Licitatório nº 019/2018

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2018

Homologação: 28/02/2018

Contratado Celebrado em: 28 de fevereiro de 2018

Vigência do Contrato: Até 28 de março de 2018

Objeto:
Contratação de show artístico da banda **BONDE DO BRASIL**, para o evento da tradicional festa da Vila Nova no dia 17 de março de 2018

Contratada:
BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA ME, com sede a Rua José Barbosa, 465 B, 1º Andar – Sala 06 – Bairro Garrafão – Uiraúna – PB, inscrita sob o CNPJ 16.809.891/0001-61

Valor Global: R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

Dotação:
11600: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
11630: Departamento de Cultura
13.392.00422.0048 – Promoção e Patrocínio de Festividades Cívicas Tradicionais, Folclóricas e Outros Eventos Culturais
3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Quipapá, 28 de fevereiro de 2018.

GEDEÃO RODRIGUES DE SIQUEIRA
Secretário de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Marcelo Luis do Nascimento
Código Identificador:B03C29EC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 009/2018; CPL; **Pregão Presencial Nº 005/2018 – RP;** Compras; Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados aos alunos das escolas públicas municipais de Ribeirão; Valor Estimado: R$ 2.221.941,67 (Dois milhões duzentos e vinte e um mil novecentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos), Data e Local da Sessão de abertura: 22/03/2018 às 09h00min. Sala da CPL, 1º andar na Prefeitura Municipal de Ribeirão, situada na Pç Estácio Coimbra, 359 - Centro, Ribeirão/PE; Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do E-mail: cplribeirao2017@gmail.com, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Ribeirão/PE, 08/03/2018.

EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro
CPL

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:31DE4BE3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2018

Processo nº: 004/2018. **Tomada de Preços** nº 001/2018. **Objeto**: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de construção de uma quadra coberta na Escola Manoel Vicente, com mão de obra e material da empresa. **Valor:** R$ 428.852,52. **Empresa Contratada**: ÁGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP, **CNPJ**: 05.654.826/0001-98. **Data do Contrato**: 02/03/2018.

Saloá, 08 de março de 2018

MANOEL RICARDO DE ANDRADE LIMA ALVES
Prefeito

Publicado por:
Geane Alves Sampaio
Código Identificador:74A67C77

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 550/2018

Ementa: Dispõe sobre a fixação do salário mínimo no âmbito do Município de Saloá e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 124, inciso II, da Constituição do Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º. Fixa o valor de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), como valor do salário mínimo a ser pago aos servidores do Município de Saloá, no ano de 2018.

Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura da presente Lei, serão contemplados no orçamento financeiro a partir de 01 de janeiro de 2018.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor no ato da sua assinatura, produzindo seus efeitos financeiros retroativos à 01 de janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de Março de 2018.

MANOEL RICARDO DE ANDRADE LIMA ALVES
Prefeito

Publicado por:
Flavia Tatiane de Souza Pinto
Código Identificador:17D15109

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002/2018

EMENTA: Dispões sobre a decretação de Estado de Emergência em função da longa estiagem e dá outras providências

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais, preconizadas pelo Art. 58, incisos IV da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade dos Gestores Públicos zelarem pela predominância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade e sobretudo da moralidade e eficiência, eficácia e efetividade, além da necessidade de zelar pela prestação de serviços essenciais a população e pela escorreita aplicação dos recursos públicos;

CONSIDERANDO as competências e atribuições conferidas pelo Texto Constitucional aos entes federativos municipais;

CONSIDERANDO o Princípio Jurídico-administrativo da continuidade dos serviços públicos;

CONSIDERANDO os baixos índices pluviométricos na zona rural do município de Saloá;

CONSIDERANDO o risco eminente as pessoas ante a falta total de abastecimento de água potável;

CONSIDERANDO que o colapso pela falta de água vem colocando em risco a própria sobrevivência dos munícipes na zona rural, e que a morte do rebanho vem causando enormes prejuízos a situação econômica;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado situação anormal caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, em todo território do município de Saloá – PE, afetado pela estiagem e falta de água para o consumo humano e animal por 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Saloá, 06 de Janeiro de 2018

MANOEL RICARDO DE ANDRADE LIMA ALVES
Prefeito

Publicado por:
Flavia Tatiane de Souza Pinto
Código Identificador:91BE73E2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

Processo: 016/2018. **Pregão Presencial:** 007/2018. **Objeto Nat.:** Aquisição. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustível tipo Diesel S-10 para atender as necessidades das secretarias do Município de Sanharó/PE. **Valor máximo Global:** R$ R$ 2.042.580,00. **Local e data**: Rua Major Sátiro, 219, Centro, Sanharó/PE, **21.03.2018** às **09:00 horas**. Informações no endereço acima citado, pelo fone (87) 3836-1156 das 8:00 às 12:00 horas ou pelo email: cplsanharo@gmail.com.

Sanharó,08 de março de 2018.

HELTON CORDEIRO DE FARIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Indianara Janine Gomes da Silva
Código Identificador:AE84913F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
PROCESSO LICITATÓRIO 008/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 RESULTADO DE CERTAME

Pregão (Presencial) 004/2018, Processo Licitatório n. 008/2018, referente REGISTRO DE PREÇO para eventual Contratação de empresa especializada no ramo pertinente, para execução de horas de máquinas, para auxiliar na construção e na recuperação de barreiros e barragens de pequeno porte e na recuperação e na manutenção das estradas vicinais, aração e gradeamento do solo de diversas localidades do interior do Município de Santa Filomena (PE), pelo período de 12 (doze) meses, com pagamento com base no valor de cada hora efetivamente executada, abertura efetuada em 08/03/2018, às 09:00 hs. O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Santa Filomena-PE, informa que Após a análise e verificação da documentação solicitada no presente edital, constatou-se que as empresas: CONSTRUNORT CONSTRUTORA E LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELLI-ME, Inscrita no CNPJ Nº 17.367.896/0001-44 e LEADRO SAMPAIO ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.328.425/0001-67, atenderam as condições exigidas de habilitação em conformidade com o edital, sendo julgadas e declaradas **HABILITADAS. Fica concedido no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato, o prazo recursal de que trata a Lei nº 8.666/93, art. 109-I – a.** Não havendo interposição de recurso. Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal de Santa Filomena-PE, em dias úteis no horário das 8:00h às 14:00h.

Santa Filomena-PE, 08 de Março de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENEZES
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:4FAB3BD2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
INEXIBILIDADE Nº 006/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012 / 2018 EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 007/2018 - Ref. ao Processo Licitatório n. 012/2018- Inexigibilidade 006/2018 - **OBJETO: Contratação da atração artística "DJ Almii", para apresentação nas festividades da CAPRINOFILÓ 2018 (IX EDIÇÃO) do Município de Santa Filomena, que irá se apresentar nos dias 27/04/2018 e 28/04/2018 na Sede do Município – CONTRATADA EMPRESA: HENRIQUE DOS SANTOS SILVA 00832772348**, inscrita no CNPJ/MF nº 18.266.645/0001-36, Localizada na Rua Tercilio Tedesco, s/n, Quadra 9 – Lote 20 casa 2, Forquilhas, São José-SC, CEP: 88.107-481. Valor Global R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Santa Filomena-PE, 08 de Março de 2018

WALNYR JOSÉ LINO ARAÚJO
Gestor de Contratos

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:B6C2D022

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo de Licitação nº 012/2018 (Inexigibilidade n.º 006/2018), ratifico a decisão da Comissão, para contratação do artista **DJ Almii**, para apresentação nas Festividades da CAPRINOFILÓ 2018 "(IX EDIÇÃO)" que irá se apresentar nos dias 27/04/2018 e 28/04/2018 na Sede do Município, por meio de empresa **HENRIQUE DOS SANTOS SILVA 00832772348**, inscrita no CNPJ/MF nº 18.266.645/0001-36, Localizada na Rua Tercilio Tedesco, s/n, Quadra 9 – Lote 20 casa 2, Forquilhas, São José-SC, CEP: 88.107-481, TELEFONES: (48) 8404-6829, REPRESENTANTE LEGAL: **HENRIQUE DOS SANTOS SILVA**, que está devidamente cadastrado no CPF nº 008.327.723-48, identidade nº 5688446 – SSP-SC, detentora de cessão de direitos e obrigações.

Formule-se a emissão da respectiva Nota de Empenho de Despesa, após o decurso do prazo legal.

Publique-se na forma da Lei.

Santa Filomena-PE, 08 de Março de 2018.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:00CAAEBC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL N.º. 485/2018, DE 08 DE MARÇO DO ANO DE 2018.

Autoriza reajuste salarial a servidores da Câmara Municipal de Santa Terezinha (PE) e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal decretou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha – Estado de Pernambuco, autorizado a conceder um reajuste salarial no percentual de 10% (dez por cento) para os servidores ocupantes dos cargos de Agente de Tesouraria e Auxiliar de Serviços Gerais.

Parágrafo Único – Nenhum servidor público da Câmara Municipal poderá receber a titulo de vencimento básico quantia inferior a 01 (um) salário mínimo vigente no país.

Art. 2° As despesas decorrentes da presente Lei,correrão por conta da dotação própria consignada no orçamento do exercício financeiro de 2018.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros retroativos ao dia 01 de janeiro de 2018.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Certidão de Promulgação e Publicação

Certifico que, nesta data, o Chefe do Poder Executivo Municipal sancionou a Lei Municipal n.º. 485/2018, a qual foi levada a publicação por meio de afixação nos Quadros de Avisos do Prédio desta Prefeitura Municipal, bem como encaminhada para fins de publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco, e disponibilização de seu inteiro teor no Site Oficial da Prefeitura na Internet. O referido é verdade, dou fé.

Santa Terezinha (PE), em 08de Março do ano de 2018.

LINDECI MARTINS
Assessora Especial do Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Liedja Alana Lustosa da Silva
Código Identificador:A94AAD6D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE - REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2018

REVOGO o Pregão Presencial Nº 00002/2018. Processo Nº: 00002/2018. CPL. Compra. Contratação de empresa para fornecimento, conforme demanda, de Oxigênio Medicinal para o Hospital Municipal, Unidades Básicas de Saúde e SAMU do Município de São Caetano/PE. **Justificativa: Pela necessidade de ajuste no Termo de Referência em vista que não foram contemplados os usuários do Programa (Melhor em Casa).**

São Caetano, 30/12/2018

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:562CDFE8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RETIFICAÇÃO

No aviso de Licitação PL nº 016/2018 - PP nº 004/2018. Publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, de 08/03/2018, edição 2034. Onde se lê: PL Nº 016/2018 - PP nº 004/2018, Leia-se: PL nº 001/2018 - PP nº 001/2018.
Demais informações permanecem inalteradas.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira

Publicado por:
Gisele Ribeiro Farias
Código Identificador:09CFB434

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO: Reconheço e ratifico a Inexigibilidade nº 006/2018, Processo nº 014/2018, para contratar diretamente com a Empresa **IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA – CNPJ Nº 12.924.119/0001-30,** através do Contrato nº 068/2018, no valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais),** para que esta efetue a apresentação da cantora **EDUARDA A SEDUTORA**, por ocasião das **Festividades Sant'Ana**, na Vila de Santana, 3º distrito, no dia 11 de março de 2018, face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JUNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:ED617AEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO: Reconheço e ratifico a Inexigibilidade nº 007/2018, Processo nº 015/2018, para contratar diretamente com a Empresa **HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA –ME – CNPJ Nº 00.886.833/0001-00,** através do Contrato nº 069/2018, no valor de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais),** para que esta efetue a apresentação da cantora **VANESSA RIOS**, por ocasião das **Festividades Sant'Ana**, na Vila de Santana, 3º distrito, no dia 11 de março de 2018, face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JUNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:806EE1E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2018
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018

OBJETO: TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para o recapeamento asfáltico em diversas ruas do município de São Joaquim do Monte/PE**,** através do **Contrato de Repasse nº 848096/2017/MCIDADES/CAIXA**. Acolhendo, na íntegra, as razões apresentadas no Parecer Técnico e Contábil elaborado pela Secretaria de Obras e Setor de Contabilidade respectivamente, com o critério de julgamento fixado no edital, a Comissão de Licitação, faz saber aos interessados do certame em tela, que julgou **habilitadas** as seguintes empresas: CONTRUTORA ANCAR LTDA – CNPJ Nº 00.758.756/0001-02, SENTRA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, CNPJ Nº 12.020.437/0001-76. Transcorrido o prazo sem interposição de recursos fica a retomada da sessão para abertura das propostas de preços marcada para o dia 19 de março de 2018, às 09:00 horas, no mesmo local da sessão inaugural.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gisele Ribeiro Farias
Código Identificador:76DA560A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 014/2017

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – COMPRAS - OBJETO: Aquisição de urnas funerárias para atendimento às famílias carentes do Município.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições do art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório acima citado.

CONTRATADO: **HÉLIO FRANCISCO FERREIRA - ME**, estabelecida à Avenida Padre Cícero, nº 131, Bairro Centro, Penaforte (CE), Inscrita no CNPJ nº 20.228.505/0001-15, inscrição estadual nº 06.332.611-6.

PRAZO: O referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (12) meses, com término em 31/12/2018 prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:3E5EB9E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 192/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2017 – DISPENSA 038/2017

11º TERMO ADITIVO – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

CPL – COMPRAS - OBJETO: Aquisição de combustíveis (gasolina e diesel S-10) para atender o Posto de abastecimento da Prefeitura.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições do Art. 65 § 6º Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório nº 099/2017, Dispensa nº 038/2017.

CONTRATADO: **TEMAPE TERMINAIS MARÍTIMOS DE PERNAMBUCO S/A**, estabelecida à Zona Industrial Portuária de Suape, s/nº, Ipojuca (PE), escritório administrativo à Rua Frei Matias Tevis, nº 285, 5º andar, Ilha do Leite, Recife (PE), Inscrita no CNPJ nº 02.639.582/0001-86, inscrição estadual nº 0250670-01.

Constitui objeto do presente instrumento o acréscimo do valor no litro, que passa a ser:
Diesel S 10R$ 3,1475

São José do Belmonte – PE, 04 de janeiro de 2018

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:B62F3059

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 192/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2017 – DISPENSA 038/2017

12º TERMO ADITIVO – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

CPL – COMPRAS - OBJETO: Aquisição de combustíveis (gasolina e diesel S-10) para atender o Posto de abastecimento da Prefeitura.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições do Art. 65 § 6º Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório nº 099/2017, Dispensa nº 038/2017.

CONTRATADO: **TEMAPE TERMINAIS MARÍTIMOS DE PERNAMBUCO S/A**, estabelecida à Zona Industrial Portuária de Suape, s/nº, Ipojuca (PE), escritório administrativo à Rua Frei Matias Tevis, nº 285, 5º andar, Ilha do Leite, Recife (PE), Inscrita no CNPJ nº 02.639.582/0001-86, inscrição estadual nº 0250670-01.

Constitui objeto do presente instrumento o acréscimo do valor no litro, que passa a ser:
Gasolina ComumR$ 3,7189

São José do Belmonte – PE, 12 de janeiro de 2018

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:4686EDA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 192/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2017 – DISPENSA 038/2017

13º TERMO ADITIVO – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

CPL – COMPRAS - OBJETO: Aquisição de combustíveis (gasolina e diesel S-10) para atender o Posto de abastecimento da Prefeitura.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições do Art. 65 § 6º Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório nº 099/2017, Dispensa nº 038/2017.

CONTRATADO: **TEMAPE TERMINAIS MARÍTIMOS DE PERNAMBUCO S/A**, estabelecida à Zona Industrial Portuária de Suape, s/nº, Ipojuca (PE), escritório administrativo à Rua Frei Matias Tevis, nº 285, 5º andar, Ilha do Leite, Recife (PE), Inscrita no CNPJ nº 02.639.582/0001-86, inscrição estadual nº 0250670-01.

Constitui objeto do presente instrumento o acréscimo do valor no litro, que passa a ser:
Diesel S-10R$ 3,1776

São José do Belmonte – PE, 23 de janeiro de 2018

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:00A7C506

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 192/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2017 – DISPENSA 038/2017

14º TERMO ADITIVO – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

CPL – COMPRAS - OBJETO: Aquisição de combustíveis (gasolina e diesel S-10) para atender o Posto de abastecimento da Prefeitura.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições do Art. 65 § 6º Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório nº 099/2017, Dispensa nº 038/2017.

CONTRATADO: **TEMAPE TERMINAIS MARÍTIMOS DE PERNAMBUCO S/A**, estabelecida à Zona Industrial Portuária de Suape, s/nº, Ipojuca (PE), escritório administrativo à Rua Frei Matias Tevis, nº 285, 5º andar, Ilha do Leite, Recife (PE), Inscrita no CNPJ nº 02.639.582/0001-86, inscrição estadual nº 0250670-01.

Constitui objeto do presente instrumento o acréscimo do valor no litro, que passa a ser:
Gasolina ComumR$ 3,7791

São José do Belmonte – PE, 08 de fevereiro de 2018

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:14951CE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 003/2017

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – COMPRAS - OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higiênico para atender ao Fundo Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições do Art. 65 § 6º Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório nº 099/2017, Dispensa nº 038/2017.

CONTRATADO: **SUPERMERCADO MANIÇOBAL LTDA - EPP**, estabelecida à Rua Primo Lopes, nº 116, Centro, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 08.733.015/0001-70, inscrição estadual nº 0349108-08.

PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II e § 4º da Lei nº 8.666/93, o referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (12) meses, com término em 31/12/2018 prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2018

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:DA1E780F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 028/2017

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – COMPRAS - OBJETO: Aquisição de medicamentos, materiais descartáveis, material para laboratório e material para raio x para atender ao Fundo Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições do Art. 65 § 6º Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório nº 099/2017, Dispensa nº 038/2017.

CONTRATADO: **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-ME**, CNPJ nº 06.132.785/0001-32, Inscrição Estadual nº 0703603-59, com sede Rua Arão Lins de Andrade, nº 711, Edf. Comercial Vip Point, Loja 17, Bairro Prazeres, na cidade de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco.

PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II e § 4º da Lei nº 8.666/93, o referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (12) meses, com término em 31/12/2018 prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2018

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:2D2AAC16

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 009/2017

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – COMPRAS - OBJETO: Aquisição de medicamentos de referência, genéricos e similares para atender a usuários do SUS com base na listagem de A a Z da ABC Farma/Guia da Farmácia.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições do Art. 65 § 6º Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório nº 099/2017, Dispensa nº 038/2017.

CONTRATADO: **COMERCIAL FARMACÊUTICO ALVES & ALVES LTDA - EPP**, CNPJ nº 03.084.846/0001-45, Inscrição Estadual nº 0257686-46, com sede à Rua Cel. José David Barros e Silva, nº 36, Bairro Centro, na cidade de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco.

PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II e § 4º da Lei nº 8.666/93, o referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (12) meses, com término em 31/12/2018 prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2018

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:6B7F17DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 009/2017

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – COMPRAS - OBJETO: Aquisição de medicamentos de referência, genéricos e similares para atender a usuários do SUS com base na listagem de A a Z da ABC Farma/Guia da Farmácia.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições do Art. 65 § 6º Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório nº 099/2017, Dispensa nº 038/2017.
CONTRATADO: **COMERCIAL FARMACÊUTICO SÃO JOSÉ LTDA - EPP**, CNPJ nº 07.229.225/0001-63, Inscrição Estadual nº 0322214-44, com sede à Praça Sá Morais, nº 02, Bairro Centro, na cidade de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco.

PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II e § 4º da Lei nº 8.666/93, o referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (12) meses, com término em 31/12/2018 prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2018

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:2FC34641

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 006/2017

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – COMPRAS - OBJETO: Aquisição de Lubrificantes, derivados e filtros para atender veículos da Prefeitura.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições do Art. 65 § 6º Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório nº 099/2017, Dispensa nº 038/2017.

CONTRATADO: **CONSTANCIA GOMES DE CARVALHO PIRES - ME**, estabelecida à Avenida Euclides Carvalho, nº 129, Varzeota, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 01.815.449/0001-70, inscrição estadual nº 0234420-34.

PRAZO: Nos termos do art. 57, Inciso II e § 4º da Lei nº 8.666/93, o referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (12) meses, com término em 31/12/2018 prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2018

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:7FFD8784

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO 012/2018 PREGÃO PRESENCIAL 003/2018

CPL – COMPRAS - OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender a rede municipal de ensino (Merenda Escolar).

HABILITADOS E VENCEDORES:

SUPERMERCADO MANIÇOBAL LTDA - EPP, estabelecida à Rua Primo Lopes, nº 116, Centro, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 08.733.015/0001-70, inscrição estadual nº 0349108-08.

LOTE 001 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - VALOR GLOBAL: R$ 709.000,00 (setecentos e nove mil reais.

E. GOMES FERNANDES ME, estabelecida à Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 15, Bairro Centro, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 19.258.346/0001-12, inscrição estadual nº 0554839-09.

LOTE 002 – PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO - VALOR GLOBAL: R$ 162.653,03 (cento e sessenta e dois mil seiscentos e cinqüenta e três reais e três centavos)

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:DB9B48EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 044/2018

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA, Prefeito Constitucional do Município de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal, conforme o artigo 67, inciso IV,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público para os Cargos Efetivos descritos a seguir referentes ao Edital nº 001/2016, tendo em vista a Homologação do certame pelo Termo de Homologação de Concurso Público de 04 de Maio de 2017.

RECEPCIONISTA EM SAÚDE

COLOCAÇÃO	NOME
4º	MARIA GEOVANIA ANGELA DA SILVA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SÁUDE – CARMO

COLOCAÇÃO	NOME
1º	LUIZA GILVANETE PEREIRA VALÕES

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O candidato convocado nesta portaria deverá comparecer à sede da Prefeitura Municipal na data de **12/03/2018** munido dos documentos mencionados na Portaria Nº 033/2018 de 08 de Fevereiro de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 07 de Março de 2018.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:F5A7263A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2018

PROCESSO LICITATÓRIO 020/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 003/2018 - CONTRATO Nº 007/2018, tendo como CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata/PE, CPNJ nº 12.257.765/0001-90 e a CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA, CNPJ Nº 08.778.201/0001-26, sito a Barão de Bonito, nº 408 – Varzea - Recife/PE. OBJETO: **Contrato para aquisição de medicamentos, insumos, material médico hospitalar e material odontológico para atender a rede básica de saúde e a rede especializada de saúde do Município de São Lourenço da Mata/PE**. Valor total R$ 155.317,09 (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e dezessete reais e nove centavos). Vigência: 90 (noventa) dias, ou até a conclusão de um novo processo licitatório. Data da Assinatura: 02 de março de 2018. Signatários: Nathalia Domingues Pinheiro Bernardo e Fernanda Longa da Fonte.

Publicado por:
Fabiana Carvalho da Silva
Código Identificador:38F2E776

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Processo nº 012/2018. CPL. Tomada de Preços nº 001/2018. Obras e/ou serviços. Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Pavimentação em pedras Graníticas em diversas ruas na Sede do Município, com fornecimento pela empresa contratada de todos os materiais, equipamentos e serviços. INABILITAR: a empresa CONSTRUTORA SUASSUNA E MARTINS LTDA – EPP, pelo descumprimento do item 5.2 do edital; a empresa RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, pelo descumprimento dos itens 5.2, a), 5.3 e 5.4, a.1); e a empresa M.W.R. CONSTRUTORA EIRELI – ME, pelo descumprimento do item 5.5.2 das OBSERVAÇÕES, 1). De acordo, com o art. 48, §3º da Lei Federal 8.666/93, fica determinado um prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, que se dará no dia 21/03/2018, às 15h00min.

Sertânia, 08 de Março de 2018.

EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO
Presidente da CPL. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:3E852686

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DE SERTÂNIA - PE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem informar aos interessados acerca do recebimento de Recurso Administrativo relativo ao Processo Nº: 008/2018 – Pregão Eletrônico nº. 002/2018, interposto pela empresa DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, razão pela qual, consoante disposto no art. 109, § 3º da Lei 8.666/93, declara aberto o prazo para apresentação de contrarazões, na tese de impugnação do mesmo.

Sertânia, 08 de Março de 2018.

EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:E1FE9CC5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 019/2018. Pregão nº. 004/2018. CPL. Compras. Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de água mineral, sem gás, acondicionada em garrafão de 20L, e a aquisição de vasilhames vazios para água mineral (capacidade 20litros), com exclusividade para ME e EPP, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, Escolas Municipais de Ensino, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social**.** Valor: R$ 59.689,60 (Cinquenta e Nove Mil, Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Sessenta Centavos). Local e data da sessão de abertura: Prefeitura Municipal, situada à Praça João Pereira Vale, 20, 1º andar, Centro, Sertânia-PE (CEP 56.600-000); 23/03/2018; Horário: 10:00h; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87)3841-1156, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail: licitacao.sertania@gmail.com.

Sertânia, 08 de Março de 2018.

EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO
Pregoeira.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:A300A583

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 007/2018 - CARTA CONVITE Nº 01/2018

O Secretário de Administração de Surubim/PE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no art. 38, VII, c/c art. 43, VI, ambos da Lei 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o resultado do Processo Licitatório na modalidade Carta Convite de nº 001/2018, para Contratação de Empresa para Serviços de Pintura de Diversas Escolas e Creche do Município de Surubim/PE, para atender as necessidades do Poder Executivo do Município de Surubim/PE, conforme Termo de Referência, **ADJUDICANDO** o objeto à empresa **PROQUALITY ENGENHARIA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.684.200/0001-61, que ofertou a proposta de menor valor no montante de R$ **117.215,44 (cento e dezessete mil duzentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos)**.

Surubim, 20 de Fevereiro de 2018.

SANDOVAL FONSECA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:B632EE7A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 007/2018. Comissão: CPL. Pregão Presencial nº 004/2018. Objeto Nat: Compras. Objeto Descr.: Aquisição de Veículos para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Taquaritinga do Norte, conforme especificações em anexo. Valor máximo aceitável: R$ 667.240,00 (seiscentos e sessenta e sete mil, duzentos e quarenta reais). **Local e data de Abertura: Auditório Municipal Edivaldo Felix da Silva, sede da Prefeitura Municipal, com endereço a Rua Pe. Berenguer, s/nº, Centro, Taquaritinga do Norte – PE, em 21/03/2018 às 09:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações através do e-mail: licit.taqdonorte@hotmail.com; Tel. (81) 3733 - 2173, no horário das 7:00h às 13:00h de segunda a sexta-feira.**

Taquaritinga do Norte, 09 de março de 2018.

RONALDO CÉSAR DOS SANTOS SILVA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronaldo César dos Santos Silva
Código Identificador:C61EDC7E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL FMS SRP Nº 005/2018

A SECRETARIA MUNICÍPAL DE SAÚDE DE TORITAMA, por meio do **FMS-**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL FMS pelo SRP Nº 005/2018 **COM COTAS DE AMPLA CONCORRENCIA E EXCLUSIVA PARA (MEI/ME E EPP) - OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (Gasolina comum, Ácool Etilico Hidratado-AECH comum e Óleo Diesel B S10), bem como ÓLEOS LUBRIFICANTES para motores, FILTROS DE AR, FILTROS LUBRIFICANTES E FILTROS DE COMBUSTÍVEL PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DO FMS TORITAMA/PE, PELO PERÍODO DE 12 MESES,** no valor global estimado de R$ 491.085,20 (quatrocentos e noventa e um mil oitenta e cinco reais e vinte centavos). **ABERTURA: 21/03/2018 às 16h00min.** Outras informações nos dias úteis, das 08 às 12h, na Sala da CPL localizada no prédio do Centro Administrativo, situado na Av. Dorival José Pereira, 1.370, 1º andar - Parque das Feiras - Toritama-PE. Informações pelo e-mail: cpltoritama.fms@gmail.com

Toritama, 08 de março de 2017.

KARLA KALINA GUERRA SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:01C61B34

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 016/2018
PREGÃO PRESENCIAL PMT SRP Nº 010/2018

A PREFEITURA MUNICÍPAL DE TORITAMA, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PMT pelo SRP Nº 010/2018 - **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MOTORES, FILTROS DE AR, FILTROS LUBRIFICANTES, FILTROS DE COMBUSTÍVEL E FILTROS SEPARADORES DE ÁGUA, PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS E URBANISMO E EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE, PELO PERÍODO DE 12 MESES CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL**, no valor global estimado de R$ 83.442,00 (oitenta e três mil quatrocentos e quarenta e dois reais). **ABERTURA: 21/03/2018 às 14h30min.** Outras informações nos dias úteis, das 08 às 12h, na Sala da CPL localizada no prédio do Centro Administrativo, situado na Av. Dorival José Pereira, 1.370, 1º andar - Parque das Feiras - Toritama-PE. Informações pelo e-mail: cpltoritama.prefeitura@gmail.com

Toritama, 08 de março de 2017.

GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:07E91143

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ESTADO DE PERNAMBUCO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPARETAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 00005/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00004/2018. Compra. Tipo menor preço. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, VEICULO TIPO CAMINHONETE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BASICA DO MUNICIPIO, CONFORME PROPOSTA DO MINISTERIO DA SAUDE COM Nº11293.112000/1177-03. Valor: R$128.000,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 23/03/2018 às 08:30h. Avenida Central, S/N, Centro, Tuparetama - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.520. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura,
http://www.tuparetama.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 3828-1156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail:
licitacao@tuparetama.pe.gov.br.

Tuparetama, 08/03/2018.

ERYKA MARIA RAFAEL AGOSTINHO
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:F2F6B7A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ESTADO DE PERNAMBUCO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPARETAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 000004/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2018. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO. Valor: R$164.238,75.Data e Local da Sessão de Abertura: 27/03/2018 às 08:30h. Avenida Central, S/N, Centro, Tuparetama - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.520. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura,
http://www.tuparetama.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 3828-1156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail:
licitacao@tuparetama.pe.gov.br.

Tuparetama, 07/03/2018.

ERYKA MARIA RAFAEL AGOSTINHO
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:448E96B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ESTADO DE PERNAMBUCO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPARETAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 00003/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00002/2018. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO.. Valor: R$189.841,55.Data e Local da Sessão de Abertura: 22/03/2018 às 10:00h. Avenida Central, S/N, Centro, Tuparetama - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 10.520. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura,
http://www.tuparetama.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 3828-1156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail:
licitacao@tuparetama.pe.gov.br.

Tuparetama, 07/03/2018.

ERYKA MARIA RAFAEL AGOSTINHO
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:DCDAE97C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 025/2018

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal e, Artigo 7º, Inciso I da Lei Municipal nº 612 de 16 de março de 2009, neste ato:
RESOLVE:
Art. 1º - Atribuir gratificação de DIFICIL ACESSO, aos servidores abaixo relacionados:

MAT. Nº. 2192 - DAGNA GOMES DA SILVA SANTOS - PROFESSOR DE 1° A 4° SÉRIE.
MAT. Nº. 1541 - EDVANHA BEZERRA DE ALMEIDA – PROFESSOR.
MAT. Nº. 2188 - QUITÉRIA JANE VIDAL FERREIRA - PROFESSOR DE 1° A 4° SÉRIE.
MAT. Nº. 1956 - SAMARA VITAL DA SILVA - PROFESSOR DE 1° A 4° SÉRIE

Art. 2º - Determinar a secretaria de Administração os procedimentos de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2018.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:5DB57BA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 026/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais,
Considerando que a Alfabetizadora, MARIA PIMENTEL ALÍPIO, matricula nº 529, foi admitida no Serviço Público Municipal pela Portaria nº 010 de 02 de janeiro de 1990.
Considerando a certidão de casamento anexada ao processo nº 011/2018 de número 736, folhas nº 31 V a 32, livro B Aux. 04 do Cartório de Registro Civil do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, cópias do RG de número 5.109.073 SDS/PE e cópia do CPF de número 282.035.338-09.
RESOLVE autorizar a retificação do nome da servidora para MARIA PIMENTEL CAVALCANTE, matricula nº 529.
Determinar a Secretaria de Administração os procedimentos de praxe.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2018.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:643BFB65

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 027/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pela constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal e pelo Artigo 9º da Lei Municipal nº 562 de 11 de agosto de 2005, com a redação estabelecida pela Lei Municipal nº 634 de 25 de fevereiro de 2010, bem como procedimento administrativo nº 729/2017, com parecer jurídico favorável Nº 010/2018, neste ato:

RESOLVE:

1º - Enquadrar o (a) PROFESSOR (A), MARILENE VASCONCELOS DA SILVA, matricula nº 1298, na Classe **"C"**, Faixa **"V"**.

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de outubro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2018.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:90C2412D

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 028/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pela constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal e pelo Artigo 9º da Lei Municipal nº 562 de 11 de agosto de 2005, com a redação estabelecida pela Lei Municipal nº 634 de 25 de fevereiro de 2010, bem como procedimento administrativo nº 027/2018, com parecer jurídico favorável Nº 007/2018, neste ato:

RESOLVE:

1º - Enquadrar o (a) PROFESSOR (A) de CIÊNCIAS, EUDA MARTINS DOS SANTOS, matricula nº 2193, na Classe **"C"**, Faixa **"II"**.

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2018.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:2331CF37

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 029/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pela constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal e pelo Artigo 9º da Lei Municipal nº 562 de 11 de agosto de 2005, com a redação estabelecida pela Lei Municipal nº 634 de 25 de fevereiro de 2010, bem como procedimento administrativo nº 045/2018, com parecer jurídico favorável Nº 008/2018, neste ato:

RESOLVE:

1º - Enquadrar o (a) PROFESSOR (A) de HISTÓRIA, FAUSTO PAES DA SILVA, matricula nº 2200, na Classe **"C"**, Faixa **"II"**.

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2018.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:F2A588BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 030/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pela constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal e pelo Artigo 9º da Lei Municipal nº 562 de 11 de agosto de 2005, com a redação estabelecida pela Lei Municipal nº 634 de 25 de fevereiro de 2010, bem como procedimento administrativo nº 042/2018, com parecer jurídico favorável Nº 009/2018, neste ato:

RESOLVE:

1º - Enquadrar o (a) PROFESSOR (A) de HISTÓRIA, LEDA MARIA DE ARAÚJO, matricula nº 2202, na Classe **"B"**, Faixa **"II"**.

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2018.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:1EDC8A19

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 031/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pela constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal e pelo Artigo 9º da Lei Municipal nº 562 de 11 de agosto de 2005, com a redação estabelecida pela Lei Municipal nº 634 de 25 de fevereiro de 2010, bem como procedimento administrativo nº 041/2018, com parecer jurídico favorável Nº 011/2018, neste ato:

RESOLVE:

1º - Enquadrar o (a) PROFESSOR (A), MARIA AUXILIADORA CAVALCANTI DE MACEDO, matricula nº 1267, na Classe **"A"**, Faixa **"V"**.

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2018.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:FC6DA8F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 032/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pela constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal e pelo Artigo 9º da Lei Municipal nº 562 de 11 de agosto de 2005, com a redação estabelecida pela Lei Municipal nº 634 de 25 de fevereiro de 2010, bem como procedimento administrativo nº 006/2018, com parecer jurídico favorável Nº 014/2018, neste ato:

RESOLVE:

1º - Enquadrar o (a) PROFESSOR (A) de 1ª a 4ª SÉRIE, TÂNIA CRISTINA ALVES BEZERRA, matricula nº 2207, na Classe **"C"**, Faixa **"I"**.

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2018.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:F9DAE94A

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 023/2018, DE 06 DE MARÇO DE 2018

EMENTA: Decreta Situação de Emergência no Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, em consequência da longa estiagem e seus efeitos.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE VENTUROSA no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que compete ao município a preservação do bem estar da população e das atividades socioeconômicas das regiões atingidas por eventos adversos, bem como a adoção imediata das medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, enfrentar situações emergenciais;

CONSIDERANDO a redução das precipitações pluviométricas que assola o município para níveis sensivelmente inferiores aos da normal climatológica e a queda intensificada das reservas hídricas de superfície provocada pela má distribuição pluviométrica na região;

CONSIDERANDO que a redução das precipitações pluviométricas que assola o município tem provocado forte e acentuada retração nas atividades econômicas desenvolvidas, que tem na pecuária e agricultura suas principais atividades, gerando diminuição de receitas aos cofres públicos;

CONSIDERANDO que vem ocorrendo forte êxodo rural, gerando maiores problemas nas áreas de educação e principalmente da saúde, ocorrendo o surgimento de focos de doenças epidêmicas;

CONSIDERANDO que a grande maioria da população encontra-se desempregada e sofrendo a consequência da redução das precipitações pluviométricas que assola o município, sobrevivendo de doações de instituições publicas e particulares;

CONSIDERANDO a impossibilidade financeira para o Poder Público Municipal em arcar com todo o ônus financeiro para solução destas situações:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a existência de situação anormal caracterizada como "Situação de Emergência" no Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, em razão da estiagem e seus efeitos.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto poderão ser suspensos conforme normalizem-se os índices pluviométricos previstos para o Município de Venturosa se concretizem em toda sua área territorial.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 90 (noventa) dias.

Parágrafo único. O prazo de vigência deste Decreto pode ser prorrogado até completar um máximo de 180 dias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em 06 de março de 2018.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:AD65DB35

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 024/2018, DE 07 DE MARÇO DE 2018

EMENTA: Declara feriado municipal nos dias 19 e 20 de março de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
1. Considerando as Festividades do Padroeiro São José e de Emancipação Política do município de Venturosa;
2. Considerando finalmente que o fechamento das repartições públicas municipais no dia adiante mencionado, não incidirá em prejuízo no atendimento à população em geral e zelando pelo principio da eficiência.
DECRETA:
Art. 1º - Fica declarado feriado municipal, nos dias 19 (dezenove), segunda-feira e 20 (vinte), terça-feira do mês de março de 2018.

Parágrafo Único – Excetuam-se as atividades e serviços que por suas naturezas não sejam suscetíveis de paralisação como: Unidade de Saúde Justa Maria Bezerra, Departamento Municipal de Limpeza Pública e a Guarda Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em 07 de março de 2018.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:F0CF4EA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 025/2018, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

EMENTA: Rescisão unilateral do contrato temporário por excepcional interesse público nº 23018, prorrogado pelo Decreto Nº 002/2018.

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado do Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o artigo 66 da Lei Orgânica do Município e considerando a Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016,

Considerando a cláusula quarta dos instrumentos contratuais firmados pelo Município de Venturosa e os contratados, relacionados no Anexo I do Decreto Nº 002/2018;

CONSIDERANDO a possibilidade de rescisão unilateral de Contrato de Trabalho Temporário fundamentado na ausência de interesse da Administração Municipal em dar continuidade na relação jurídica.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir a pedido o Contrato de Trabalho Temporário por excepcional interesse público, relacionado no Anexo I do Decreto Nº 002/2018, da Sr.ª ANA PAULA TENORIO DE SIQUEIRA REIS, matricula nº 23018, RG: nº 6.107.787 - SDS/PE, CPF nº 050.662.784-51, Cargo: Psicóloga do CREAS.

Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de março de 2018.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:2E6AC3BF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO - PE PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO CONVOCAÇÃO PARA RETOMADA DA SESSÃO-PREGÃO PRESENCIAL 0005/2018

Processo Nº: 0006/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 0005/2018. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Aquisição, Conforme demanda de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Vertente do Lério. O Pregoeiro Oficial do Município de Vertente do Lério convoca as empresas participantes do Pregão para fazerem-se presentes na sessão do dia 13 de março de 2018 às 08:30 na sala de licitação no endereço: Praça Severino de Sales, 40, Centro, Vertente do Lério - PE. Na ocasião será apresentado relatório das diligências Efetuadas e proceder com as demais fases do processo,

Vertente do Lério, 08/03/2018.

JOSÉ FERNANDES DA ROCHA NETO
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:483B84BE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00002/2018. Processo Nº: 001/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2018. Serviço. Contratação de Profissional da área de Assistência Social, devidamente qualificado, para prestação de serviços técnicos de Assessoria, Consultoria e acompanhamento dos Programas da Secretaria de Assistência Social do Município de Vertente do Lério. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério: 40.100 Fundo Municipal de Assistência Social 08.122.0810.2103.0000 Manutenção das Atividades do FMAS

08.241.0803.2104.0000 Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculo para o Idoso
08.243.0803.2105.0000 Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculo para Criança e Adolescente
08.244.0803.2107.0000 Manutenção das Atividades integral as Familias-PAIF
08.244.0815.2110.0000 Manutenção das Ações do Programa(IGD/Bolsa Família)
08.244.0815.2109.0000 Manutenção e Aprimoramento da Gestão SUAS / IGD SUAS 33.90.36 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Fisica . Contratado: Alessandra Soares de Andrade. CPF: 920.566.794-34. Valor R$17.400,00. Vigência: de 05/03/2018 a 05/03/2019.

Vertente do Lério, 05/03/2018.

TASSIO DE OLIVEIRA SARAIVA
Secretário de Assistência Social. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:05181494

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00016/2018. Processo Nº: 0021/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00012/2017. Compra. Aquisição de Materiais de Limpeza e Materiais Descartáveis para o Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério: 03.00 Fundo Municipal de Saúde 30.100 Fundo Municipal de Saúde 10.122.1005.2083.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 33.90.30.00 Material de Consumo . Contratado: V S de Oliveira Mercadinho - ME. CNPJ: 08.101.430/0001-01. Valor R$9.302,22. Vigência: de 09/02/2018 a 05/07/2018.

Vertente do Lério, 09/02/2018.

DENIZE MARQUES DA ROCHA.
Secretária de Saúde. (*)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:C5BE9D8C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação nº 002/2018 - Pregão Presencial nº 02/2018 Natureza: Compra - **Objeto**: Registro de Preço destinado a Contratação de Empresa Distribuidora para compra e Fornecimento de Peixe na Semana Santa destinado ao atendimento das Famílias carentes do Município de Xexéu - **Valor de Orçamento**: R$ 109.200,00 (cento e nove mil e duzentos reais) - **Data e Hora**: 21/03/2018 às 08:30 hs. - EDITAL disponível na CPL.

Xexéu, 08 de março de 2018

ROGERSON FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:C0B29B90

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2017

PROCESSO Nº 109/2017 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIMÍDIA, ACESSÓRIOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA, PEO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/03/2018 às 10h00**. O edital será disponibilizado, exclusivamente, através do e-mail paulistapregao@gmail.com.

Paulista, 08/03/2018.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:AC4C15AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDORES INDIVIDUAIS – MEI

PROCESSO Nº 010/2018 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR E CAFÉ PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/03/2018 às 10h00**. O edital será disponibilizado, exclusivamente, através do e-mail paulistapregao@gmail.com.

Paulista, 08/03/2018.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:0FB70109

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 077/2017

Nº CONTRATO: 077/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 094/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 05/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 055/2016, datada de 09 de setembro de 2016.
PORTARIA(S) DA C.P.L.: 006/2016
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147 de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: 3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA. – ME.
CNPJ/MF: 12.957.607/0001-80
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos, materiais hospitalares e mobiliários para a Rede de Atenção Especializada da Secretaria de Saúde do Município de Paulista.
VALOR TOTAL: R$ 79.156,00 (setenta e nove mil cento e cinquenta e seis reais).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2017-000000696
ATIVIDADE(S): 4503 (Manutenção da Rede Básica de Saúde) / **ELEMENTO(S):** 44 90 52 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) / **FONTE(S):** 20300 (Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde).
TIPO DE EMPENHO: Global
PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual.
ASSINATURA: 05/09/2017.

Paulista/PE, 05 de setembro de 2017.

FABIANA DAMO BERNART DUARTE
Secretária de Saúde

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:75D3BDA2

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 11° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 109/2011

11º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 109/2011
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 093/2010
MODALIDADE: Dispensa nº 035/2010
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, Art. 65 da Lei 8.666/1993.
CONTRATADA: CENTRO SOCIAL DA MIRUEIRA.
C.N.P.J: 08.800.682/0001-29
OBJETO: Termo Aditivo de Renovação de prazo com reequilíbrio de valor ao Contrato n° 109/2011, referente à locação de imóvel situado na Av. João Paulo II, nº 212, Mirueira, Paulista/PE, por solicitação da Secretaria de Educação, para funcionamento da Escola Municipal Frei Guido, que prorroga o referido instrumento contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, e reajusta, passando à importância mensal de R$ 4.388,42 (quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos), para R$ 4.977,10 (quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e dez centavos), representando o valor total de R$ 59.725,20 (cinquenta e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos), tendo como fundamento sua Cláusula Sexta.
NOTA(S) DE EMPENHO: Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o CONTRATANTE obriga-se a emitir o empenho no Exercício de 2018.

ATIVIDADE(S): 4017 (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental) / **ELEMENTO(S):** 33.90.36 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física) / **FONTE(S):** 10406 (Recursos do FUNDEB – Outras Despesas (40%)); 10601 (Recursos do Salário Educação).
ASSINATURA: 29/12/2017.

Paulista/PE, 29 de dezembro de 2017.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Educação

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:20826088

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00007/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00007/2018

Aos 06 dias do mês de Março de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Feira Nova, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Urbano Barbosa - Centro - Feira Nova - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 015, de 18 de Julho de 2009, Decreto Municipal nº 002, de 04 de Janeiro de 2016, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00007/2018 que objetiva o registro de preços para: Contração de empresa para fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios destinados ao Município de Feira Nova/PE ; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - CNPJ nº 11.097.243/0001-06; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ nº 12.146.188/0001-60; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA - CNPJ nº 11.472.134/0001-21.

VENCEDOR: EGB LIMA - MERCADINHO - ME						
CNPJ: 04.218.205/0001-07						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Achocolatado EM PÓ, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, OBS: embalagem em SACHÊ com 400g cx COM 12 UNIDADES	ITALAC	cx	85	49,20	4.182,00
2	AÇÚCAR CRISTAL, especial filtrado ou peneirado, embalado em pacotes de 1kg, de procedência nacional. Deve apresentar-se isento de substâncias estranhas e/ou nocivas. Com prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. Embalados em plástico atóxico e termosselado. Embalagem declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, número de registro no órgão competente. Embalagem primária deve ser transparente e incolor. pacote de 1 kg. fardocom 30 und	CRISTAL	fardo	272	52,50	14.280,00
3	Adoçante dietético composto de sacarose sódica e climato de sódio, líquido com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, embalagem com 100 ml. CX com 12 unidades.	ASSUGRIN	cx	55	28,20	1.551,00
4	AMIDO DE MILHO, fabricado a partir de matérias primas limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos. Sob forma de pó, embalagem de 500g, caixa com 40uind.	MAISENA	cx	32	184,00	5.888,00
5	ARROZ BRANCO, TIPO 1ª, beneficiado, de procedência nacional, ser de safra corrente. Deve-se apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalados em pacotes de 1 kg, de plástico atóxico. Com prazo de validade mínimo de seis meses a contar da data de entrega. Embalagem declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, número de registro do produto no órgão competente e procedência. A embalagem primária deve ser transparente incolor, termosselada. Pacote com 1 kg. fardo com 30 pct.	TURQUESA	fardo	239	90,90	21.725,10
6	ARROZ BRANCO, TIPO 2, beneficiado, de procedência nacional, ser de safra corrente. Deve-se apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalados em pacotes de 1 kg, de plástico atóxico. Com prazo de validade mínimo de seis meses a contar da data de entrega. Embalagem declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, número de registro do produto no órgão competente e procedência. A embalagem primária deve ser transparente incolor, termosselada.OBS: Embalagem de 1kg Fardo com 30 unidades.	RANPINELLI	fardo	8	81,90	655,20
7	AVEIA EM FLOCOS FINOS, produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Composição centesimal: 12g de proteínas, 8g de lipídios e 63g de carboidratos.OBS: Embalada em polietileno atóxico, contendo 200g. CX com 28 unidades.	QUAKER	cx	314	74,20	23.298,80
8	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA, composição mínima: farinha de trigo fortificada, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, sal refinado, bicarbonato der sódio, amido de milho. Empacotado em plástico atóxico, termosselado, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal. Embalados em pacotes de 400g. Embalagem primária declarando a marca, peso líquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega) e lote, número de registro no órgão competente OBS: Embalagem com 400g CX com 20 unidades.	PILAR	cx	444	60,00	26.640,00
9	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL, composição mínima: farinha de trigo fortificada, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, sal refinado, bicarbonato der sódio, amido de milho.	VITARELLA	cx	427	64,00	27.328,00

	Empacotado em plástico atóxico, termosselado, isento de olores, substâncias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal. Embalados em pacotes de 400g. Embalagem devera´ declarar a marca, peso líquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega) e lote, número de registro no órgão competente. OBS: Embalagem com 400g CX com 20 unidades.					
10	CAFÉ, torrado e moído, de 1a qualidade, extra- forte, embalado em pacotes 250 gramas, acondicionados em pacotes aluminizados, hermeticamente fechados por processo a vácuo, tipo tijolinho, com o Símbolo de Qualidade da Associação Brasileira da Indústria do Café´ – ABIC e com o Símbolo de Pureza da mesma Associação. O produto devera´ obedecer a` Instrução o do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e complementarmente a Norma de Qualidade recomendável ABIC/PQC,de 28/04/2004, que estabelece requisitos técnicos de qualidade. A embalagem devera´ declarar a nome do fabricante, endereço e data de fabricação e validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega).OBS:Pacote com 250g Fardo com 20 unidades.	SÃO BRAZ	fardo	429	104,00	44.616,00
11	CALDO DE CARNE, em tabletes. Composição mínima: sal, gordura vegetal, amido, açúcar, alho, carne bovina, pimenta, salsa, louro, realçadores de sabor, aromatizantes, corantes. Caixa com 6 tabletes, com total aproximado de 60 g	ARISCO	und	561	2,00	1.122,00
12	CALDO DE FRANGO, em tabletes de 114g Composição mínima: sal, gordura vegetal, amido, açúcar, alho, frango, pimenta, salsa, louro, realçadores de sabor, aromatizantes, corantes.OBS: Tabletes com 114g,	KNOOR	und	4200	2,40	10.080,00
13	Carne de boi (CHARQUE) salgada ponta de agulha com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, OBS: Fardo com 30kg	INDEPENDENCIA	fardo	127	615,00	78.105,00
14	Carne bovina de primeira – sem osso, tipo patinho resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, tipo de cortes: em bifes, embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade marca e carimbo oficiais, de acordo com as Portarias do ministério da Agricultura, DIPOA N304 de 22/04/96.	FRI BOI	kg	2460	22,20	54.612,00
15	Carne bovina de primeira – com osso, tipo Acém resfriada, limpa, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, tipo de cortes: em bifes, embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade marca e carimbo oficiais, de acordo com as Portarias do ministério da Agricultura, DIPOA N304 de 22/04/96.	EXTRAFRIOS	kg	1480	17,50	25.900,00
16	Carne moída, congelada, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido ,OBS: embalagem 500g Cx com 20 unidades	EXTRAFRIOS	cx	143	122,00	17.446,00
17	CHÁ DE CAMOMILA embalado em sachê com 1,0g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, caixa com 10 unidades	MARATÁ	cx	862	2,30	1.982,60
18	COLORAU A BASE DE URUCUM, pacote com 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a resolução 12/78 do CNNPA e RDC no 40 – ANVISA	SÃO BRAZ	kg	151	5,95	898,45
19	COMINHO EM PÓ, pacote com 100 g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a resolução 12/78 do CNNPA e RDC no 40 – ANVISA. Pacote com 100g, com fardo de 01 KG	SÃO BRAZ	Fardo	69	9,80	676,20
20	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO, pacote com um kilo (01KG) com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a resolução 12/78 do CNNPA e RDC no 40 – ANVISA. Pacote com 1kg	MAURICEIA	kg	3350	6,50	21.775,00
21	CREME DE LEITE – 100% de origem animal, embalado em latas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, não estufadas, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em embalagem TP, pesando 200 g. a embalagem devera´ conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricional, número de lote, data de validade, registro no órgão competente. OBS: Embalagem TP com 200g. CX com 27 unidades.	CCGL	cx	91	58,86	5.356,26
23	DOCE, TIPO GOIABADA, de primeira qualidade, produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos. Rotulado com as informações mínimas: marca, endereço, data de produção, data de validade, ingrediente e informação nutricional. Embalagem de 600g , Deve ser isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. OBS: Embalagem de 600g Cx com 20 unidades.	JUSSARA	cx	212	74,00	15.688,00
24	EXTRATO DE TOMATE, procedência nacional, em sachê de 340g. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Podendo conter adição de 01% de açúcar e 05 de cloreto de sódio. Embalados em latas, rotuladas conforme legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, registro no órgão competente. Com validade mínima de seis meses. As embalagens entregues não deverão estar abauladas, estufadas, amassada e nem enferrujadas.Sachê com 340g.CX com 24 unidades.	BONARE	cx	158	40,80	6.446,40
25	FARINHA DE MANDIOCA, embalagem, 1 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Deve apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas Pacote com 1 kg. Fardo com 30 kg.	LEVA MAIS	fardo	104	95,40	9.921,60
26	FARINHA DE MILHO, flocada, flocos grandes, amarela sem sal. Embalada em plástico atóxico de 500 g transparente, incolor e selado. Isenta de mofo, bolores, fungos e larvas, livre de sujidades e odores estranhos e substâncias nocivas. A rotulagem deve conter: marca, endereço e data de fabricação e validade.Pacote de 500 g.Fardo com 30 pct.	NORDESTINO	fardo	576	37,50	21.600,00
27	FARINHA DE TRIGO BRANCA ESPECIAL, livre de sujidades, parasitas e larvas, produto obtido a partir de cereal limpo. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino branco, cheiro e sabor próprio. A embalagem primária devera´ declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente.OBS: Embalagem de 1kg. fardo com 10 unidades	ROSA BRANCA	fardo	159	27,00	4.293,00
28	Feijão Carioca Tipo 1ª – safra nova constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15% isento de material terroso, sujidades e misturas de outras variedades e espécies, acondicionada em embalagens próprias, tal embalagem deve estar integra contendo data de fabricação e validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Pacote de 1 kg. Fardo com 30 pct.	PAI HELENO	fardo	257	118,00	30.326,00
29	Feijão MacassaTipo 1ª – safra nova constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15% isento de material terroso, sujidades e misturas de outras variedades e espécies, acondicionada em embalagens próprias, tal embalagem deve estar integra contendo data de fabricação e validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Pacote de 1 kg. Fardo com 30 pct.	TURQUEZA	fardo	72	130,80	9.417,60
30	Feijão Preto Tipo 1ª – safra nova constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15% isento de material terroso, sujidades e misturas de outras variedades e espécies, acondicionada em embalagens próprias, tal embalagem deve estar integra contendo data de fabricação e validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Pacote de 1 kg. Fardo com 30 pct.	PAI HELENO	fardo	123	129,00	15.867,00
31	Fermento em Pó quimico, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, embalado em pote com 100g caixa com 12 unidades.	DR. OETKER	cx	1	33,00	33,00
32	LEITE EM PÓ DESNATADO, pacote 200 g. Ser leite de espécie bovina. Composição centesimal básica: proteínas, mínimo de 26%; lipídios, mínimo de 26%; lactose, mínimo de 38%; caseína, mínimo de 22%. Embalado em plástico (polietileno) atóxico opaco metalizado para manter as características normais do produto. A embalagem primária deve declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote e número do registro no órgão competente. Embalagem termosselada. Livre de perfurações. Prazo de validade mínimo de seis meses. OBS: Pacote de 200g. Fardo com 50 inidades	CAMPONESA	pct	33	218,00	7.194,00
33	LEITE EM PÓ, instantâneo, pacote 200 g. Ser leite de espécie bovina. Composição centesimal básica: proteínas, mínimo de 26%; lipídios, mínimo de 26%; lactose, mínimo de 38%; caseína, mínimo de 22%. Embalado em plástico (polietileno) atóxico opaco metalizado para manter as características normais do produto. A embalagem primária deve declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote e número do registro no órgão competente. Embalagem termosselada. Livre de perfurações. Prazo de validade mínimo de seis meses. Pacote com 200g. Fardo com 50 und.	ITALAC	fardo	4	180,00	720,00

34	LEITE DE COCO TRADICIONAL, Obs: embalagem em garrafa com 200ml com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a resolução 12/78 do CNNPA e RDC no 40 – ANVISA. caixa com 24 unidades.	COPRA	cx	28	80,40	2.251,20
35	Leite em pó, integral. pacote 200 g. Ser leite de espécie bovina. Composição centesimal básica: proteínas, mínimo de 26%; lipídios, mínimo de 26%; lactose, mínimo de 38%; caseína, mínimo de 22%. Embalado em plástico (polietileno) atóxico opaco metalizado para manter as características normais do produto. A embalagem primária deve declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote e número do registro no órgão competente. Embalagem termosselada. Livre de perfurações. Prazo de validade mínimo de seis meses. Pacote com 200g. Fardo com 50 und.	ITALAC	fardo	76	180,00	13.680,00
36	MACARRAO TIPO ESPAGUETE, procedência nacional, em pacotes de 500g. Tendo como composição básica: Sêmola de trigo, contendo vitamina A, Complexo B e ferro. Embalagem transparente e incolor, termosselada, com rótulo de acordo com a legislação vigente, declarando pelo menos, marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega do produto), peso e registro no órgão competente Pacote com 500g. fardo com 20 und.	VITARELLA	fardo	659	47,00	30.973,00
38	Milho amarelo para MUNGUNZÁ, grãos de milho amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até´ o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados . A embalagem devera´ conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto devera´ apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.OBS: Embalagem de 500g. fardo com 20 unidades.	OURO VERDE	fardo	44	27,00	1.188,00
39	ÓLEO DE SOJA REFINADO, procedência nacional, em garrafas pet de 900 ml. Embalado em embalagem plástica resistente, tipo garrafa, lacrada, transparente e incolor, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade, conteúdo líquido e registro no órgão competente. Pet com 900 ml. CX com 20 unidades	SOYA	cx	160	76,00	12.160,00
40	OVO DE GALINHA, branco, íntegros (sem rachaduras) e sem sujidades na casca – embalagens ou bandejas que contenham data da classificação e validade – produtos com no máximo 05 dias de classificação. Registro no órgão competente. Bandeija com 30 ovos.	OURO VERDE	bdj	800	9,90	7.920,00
41	PEITO DE FRANGO com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, OBS: Pacote com 1 kg	MAURICEIA	kg	2020	7,50	15.150,00
42	PEIXE CORVINA: congelado, em posta, pesando entre 1Kg e 2Kg, embalados, contendo identificação do produto, marca do distribuidor/fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo ao disposto na legislação sobre alimentos, inclusive nas normas expedidas pela Agencia Nacional da Vigilância Sanitária, pelo Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	LUZITANIA	kg	880	16,50	14.520,00
43	POLPA DE FRUTAS, de primeira qualidade, produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos. Embalados em plástico transparente de 1 kg, em 10 embalagens de 100g selada. Rotulado com as informações mínimas: marca/nome do produtor, endereço, data de produção, data de validade (mínima de 6 (seis) meses e máximo de 12 meses). Sabor : Graviola OBS: Embalados de 1 kg, em 10 embalagens de 100g	POMESQUI	kg	470	8,50	3.995,00
44	POLPA DE FRUTAS, de primeira qualidade, produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos. Embalados em plástico transparente de 1 kg, em 10 embalagens de 100g selada selada. Rotulado com as informações mínimas: marca/nome do produtor, endereço, data de produção, data de validade (mínima de 6 (seis) meses e máximo de 12 meses). Sabor :cajá. OBS: Embalados de 1 kg, em 10 embalagens de 100g	POMESQUI	kg	480	8,60	4.128,00
45	POLPA DE FRUTAS, de primeira qualidade, produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos. Embalados em plástico transparente de 1 kg, em 10 embalagens de 100g selada. Rotulado com as informações mínimas: marca/nome do produtor, endereço, data de produção, data de validade (mínima de 6 (seis) meses e máximo de 12 meses). Sabor: Goiaba OBS: Embalados de 1 kg, em 10 embalagens de 100g	POMESQUI	kg	465	7,50	3.487,50
46	POLPA DE FRUTAS, de primeira qualidade, produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos. Embalados em plástico transparente de 1 kg, em 10 embalagens de 100g selada. Rotulado com as informações mínimas: marca/nome do produtor, endereço, data de produção, data de validade (mínima de 6 (seis) meses e máximo de 12 meses). Sabor: Acerola OBS: Embalados de 1 kg, em 10 embalagens de 100g	POMESQUI	kg	473	7,50	3.547,50
48	Sal refinado, iodado, procedência nacional, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, OBS:pacotes de 1 kg fardo com 30 unidades.	TURQUEZA	fardo	88	29,10	2.560,80
49	SARDINHA, em óleo de soja, embalagem rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade, conteúdo líquido e registro no órgão competente.OBS: Lata 250 g CX com 48 unidades.	GOMES DA COSTA	cx	229	144,00	32.976,00
50	Soja clara (frango), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido,pct de 400g Fardo com 20 unidades	CAMIL	fardo	44	65,50	2.882,00
51	VINAGRE Branco com embalagem de 500ml isenta de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado.Embalagem com 500ml. Cx com 12 und.	MURIONGO	cx	229	27,00	6.183,00
53	CANELA EM PÓ EMBALAGEM PRIMARIA : TUBO OU SACO PLASTICO CONTENDO 20G, VALIDADE MINIMA : 06 MESES	SEMPRE VIVA	und	12	1,00	12,00
TOTAL						667.238,21

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Feira Nova firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00007/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Feira Nova, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelos seguintes órgãos e/ou entidades participantes do presente certame: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ nº 12.146.188/0001-60; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA - CNPJ nº 11.472.134/0001-21.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00007/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00007/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- EGB LIMA - MERCADINHO - ME.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 48 - 49 - 50 - 51 - 53.
Valor: R$ 667.238,21.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Feira Nova.

Feira Nova - PE, 06 de Março de 2018

DANILSON CANDIDO GONZAGA
Prefeito

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:6C96A1C0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018
Aos oito dias do mês de março de 2018, a Prefeitura Municipal de Flores de Flores, inscrita no CNPJ sob o nº 10.347.466/0001-11, com sede na Rua Dr Santana Filho, 40 – Centro - Flores (PE), neste ato representado por seu Ordenador de Despesas, Sr. Marconi Martins Santana, brasileiro, casado, RG nº 2.042.247 SDS-PE e do CPF nº 419.555.874-34, residente e domiciliado na Rua Professora Beatriz Nogueira, 181 Centro Flores PE CEP: 56.850-000 e, neste ato denominado simplesmente, ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2018, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos Itens abaixo, homologada em 08/03/2018, doravante denominado prestador de serviços, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de serviços, nos termos do Decreto, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:
1 – DO(S) prestador de serviços REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta Prefeitura Municipal de Flores, observada a ordem de classificação, os preços do(s) prestador de serviços registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO E SUPORTE DE SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA UTILIZAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES PE E DEMAIS SECRETARIAS, incluindo implantação, treinamento, suporte técnico, durante o período de 12 (doze) meses, nas condições estabelecidas no ato convocatório.
Empresa PUBLICA TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº. 95.836.771/0001-20., com sede à Rua. Icara, 151 Lote 07 Itoupava Seca Blumenau SC, CEP: 89.030-170., telefone: (47) 3231-3300, representada por seu(sua) procurador Sr Kleson Ricardo Rodrigues, (brasileiro, casado), residente e domiciliado(a) em Altino PE , RG n. 7.431.303 SDS-PE, CPF nº 058.933.194-94.

Unidade Gestora			**PREFEITURA MUNICIPAL**			
Item	**Qtd**	**Un**	**Licença De Uso Sistemas**	**R$ Máximo**	**R$ Unit. Proposto**	**R$ Total Proposto**
1	12	Mês	Planejamento PPA/LDO/LOA	400,00	400,00	4.800,00
2	12	Mês	Gestão Contábil	600,00	600,00	7.200,00
3	12	Mês	Gestão Patrimonial	550,00	550,00	6.600,00
4	12	Mês	Gestão Compras	900,00	900,00	10.800,00
5	12	Mês	Portal Transparência	500,00	500,00	6.000,00
Valor Total R$				**2.950,00**	**2.950,00**	**35.400,00**

Unidade Gestora			**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**			
Item	**Qtd**	**Un**	**Licença De Uso Sistemas**	**R$ Máximo**	**R$ Unit. Proposto**	**R$ Total Proposto**
1	12	Mês	Gestão Contábil	400,00	400,00	4.800,00
2	12	Mês	Portal Transparência	300,00	300,00	3.600,00
3	12	Mês	Gestão de Compras	600,00	600,00	7.200,00
Valor Total R$				**1.300,00**	**1.300,00**	**15.600,00**

Unidade Gestora			**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**			
Item	**Qtd**	**Un**	**Licença De Uso Sistemas**	**R$ Máximo**	**R$ Unit. Proposto**	**R$ Total Proposto**
1	12	Mês	Gestão Contábil	400,00	400,00	4.800,00
2	12	Mês	Portal Transparência	300,00	300,00	3.600,00
3	12	Mês	Gestão de Compras	600,00	600,00	7.200,00
Valor Total R$				**1.300,00**	**1.300,00**	**15.600,00'**

Unidade Gestora			**FUNDO MUNICIPAL DE PREVID**			
Item	**Qtd**	**Un**	**Licença De Uso Sistemas**	**R$ Máximo**	**R$ Unit. Proposto**	**R$ Total Proposto**
1	12	Mês	Gestão Contábil	400,00	400,00	4.800,00
2	12	Mês	Portal Transparência	300,00	300,00	3.600,00
Valor Total R$				**700,00**	**700,00**	**8.400,00**

Horas Técnicas Serviços Especiais

Qtde	**Un**	**Serviço**	**Valor unit**	**R$ Máximo**	**R$ Proposto**
100	Horas	Hora Técnica na sede da Prefeitura para atendimento e suporte técnico presencial após os o acompanhamento inicial	130,00	**130,00**	**13.000,00**
50	Horas	Hora Técnica na sede da Pública para atendimento para customizações, desenvolvimento de rotinas não prevista no contrato.	90,00	**90,00**	**4.500,00**
TOTAL					**92.500,00**

2 – DA EXPECTATIVA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: O ajuste com o(s) prestador de serviços registrado(s) será formalizado pela Prefeitura Municipal de Flores de Flores ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 006/2018.
2.1 – O compromisso de execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 006/2018.
2.2 – O(s) prestador de serviços registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura Municipal de Flores de Flores adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos prestadores de serviços detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.
4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Fundo Municipal de Saúde convocar o prestador de serviços registrado para negociar o novo valor.
4.1 – Caso o prestador de serviços registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal de Flores de Flores poderá cancelar o registro ou convocar todos os prestadores de serviços registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do prestador de serviços detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de Flores de Flores à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.
5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.
6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.
7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de serviços será o Foro de Flores (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

MARCONI MARTINS SANTANA
Ordenador de Despesas

PUBLICA TECNOLOGIA LTDA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome : _____
CPF nº _____

Nome: _____
CPF Nº_____

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:34D42713

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018

Aos oito dias do mês de março de 2018, o Fundo Municipal de Saúde de Flores, inscrita no CNPJ sob o nº 10.392.023/0001-42, com sede na Rua Dr Santana Filho, 40 – Centro - Flores (PE), neste ato representado por seu Ordenador de Despesas, a Sra Joselma Erundina de Lima Cordeiro, portadora do CPF Nº 229.561.808-86 e RG Nº 3.594.143-5 SSP-SP e, neste ato denominado simplesmente, ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2018, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos Itens abaixo, homologada em 08/03/2018, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:
1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta Secretaria de Saúde, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecer parceladamente MATERIAL DE CONSUMO (GENEROS ALIMENTÍCIOS,) DESTINADO AO HOSPITAL MUNICIPAL GENESIO FRANCISCO XAVIER, USF, SECRETARIA DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE FLORES PE, durante o período de 12 (doze) meses, nas condições estabelecidas no ato convocatório.
Empresa **DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº **19.463.977/0003-73,** com sede à Rua. Rua Marechal Deodoro, 50 Bairro Planalto São José do Egito, telefone: (87) 99619-6920, telefone, representada por seu(sua) titular, Sr(a). Carlos Wilson Lopes Barbosa, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 074.447.934-76 e da Identidade Civil RG Nº 6.430.142 - SDS – PE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	V. UNIT	TOTAL
1	CESTA BÁSICA COMPOSTA PELOS SEGUINTES ITENS: 5KG ARROZ; 2 KG FEIJÃO; 1 KG SAL; 5 KG FARINHA DE TRIGO; 2 KG FUBA; 2KG DE CHARQUE; 3 PCT CAFE 500 GR; 5 KG AÇÚCAR; 1UN ÓLEO DE SOJA; 3 PACOTE DE BISCOITO DOCE 800 GR; 2 PACOTE DE BISCOITO DOCE 400 GR 1KG DE MARGARINA; 2 PACOTE LEITE EM PÓ INTEGRAL 200 GR; 2 PCT MACARRÃO;	CAÇAROLA, BAIXA VERDE,VENEZA, DONA MARIA, SANTANA, FRINENSE, NORDESTINO,DO GORDO, CONCORDE, VITAMASSA, VITAMASSA, PRIMOR, PIRACANJUBA, ALIANÇA.	LOTE	375	**160,00**	60.000,00
1	CESTA BÁSICA COMPOSTA PELOS SEGUINTES ITENS: 5KG ARROZ;	CAÇAROLA, BAIXA	LOTE	125	**160,00**	20.000,00

	2 KG FEIJÃO; 1 KG SAL; 5 KG FARINHA DE TRIGO; 2 KG FUBA; 2KG DE CHARQUE; 3 PCT CAFE 500 GR; 5 KG AÇÚCAR; 1UN ÓLEO DE SOJA; 3 PACOTE DE BISCOITO DOCE 800 GR; 2 PACOTE DE BISCOITO DOCE 400 GR 1KG DE MARGARINA; 2 PACOTE LEITE EM PÓ INTEGRAL 200 GR; 2 PCT MACARRÃO;	VERDE,VENEZA, DONA MARIA, SANTANA, FRINENSE, NORDESTINO,DO GORDO, CONCORDE, VITAMASSA, VITAMASSA, PRIMOR, PIRACANJUBA, ALIANÇA.				
2	ALHO IN NATURA. MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE 1ª QUALIDADE	NACIONAL	KILO	5	**22,00**	110,00
3	AZEITONA 300G	OLE	PACOTE	15	3,85	57,75
4	ACHOCOLATADO - EMBALAGENS DE 400GR COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO CONTENDO INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE VALIDADE. QUANTIDADE MÁXIMA DE AÇÚCAR POR PORÇÃO DE 16G. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	TODO BOM	UNIDADE	340	4,15	1.411,00
5	AÇÚCAR - AÇÚCAR BRANCO CRISTAL, EMBALAGENS DE 5KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	DO GORDO	KG	1250	2,90	3.625,00
6	ADOÇANTE LIQ.200ML	MARATA	UNIDADE	110	4,80	528,00
7	ÀGUA MINETAL 20L	PRATA	UNIDADE	1100	5,50	6.050,00
8	ÀGUA MINETAL 12X500ML	PRATA	FARDO	300	14,70	4.410,00
9	AMIDO DE MILHO	MEIZENA	UNIDADE	100	6,02	602,00
10	ARROZ COMUM 30KG	CLARO	FARDO	15	86,80	1.302,00
11	ARROZ PARBOLIZADO 1000G	CAÇAROLA	KILO	7600	2,95	22.420,00
12	ARROZ VERMELHO DA TERRA 1000G	URBANO	KILO	100	4,32	432,00
13	AVEIA EM FLOCOS FINO 500G	YOKI	UNIDADE	100	4,32	432,00
14	AZEITE DE OLIVA 500ML	GALO	UNIDADE	100	12,70	1.270,00
15	BALAS DOCES 500G	BEL	UNIDADE	100	7,30	730,00
16	BOLACHA TIPO CASEIRA PACOTE C/ 300 GR	VITAMASSA	PACOTE	200	3,42	684,00
17	BOLACHA TIPO CASEIRA, GLACIADAS PACOTE C/ 300 GR	VITAMASSA	PACOTE	200	3,42	684,00
18	BOLO COM COBERTURA DIVERSOS SABORES 1KG	CASA DO BOLO	UNIDADE	100	15,60	1.560,00
19	BOLO DE MANDIOCA UNIDADE C/ 350 GR	CASA DO BOLO	UNIDADE	100	8,80	880,00
20	BISCOITO TIPO COQUINHO 400G	VITAMASSA	UNIDADE	800	3,40	2.720,00
21	BISCOITO SALGADO TIPO AGUA E SAL QUADRADO EMBALAGEM 400 GR	VITAMASSA	UNIDADE	1500	2,85	4.275,00
22	CAFÉ EM PÓ 20X250G	NORDESTINO	FARDO	45	95,80	4.311,00
23	CAFÉ SOLUVEL 200G	NORDESTINO	UNIDADE	550	4,72	2.596,00
24	CALDO DE CARNE 19G COM 24 UND	ARISCO	PACOTE	150	14,60	2.190,00
25	CALDO DE GALINHA 19G COM 24 UND	ARISCO	PACOTE	200	14,60	2.920,00
26	CARNE FRANGO PEITO SEM OSSO	ROSAVES	KILO	190	11,50	2.185,00
27	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOXA	ROSAVES	KILO	130	9,10	1.183,00
28	CARNE DE CHARQUE	FRINENSE	KILO	830	23,10	19.173,00
29	CARNE BOVINA EM CUBINHOS - FRESCA, RESFRIADA E CORTADA NO MOMENTO DA ENTREGA, MAGRO, SEM GORDURA E SEBO.	FRIBOI	KILO	1030	24,00	24.720,00
30	CARNE BOVINA COM OSSO	FRIBOI	KILO	200	19,60	3.920,00
31	CARNE DE SOL	FRIBOI	KILO	250	24,00	6.000,00
32	CARNE MOIDA	FORT BOI	KILO	700	11,50	8.050,00
33	COLORAU EMBALAGEM DE 100 GR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	NORDESTINO	UNIDADE	235	0,73	171,55
34	COMINHO EM PÓ. EMBALAGEM DE 100G	NORDESTINO	PACOTE	110	0,83	91,30
35	CREME DE LEITE 24X300	PIRACANJUBA	CAIXA	110	2,15	236,50
36	DOCE DE FRUTA EMBALAGEM DE 0,450KG.	DEMEL	CAIXA	25	3,75	93,75
37	DOCE DE DISCO 500G	DEMEL	UNIDADE	400	4,40	1.760,00
38	DOCE EM TABLETE	DEMEL	UNIDADE	580	4,10	2.378,00
39	ERVILHA EM CONSERVA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATA COM 300G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDOS OU CAIXAS DE PAPELÃO. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 24 MESES	OLE	CAIXA	30	2,15	64,50
40	EXTRATO DE TOMATE - EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 4KG. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	OLE	PACOTE	250	5,99	1.497,50
41	FARINHA DE MILHO FLOCADO. ALMOFADA DE 500G E COM VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO	SANTANA	PACOTE	200	1,35	270,00
42	FARINHA DE MANDIOCA 1000G	ENTRE RIOS	UNIDADE	200	4,75	950,00
43	FARINHA DE TRIGO - EMBALAGEM DE KG. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	DONA MARIA	KILO	2050	4,25	8.712,50
44	FARINHA LÁCTEA 400G	YOKI	UNIDADE	100	5,15	515,00
45	FAROFA PRONTA 250G	YOKI	PACOTE	80	3,99	319,20
46	FÉCULA DE MANDIOCA 1000G	LOPES	KILO	200	3,85	770,00
47	FEIJÃO TIPO 1 EMBALAGEM DE 1 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. DEVE CONTER VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES	BAIXA VERDE	KILO	1095	3,87	4.237,65
48	FEIJÃO DE CORDA 1000G	BAIXA VERDE	KILO	900	4,55	4.095,00
49	FEIJÃO PRETO TIPO 1 EMBALAGEM DE 1 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. DEVE CONTER VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES	URBANO	KILO	103	4,26	438,78
50	FIGADO DE BOI	FRIBOI	KILO	80	15,70	1.256,00
51	FRANGO CONGELADO IN NATURA SEM TEMPERO	ROSAVES	KILO	500	7,35	3.675,00
52	FUBÁ COM 30X500G	SANTANA	PACOTE	20	32,30	646,00
53	GELATINA 30G	DR. OETKER	UNIDADE	100	1,99	199,00
54	IOGURTE DE FRUTAS PACOTES COM 1LT	LETA	LITRO	400	3,85	1.540,00
55	LEITE UHT INTEGRAL EMBALAGEM DE 1 LITRO - COMPOSTO POR 3,0% DE GORDURAS TOTAIS, 2,0% DE GORDURAS SATURADAS, 3,0% DE PROTEÍNAS E 4,5% DE CARBOIDRATOS. CADA 100G DO PRODUTO CONTÉM CERCA DE 58 KCAL.	BETANIA	LITRO	150	4,40	660,00

56	LEITE CONDENSADO 395G	PIRACANJUBA	UNIDADE	200	4,15	830,00
57	LEITE DESNATADO 200G	PIRACANJUBA	UNIDADE	400	4,55	1.820,00
58	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	PIRACANJUBA	UNIDADE	2500	4,20	10.500,00
59	LEITE EM PÓ 1º SEMESTRE	NINHO	UNIDADE	150	44,15	6.622,50
60	LEITE EM PÓ 200G	PIRACANJUBA	UNIDADE	400	4,20	1.680,00
61	LEITE EM PÓ RECÉM NASCIDO 400G	SUPRASOY	UNIDADE	200	44,15	8.830,00
62	LEITE DE SOJA EM PÓ LATA 300G	SUPRASOY	UNIDADE	200	5,15	1.030,00
63	LEITE EM PÓ INFANTIL SEM LACTOSE 400G	NINHO	UNIDADE	200	20,60	4.120,00
64	LEITE EM PÓ INFANTIL DE SEGUIMENTO 400G	SUPRASOY	UNIDADE	200	34,35	6.870,00
65	LEITE EM PÓ AR (ANTI-REGURGITAÇÃO) 400G	SUPRASOY	UNIDADE	200	63,80	12.760,00
66	LEITE INFANTIL H.A (HIPOALERGÊNICO) 400G	SUPRASOY	UNIDADE	200	83,40	16.680,00
67	LINGUIÇA SUINA TIPO PERNIL	FRINEX	KILO	250	13,50	3.375,00
68	MILHO VERDE 200GR. DRENADO	OLE	PACOTE	15	2,15	32,25
69	MARGARINA COM SAL EMBALAGEM DE 500 GR (NÃO PODE SER CREME VEGETAL)	BECEL	UND	100	3,86	386,00
70	MACARRÃO 500G	ALIANÇA	UNIDADE	600	2,30	1.380,00
71	MACARRÃO PARA LASANHA 200G	ALIANÇA	UNIDADE	100	2,40	240,00
72	MAIONESE 250G	DO SUL	UNIDADE	720	3,15	2.268,00
73	MARGARINA 250G	PRIMOR	UNIDADE	250	2,20	550,00
74	MILHO VERDE 24X200ML	OLE	CAIXA	10	49,00	490,00
75	MOLHO DE PIMENTA 150ML	MARATA	UNIDADE	180	2,30	414,00
76	MORTANDELA DE FRANGO, RESFRIADA, PACOTES DE 01KG	CONFIANÇA	KILO	20	7,35	147,00
77	MORTANDELA MISTA 3KG	CONFIANÇA	UNIDADE	70	17,65	1.235,50
78	MUCILON 400G	NESTLE	LATA	60	5,50	330,00
79	OLEO DE SOJA VEGETAL - EMBALAGEM DE 900ML, NÃO AMASSADAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	CONCORDIA	UNIDADE	500	4,80	2.400,00
80	OREGANO 100G	KITANO	UNIDADE	30	2,45	73,50
81	OVOS DE GALINHA COM 30 UNIDADES. CONTER NA EMBALAGEM DATA DE VALIDADEE REGISTRO DO PRODUTO NO SIM, SIE OU SIF.	CAMPO FORTE	BANDEIJA	300	11,25	3.375,00
82	PEIXE EM POSTA	COSTA SUL	KILO	280	17,60	4.928,00
83	PÃO DE CACHORRO QUENTE C/ 10X50 GR	TRIUNFO	PACOTE	80	4,50	360,00
84	PÃO FRANCES	TRIUNFO	UNID	1900	0,50	950,00
85	POLPA DE ABACAXI	CARUARU POLPAS	KILO	500	9,20	4.600,00
86	POLPA DE CAJÁ	CARUARU POLPAS	KILO	500	9,20	4.600,00
87	POLPA DE CAJU	CARUARU POLPAS	KILO	500	9,20	4.600,00
88	POLPA DE GOIABA	CARUARU POLPAS	KILO	500	9,20	4.600,00
89	POLPA DE LARANJA	CARUARU POLPAS	KILO	500	9,20	4.600,00
90	POLPA DE MANGA	CARUARU POLPAS	KILO	500	9,20	4.600,00
91	POLPA DE UMBU	CARUARU POLPAS	KILO	900	9,20	8.280,00
92	PRESUNTO - COM ÓTIMO ASPECTO DE CONSERVAÇÃO,DEVE SER ENTREGUE FATIADO	LEBON	KILO	20	11,75	235,00
93	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA. EMBALAGEM DE 500G	SUPRASOY	UNIDADE	600	3,85	2.310,00
94	QUEIJO MUSSARELA - DEVE SER FATIADO, ONDE CADA FATIA DEVE PESAR EM MÉDIA 20 GR.	BIANA	KILO	20	19,50	390,00
95	QUEIJO RALADO 50G	PETINHO	UNIDADE	140	1,90	266,00
96	ROCAMBOLE DOCE (RECHEIO DIVERSOS)	TRIUNFO	UNIDADE	80	24,00	1.920,00
97	RAPADURA	TRIUNFO	UNIDADE	150	2,20	330,00
98	REFRIGERANTE 2 LITROS FARDO COM 06	COCA COLA	FARDO	500	35,00	17.500,00
99	SAL MARINHO IODADO, EMBALAGEM DE 1KG, PLÁSTICA, TRANSPARENTE	VENEZA	KILO	20	1,10	22,00
100	SAL COM 30X1000G	VENEZA	FARDO	5	29,40	147,00
101	SALSICHA	AVIVAR	KILO	125	8,32	1.040,00
102	SARDINHA EM ÓLEO Comestível. COM 54X250G INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: SARDINHA TEMPERADA, DESCASCADA MECANICAMENTE, LIVRE DE NADADEIRAS, CAUDA E CABEÇA, PRÉ–COZIDA EM ÓLEO COMESTÍVEL. EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATAS DE 250G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 04 ANOS	88	CAIXA	20	202,80	4.056,00
103	SARDINHA MOLHO DE TOMATE 130G	88	UNIDADE	1080	3,75	4.050,00
104	SUCO DE FRUTAS 500ML	PALMEIRON	UNIDADE	555	3,42	1.898,10
105	TORTA RECHEADA	TRIUNFO	UNIDADE	30	34,00	1.020,00
106	TEMPERO PRONTO LEGUMES, VERDURAS E ARROZ 12 SACHÊS 60 G	SANDELLA	PACOTE	40	2,79	111,60
107	VINAGRE TINTO 750ML	FRINEX	UNIDADE	30	2,88	86,40
108	VINAGRE 500ML	FRINEX	UNIDADE	120	1,90	228,00
109	XEREM 500G	TODO BOM	UNIDADE	620	1,40	868,00
						413.042,83

Empresa **JOSE CIRO OLIVEIRA NUNES MEI**, CNPJ nº **27.343.146/0003-96,** com sede à Rua. Princesa Isabel, 82 Centro flores PE, telefone: (87) 99947-2293, telefone, representada por seu(sua) titular, Sr(a). José Ciro Oliveira Nunes, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 102.793.824-80 e da Identidade Civil RG Nº 547218576 SSP-SP.

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	MARCA	UNID	QUANT.	**V. UNIT**	**TOTAL**
110	ABACAXI IN NATURA - COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA TRANSPORTE, NÃO APRESENTANDO MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES OU OUTRO DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. TAMANHO MÉDIO.		kg	570	3,75	2.137,50
111	ALFACE		kg	500	5,95	2.975,00
112	BANANA MAÇA		DZ	300	7,96	2.388,00
113	BANANA PÃO		DZ	300	7,96	2.388,00
114	BANANA PRATA		UNID	1830	0,41	750,30
115	BATATA DOCE		KG	300	3,90	1.170,00
116	BATATA INGLESA		KG	500	3,08	1.540,00
117	BETERRABA		KG	400	3,00	1.200,00
118	CEBOLA IN NATURA. MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE 1ª QUALIDADE		KG	560	5,00	2.800,00
119	CENOURA - SEM RAMA, FRESCA COMPACTA		KG	450	3,50	1.575,00
120	CHUCHU		KG	300	3,65	1.095,00

121	COENTRO		MOLHO	550	1,00	550,00
122	ERVAS PARA CHÁ DE BOLDO		K	6	79,90	479,40
123	ERVAS PARA CHÁ DE CAMOMILA		KG	6	79,90	479,40
124	ERVAS PARA CHÁ DE CANELA		KG	6	79,90	479,40
125	ERVAS PARA CHÁ DE ERVA DOCE		KG	6	79,90	479,40
126	INHAME		KG	200	2,95	590,00
127	JEREMUM		KG	400	2,45	980,00
128	LARANJA DE SUCO UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO, FRUTAS FIRMES, LIMPAS E MADURAS, SEM MACHUCADOS		UNID.	850	0,50	425,00
129	LIMÃO - TIPO BERGAMOTA		UNID	680	0,20	136,00
130	MAÇÃ		KG	1620	5,00	8.100,00
131	MACAXEIRA		KG	500	4,00	2.000,00
132	MAMÃO		KG	1130	2,00	2.260,00
133	MANGA		KG	200	2,50	500,00
134	MARACUJA		UNID	500	1,00	500,00
135	MELANCIA		UNID	800	5,00	4.000,00
136	MELÃO PAULISTA		KG	930	1,75	1.627,50
137	PEPINO		UNI	300	1,00	300,00
138	PERA		KG	200	11,90	2.380,00
139	PIMENTÃO. IN NATURA . DE BOA QUALIDADE, COM TODAS AS PARTES COMESTIVEIS APROVEITÁVEIS.		UNID	700	0,75	525,00
140	TOMATE - IN NATURA. GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, UNIDADES INTEGRAS, SEM PERFURAÇÕES.		KG	550	5,00	2.750,00
141	UVA		KG	500	5,95	2.975,00
						52.534,90

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Flores ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 003/2018.
2.1 – O compromisso de execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 003/2018.
2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Saúde de Flores adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.
4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Fundo Municipal convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde de Flores poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde de Flores à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.
5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.
6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.
7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Flores (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOSELMA ERUNDINA DE LIMA CORDEIRO
Ordenador de Despesas

DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Representante Legal

JOSE CIRO OLIVEIRA NUNES MEI
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome : _____
CPF nº _____

Nome: _____
CPF Nº_____

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:075DE8BB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO PML Nº 048/2017.
PREGÃO PRESENCIAL PML Nº 030/2017.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO PML Nº 012/2017.

Validade da Ata: A vigência da Ata de Registro de Preço proveniente deste **Pregão** será de **12 (doze) meses** contados a partir da publicação da respectiva Ata.

Aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 2018, **a Prefeitura Municipal de Lajedo**, Estado de Pernambuco, inscrito no **CNPJ sob o nº 10.143.246/0001-76** com sede na Praça Joaquim Nabuco, s/n, Centro - Lajedo/PE, neste ato representado através do **Secretário Municipal de Administração**, o **Sr. George Sobral de Melo**, brasileiro, casado, Administrador de Empresa, portador do RG: 6.060.779 SSP/PE e do CPF nº 056.135.214-33, residente e domiciliada na Rua João Leite Monteiro, nº 106, Centro, Lajedo/PE, nos termos Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Capítulo V, Seção Única da Lei Complementar nº 123/2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, considerando a classificação das propostas e a respectiva homologação da licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço PML **nº 012/2017**, RESOLVEM registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM,** atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 (Registro de Preço) para eventual e futura aquisição parcelada de material de consumo, destinados a atender a manutenção do Aterro Sanitário do Município de Lajedo/PE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EMPRESA VENCEDORA

2.1. Empresa(s) vencedora(s):

Empresa: DANILO S. DA SILVA ROCCO – ME		
CNPJ: 20.916.073/0001-35	**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 0589942-70	
Endereço: Rua Tv da Palma, nº 20, Sala A Galeria Moura, Centro, Palmares/PE.		**CEP:** 55.540-000
Telefone: 81 9 9873-2439	**E-mail:** dsdasilvarocco@gmail.com	
Dados bancários: 004	**Agência:** 238	**Conta Corrente:** 2596-9
Representante: DANILO SERGIO DA SILVA ROCCO		
CPF/MF: 076.308.894-37	**RG:** 7.639.003	**Órgão Exp.:** SDS/PE

Empresa: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME		
CNPJ: 20.008.831/0001-17	**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 057136688	
Endereço: Rua Diogo Leite, nº 100, São José – Garanhuns/PE.		**CEP:** 55.296-735
Telefone: 87-3762-0445	**E-mail:** viva_distribuidora@hotmail.com	
Dados bancários: Banco do Brasil	**Agência:** 0067-1	**Conta Corrente:** 45591-1
Representante: Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira		
CPF/MF: 071.955.624-41	**RG:** 7679226	**Órgão Exp.:** SDS/PE

Empresa: PEDREIRA BEZERRA E PAES LTDA - ME		
CNPJ: 12.252.677/0001-04	**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 0405734-19	
Endereço: Rua Regina Alves, nº 33, Edson Mororo Moura – Belo Jardim/PE.		**CEP:** 55.150-560
Telefone: (81)37626-5377	**E-mail:** pedreirabezerraepaes@gmail.com	
Dados bancários: Banco do Brasil	**Agência:** 0721-8	**Conta Corrente:** 28833-0
Representante: Marcelo Alves Bezerra		
CPF/MF: 346.020.704-34	**RG:** 2.443.846	**Órgão Exp.:** SDS/PE

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Planilha Demonstrativa de Preços:

Item	Especificações	UND	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Empresa vencedora
1	Canaletas em concreto armado, meia cana 0,40m	unid.	1000	MUNDIAL	R$ 35,30	R$ 35.300,00	DANILO S. DA SILVA ROCCO – ME
2	Tubo de concreto 0,60m	unid c/ 1,0 metro	200	MINERAÇÃO AURORA	R$ 102,50	R$ 20.500,00	DANILO S. DA SILVA ROCCO – ME
3	Tubo de concreto 1,00m	unid.	100	MINERAÇÃO AURORA	R$ 409,00	R$ 40.900,00	DANILO S. DA SILVA ROCCO – ME
4	Tubo de concreto armado perfurado 0,60m, com furos no diâmetro de 2", espaçados a cada 20 cm no sentido horizontal e 20cm no sentido longitudinal , de forma intercalada nos dois sentidos, fazendo uma malha de 20cm x 20cm	unid c/ 1,0 metro	444	MINERAÇÃO AURORA	R$ 141,75	R$ 62.937,00	DANILO S. DA SILVA ROCCO – ME
5	Tubo Dreno Kananet DN 100 mm em PEAD (Polietileno de alta densidade) conrrugado	m	2.800	TUBOLINE	R$ 21,85	R$ 61.180,00	DANILO S. DA SILVA ROCCO – ME
6	Manta Geotêxtil 100% poliester RT 09, com resistencia a tração 9KN/m - Rolo com 2,40m x 200m	Rolo	14	GEOTÊXTIL	R$1.413,40	R$19.787,60	DANILO S. DA SILVA ROCCO – ME
7	Tela Q - 92 2,40m x 6,00m	unid.	185	GERDAL	R$235,40	R$ 43.549,00	DANILO S. DA SILVA ROCCO – ME
8	Brita Rachinha Tipo 1.	m³	2.800	PEDREIRA BEZERRA	R$73,00	R$ 204.400,00	PEDREIRA BEZERRA
9	Tela de Isolamento Laranja 16800TC – rolos com dimensão de 1,20mx 50,00m	Rolo	12	VONDER	R$ 90,00	R$ 1.080,00	DANILO S. DA SILVA ROCCO – ME
10	Saco de Cimento CP II.	unid.	300	CAMPEÃO	R$22,17	R$6.651,00	DANILO S. DA SILVA ROCCO – ME
11	Brita nº 25.	m³	200	PEDREIRA BEZERRA	R$ 80,00	R$ 16.000,00	PEDREIRA BEZERRA
12	Tijolo comum maciço (prensado)	Milheiro	4	CERAMICA NATHALIA	R$382,50	R$ 1.530,00	DANILO S. DA SILVA ROCCO – ME
13	Arame farpado com fio duplo de 1,6mm, carga de ruptura 350 kg,	Rolo	40	GERDAL	R$ 240,00	R$9.600,00	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME

	galvanização leve, rolo com 500m						
14	Arame galvanizado liso 14 BWG , diâmetro nominal 2,1 mm	Kg	280	GERDAL	R$ 11,00	R$ 3.080,00	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME
15	Estaca de conctreto armado, ponta virada, com 2,70m	und	1000	MUNDIAL	R$ 23,49	R$ 23.490,00	DANILO S. DA SILVA ROCCO – ME
16	Cal virgem , saco com 20 quilos	und	700	MAXIMASSA	R$10,80	R$7.560,00	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME
17	Pedra de mão	m³	1.690	PEDREIRA BEZERRA	R$ 70,00	R$ 118.300,00	PEDREIRA BEZERRA

3.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

3.3. Caso o fornecedor registrado se recusar a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberá-lo do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA

4.1. A vigência da Ata de Registro de Preço proveniente deste **Pregão** será de **12 (doze)** meses contados a partir da publicação da respectiva Ata.

CLÁUSULA QUINTA – DA VINCULAÇÃO

5.1. As especificações constantes nesta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVOGAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços revogado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.2 A revogação do seu registro poderá ser:

6.2.1. A pedido do próprio fornecedor, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

6.2.2. Por iniciativa da **Prefeitura Municipal de Lajedo**, quando o fornecedor registrado:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
c) por razões de interesses públicos, devidamente motivados e justificados;
d) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as solicitações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nas solicitações dela decorrentes;
6.3. **A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Lajedo a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.**

6.4.Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO** fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA

7.1. Prazo de entrega: A empresa se responsabiliza pelo fornecimento dos produtos que serão entregues num prazo máximo de **72 (setenta e duas) horas**, após a solicitação.
7.2. As entregas dos produtos, serão de forma parcelada, de acordo com a solicitação da Secretaria de Administração ou do Setor de Compras deste Município Lajedo/PE, por meio de Ordens de Fornecimento, os produtos deverão ser entregues no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Lajedo, sito a Avenida 19 de Maio, nº 945, Centro, no horário das 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.
7.3. A Prefeitura Municipal de Lajedo, através de funcionário designado para este fim**,** respeitado a ordem de registro, selecionará os fornecedores para os quais serão emitidas as solicitações, quando necessário.
7.4. O fornecedor convocado que não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços e consequentemente Contrato, estará sujeito às sanções previstas neste Edital e anexo.
7.5. Quando comprovada a hipótese acima descrita, o Município convocará obedecida a ordem de classificação, o próximo fornecedor registrado no SRP (Sistema de Registro de Preços).
7.6. Os materiais ou equipamentos entregues em desacordo com as especificações do Anexo I (Termo de Referência) serão devolvidos ao licitante e dado novo prazo, este de 24h00hs (vinte e quatro horas) para as novas entregas sem que isso acarrete em nenhum ônus para a Prefeitura Municipal de Lajedo-PE.
7.7. As despesas com Transporte, fretes, impostos, encargos sociais, trabalhistas ou previdenciário resultantes desta contratação correrão por conta do Contratado, sem nenhum ônus ou responsabilidade para Prefeitura Municipal de Lajedo-PE.
7.8. No recebimento a aceitação dos produtos serão observadas as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. Será responsável pela observância às leis, decretos, regulamentos, portarias e demais normas legais, direta e indiretamente aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços.

8.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a aquisição dos produtos e prover os pagamentos dentro dos prazos convencionados.
8.3. Processar e liquidar a fatura correspondente aos valores, através de Ordem Bancária, ficando O FORNECEDOR ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ter seu prazo de validade renovada a cada vencimento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1 Constituem obrigações do **CONTRATANTE,** além das constantes dos artigos 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, a comunicação, através do Serviço de Contabilidade, aos órgãos incumbidos de arrecadação e fiscalização dos tributos municipais, as características e os valores pagos referentes à liquidação da despesa deste contrato.
9.2 Constituem obrigações da **CONTRATADA**, além das constantes da Lei nº 8.666/93, manter durante toda execução deste contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.
9.3 O FORNECEDOR será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços, bem como, aplicáveis aos casos de subcontratação.
9.4 Durante a entrega dos materiais, O FORNECEDOR deverá:
9.4.1 Atender prontamente às solicitações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO** no fornecimento dos materiais nas quantidades e especificações da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** de acordo com a necessidade deste Município, a partir da **solicitação** do Setor Responsável.
9.4.2. Entregar os materiais adequadamente, acompanhado de nota fiscal, descriminado o quantitativo dos objetos, de acordo com as especificações.
9.4.2.1. A nota fiscal deverá ser acompanhada pelas Certidões Negativa de Débito junto ao INSS e FGTS devidamente atualizadas.
9.4.3. Substituir qualquer objeto que não estejam dentro do padrão especificado, que apresentem defeitos ou não esteja em conformidade com as especificações da nota de empenho.
9.4.4 Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO** ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente.
9.4.5 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO.**
9.4.6 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE.
9.4.7 Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referente ao transporte, e qualquer outra que advenha da entrega dos materiais.
9.5 O regime jurídico deste contrato confere ao **CONTRATANTE** as prerrogativas relacionadas no art. 58 da Lei nº 8.666/93.
9.6 São conferidos à **CONTRATADA** os direitos relacionados nos art. 79 e 109 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1 A licitante vencedora sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais indicadas nos Artigos 86 a 88 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1992 e alterações posteriores e responsabilidades civil e criminal:
Advertência e anotação da conduta no Sistema de Registro Cadastral;
10.1.2 Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do licitante em assinar o instrumento contratual em 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de sua convocação;
10.1.3 Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em caso de: atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento dos produtos, execução do serviço ou desistência de fornecimento ou realização dos serviços;
10.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja provida a sua reabilitação.
10.1.5 Quando o atraso de entrega for superior a 15 (quinze) dias, sem justificativa da contratada, ou com justificativa não aceita formalmente pela Secretaria Municipal de Administração do município de Lajedo-PE esta poderá cancelar o CONTRATO.
10.1.6 Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não comparecerem para assinatura do contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo aos demais previstos em na legislação vigente;
Advertência;
Multa;
10.1.6.3 Suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pública, pelo período de até 05 (cinco) anos;
Suspensão do Cadastro de Fornecedores;
Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
Em caso de qualquer infração que implique na realização de novo certame, serão cobrados da proponente infratora os custos relativos à abertura e realização do novo processo, inclusive com publicação e demais despesas necessárias até sua conclusão, as quais serão devidamente comprovadas.
Para todas as penalidades aqui relacionadas, será garantida a ampla defesa do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.
Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para este certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.
O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 autorizam, desde já, o CONTRATANTE a rescindir, unilateralmente, este contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência. E ainda será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação.
Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Contratada, a Contratada deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período, ou seja, por no máximo mais 5 dias úteis. Caso a Contratada não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor do (s) item (ns) solicitado (s), por dia de atraso na entrega do objeto, até o 15º (décimo quinto) dia útil, quando será devida a multa pelos dias de atraso somada a sanção de rescisão unilateral e multa prevista no item 10.5.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O Edital do **Processo PML Nº 048/2017, Pregão Presencial PML nº 030/2017,** e seus anexos fazem parte integrante e inseparável da presente **Ata de Registro de Preço Nº 012/2017**.
11.2 A presente Ata, após lida e achada conforme, será assinada pela autoridade competente da Prefeitura Municipal de Lajedo/PE e os fornecedores do quadro acima.

Lajedo, 12 de Janeiro de 2018.

Contratante:
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
CNPJ nº 10.143.246/0001-76

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário Municipal de Administração
Contratante

Danilo S. da Silva Rocco – ME
CNPJ: 20.916.073/0001-35
DANILO SERGIO DA SILVA ROCCO
Representante Legal

Pedreira Bezerra e Paes LTDA – ME
CNPJ: 12.252.677/0001-04
MARCELO ALVES BEZERRA
Representante Legal

Viva Distribuidora de Produtos EIRELI – ME
CNPJ: 20.008.831/0001-17
SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
Representante Legal

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:05A36AB9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2018

Aos 08 dias do mês de Março de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro, Município de Limoeiro, localizada na Praça Comendador Pestana - Centro - Limoeiro - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 12/2009, de 01 de Abril de 2009, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00001/2018 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, conforme demanda, para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde do Município de Limoeiro/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO - CNPJ nº 10.628.610/0001-98.

VENCEDOR: JOSE EDSON TAVARES DOMINGOS DE FREITAS - ME						
CNPJ: 19.097.521/0001-37						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Alimento Achocolatado Em Pó - Obtido Pela Mistura De Cacau Em Pó Solúvel, Leite Em Pó E/Ou Soro, Extrato De Malte, Açúcar E Sal, Constituído De Pó Fino E Homogêneo, Isento De Soja Ou Farinha, Sujidades E Materiais Estranhos, Admitindo Teor De Umidade Máxima De 3% Em Peso, Acondicionado Em Pacote Contendo 400 Gramas	MARATA	UND	530	4,20	2.226,00
2	Açúcar cristal - Pó branco, fino, de fácil escoamento, não devendo estar empedrado, isento de matéria terrosa ou parasitos. Prazo de validade mínimo de 12 meses. Pct. de 1 Kg	PETRIBU	UND	1847	1,80	3.324,60
3	Adoçante dietético líquido com edulcorantes artificiais, sacarina sódica e ciclamato de sódio. Frasco com 100ml.	MARATA	UND	232	2,30	533,60
4	Alho em cabeça, com dentes grandes e consistentes, sem brotamentos.	CEASA	kg	172	13,50	2.322,00
5	Arroz Parboilizado – Tipo 1, Grãos sadios, isentos de insetos vivos, com características de aspecto, cor e odor característicos, umidade máximo de 14%. Pct. de 1 Kg	FORTUNA	UND	1762	3,10	5.462,20
6	Arroz Integral– Tipo 1, Grãos sadios, isentos de insetos vivos, com características de aspecto, cor e odor característicos, umidade máximo de 14%. Pct. De 1 Kg	URBANO	UND	29	4,30	124,70
7	Arroz Polido – Tipo 1, Grãos sadios, isentos de insetos vivos, com características de aspecto, cor e odor característicos, umidade máximo de 14%. Pct. de 1 Kg	URBANO	UND	148	3,80	562,40
8	Batata-inglesa, nova, de 1ª qualidade, tamanho grande homogêneo, casca sã, sem esverdeamento, limpa.	CEASA	kg	728	4,00	2.912,00
9	Batata-doce, nova, de 1ª qualidade, tamanho grande homogêneo, casca sã, sem esverdeamento, limpa.	CEASA	kg	1030	3,00	3.090,00
10	Bife de fígado bovino congelado, sem pele, com aproximadamente 120g, deverá ter cor característica do produto isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias para consumo e que alterem suas características naturais (física, químicas e organolépticas). Validade mínima: 6 meses Pacote 1kg	FRI BOI	UND	137	11,80	1.616,60
11	Biscoito doce – Tipo Maria fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Serão rejeitados os biscoitos malcozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Aparência: massa torrada, ausência de sujidades do tipo pelos de roedor, larvas e parasitos, unidade máxima de 8% e lipídios máximo de 8%. Pct. de 400 g	PILAR	Cx	263	2,90	762,70

12	Biscoito salgado – Tipo Cream Cracker fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas. Serão rejeitados os biscoitos malcozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Aparência: massa torrada, ausência de sujidades do tipo pelos de roedor, larvas e parasitos, unidade máximo de 8% e lipídios máximo de 10%. Pct. de 400 g	PILAR	Cx	261	2,60	678,60
13	Café –Em pó homogêneo, torrado e moído, aroma e sabor característicos de café, tipo forte, apresentação moído, tipo embalagem aluminizada sem vácuo, com data de fabricação máxima de 2 meses anteriores à data de entrega. de primeira qualidade, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC. O Produto deverá ter registro No Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Pct. De 250 g, fardo com 20 unid	PETINHO	Fardos	61	4,70	286,70
14	Canela em pó –Elaborado a partir de cascas procedentes de espécies vegetais genuínas, sãos e limpos. Aparência de pó fino; Cor marrom claro; cheiro aromático característico; sabor característico. Embalagens de 50 g	SEMPRE VIVA	UND	150	2,00	300,00
15	Carne bovina - (capa de contrafilé ou chã de dentro) – Resfriado, de boa qualidade. Provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação de excessos de gorduras, cartilagens e aponeuroses) deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substancia contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Validade mínima: 3 meses	FRI BOI	Kg	1309	20,50	26.834,50
16	Carne Bovina - Tipo Acém Com Osso, Homogeneizada, Resfriada, No Máximo 10 Por Cento De Sebo E Gordura, Com Aspecto, Cor, Cheiro E Sabor Próprios, Acondicionada Adequadamente, Embalada Em Saco Plástico Transparente Atóxico, Inspecionada Pelo SIF Ou SIE. Embalagens de 1 Kg	JGS	Kg	819	13,50	11.056,50
17	Carne moída bovina Resfriada, de boa qualidade – Provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação de excessos de gorduras, cartilagens e aponeuroses) deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substancia contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. A carne bovina moída deverá conter no Máximo 10% de gordura. Ser isenta de cartilagem, de ossos e conter no Máximo de 3% de aponeuroses. Embalagem: O produto deverá estar resfriado em embalagem plástica, flexível, atóxica, transparente e resistente ao transporte e armazenamento. A embalagem deverá permanecer integra por todo o período de validade do produto. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, registro no órgão competente. Obs: Com laudo bromatológico a ser apresentado na entrega das amostras e cada fatura de fornecimento parcelado, correspondendo, nesse caso, aos produtos fornecidos no período a que se referir a fatura. Validade mínima: 6 meses Embalagens de 1 Kg	XIGUARA	Kg	782	14,00	10.948,00
18	Cebola branca, sem réstia, tamanho médio homogêneo e resistente, nova de 1ª qualidade com casca sã, sem rupturas e sem cascas soltas.	CEASA	kg	616	2,10	1.293,60
19	Cenoura amarela, sem talos, tamanho médio homogêneo e resistente, nova de 1ª qualidade.	CEASA	kg	638	4,10	2.615,80
20	Charque P.A. Carne bovina salgada e dessecada, não deverá apresentar aspecto úmido, amolecido, pegajoso, áreas de coloração anormal e quantidades anormais de tecido conectivo e aponevrose; com umidade máxima de 45%, capa de gordura máxima de 20%; sem exudato. A embalagem que apresentar perda de vácuo será rejeitada. com laudo bromatologico a ser apresentado juntamente com cada fatura de fornecimento parcelado, correspondendo, nesse caso, aos produtos fornecidos no período a que se referir a fatura). Embalagens de 1 Kg	NUTRICHARQUE	Kg	806	19,80	15.958,80
21	Colorau- Enriquecido com ferro e ácido fólico. Pct. de 100 g	MARATA	UND	1110	0,75	832,50
22	Cominho em pó - Boa qualidade, passará por teste sensorial. Ingredientes: farinha de milho e cominho em grãos. Pct. de 100 g	MARATA	UND	630	1,40	882,00
23	Extrato de tomate concentrado -Deverá ser preparado com frutos maduros, sãos, sem pele, sem sementes e estar isento de fermentação. Cor vermelha, odor e sabor próprio. (Passará por teste sensorial). Com quantidade inferior a 500 mg de sódio por 100 g de alimento e quantidade inferior a 5,5 g de gordura saturada por 100 g de alimento. Embalagens de 350 g	SO FRUTAS	UND	807	1,35	1.089,45
24	Farinha de mandioca (quebradinha) - Devem ser fabricadas a partir de matéria prima de boa qualidade e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos, e não devem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Deverá apresentar coloração homogênea, ausência de odores estranhos e aspecto de mofo. Umidade máxima de 14%. Pct. de 1 Kg	FEIRA NOVA	UND	496	3,70	1.835,20
25	Farinha de trigo - Com fermento. Produto que não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, com fermento, validade mínima de 06 meses. Pct. de 1 Kg	ROSA BRANCA	Kg	195	3,05	594,75
26	Feijão Carioca – Tipo 1 "in natura", validade no mínimo 180 dias, grãos de tamanho e forma naturais, maduros, limpos e secos, ausência de insetos. Umidade máxima de 15%. Pct. de 1 Kg	LEGAL	Kg	654	3,10	2.027,40
27	Feijão Macassar – Tipo 1 "in natura", validade no mínimo 180 dias, grãos de tamanho e forma naturais, maduros, limpos e secos, ausência de insetos. Umidade máxima de 15%. Pct. de 1 Kg	LEGAL	Kg	429	3,60	1.544,40
28	Feijão preto carioca tipo 1, safra nova, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas e mistura de outras variedades e espécies, embalagem contendo 1Kg. Pct. de 1 Kg	GOSTOSINHO	Kg	555	5,80	3.219,00
29	Filé de Merluza Congelado - deverá apresentar-se bem aparado, sem pele, sem espinhas, sem gordura, pesando entre 80 e 200 g, deverá ter cor característica do produto isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias para consumo e que alterem suas características naturais (física, químicas e organolépticas). Validade mínima: 6 meses. Embalagem de 1 kg	VITALMAR	Kg	134	22,25	2.981,50
30	Farinha De Milho - Flocão, Pré-cozida, Obtida Do Grão Do Milho Torrado E Peneirado, Na Cor Amarela, Isenta De Sujidades, Parasitas E Larvas, Acondicionada Em Saco Plástico, Atóxico Com 500g E Embalagem Secundaria De Papel Reforçado Com 10kg. Pct. de 500 g	ETA	Pcts.	3330	0,75	2.497,50
31	Leite de coco -Natural, pasteurizado, homogeneizado; com médio teor de gordura, embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. - Registro no MS. Passará por teste sensorial. Embalagens de 500 ml.	VITACOCO	UND	417	5,70	2.376,90
32	Leite em pó integral - Pó branco ou ligeiramente amarelado obtido pela desidratação por pulverização de leite. Ausência de sujidades do tipo pelos de roedor, larvas e parasitos, detritos e matéria terrosa; mínimo de 25% de proteína, mínimo de 26% de matéria gorda, umidade máxima de 3,5%. Passará por teste sensorial, com laudo bromatologico a ser apresentado juntamente com cada fatura de fornecimento parcelado, correspondendo, nesse caso, aos produtos fornecidos no período a que se referir a fatura). Pct. de 200 g	CCGL	UND	3150	3,35	10.552,50
33	Macarrão tipo espaguete -Massa seca com ovos, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Com umidade máxima de 13%, teste de cozimento (após 15 minutos em água fervente o macarrão deve amolecer sem desmanchar) Pct. de 500 g	VITARELLA	UND	2106	1,35	2.843,10
34	Margarina – Consistência cremosa, sem sal, vitamina A de 15 a 50 mil U.I., com mínimo de 65% de lipídeos, conservada em temperatura ambiente. Embalagens de 250 g	PRIMOR	UND	1670	3,80	6.346,00
35	Milho para Mungunzá (canjica amarela) - Produto composto por milho para canjica acondicionado em embalagem plástica. Pct. de 500 g	YOKI	UND	334	1,25	417,50
36	Óleo comestível - Obtido de matéria–prima vegetal em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas à 25° C, cor e odor característicos. Embalagens de 900 ml.	SOYA	UND	572	3,70	2.116,40
37	Ovos Brancos de Galinha, Tamanho Médio, de primeira qualidade, frescos, casca isenta de sujidades e rachaduras, sem odores forte, isento de aditivos ou substância estranhas ao produto que sejam impróprias ai consumo e que alteram suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo Ministério da Agricultura, acondicionados em embalagens apropriadas, sendo imperfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. Bandeja (com 30 und)	SO OVOS	Bandeja	278	14,00	3.892,00
38	Pão tipo francês: composição mínima da massa: 40g de farinha de trigo, 0,8g de sal, 0,4g de reforçador, 24ml de água, 0,2g de açúcar, 1,2g de fermento biológico, 0,4g de gordura vegetal, pesando 50g por unidade, vida útil mínima 06horas, embalado em embalagem apropriada e suas condições deverão estar de acordo com o Decreto 3.029 de 16/04/99 e Portaria 593 de 25/08/99. Unidade 50g cada	FABRICA DE PÃO	Kg	2000	6,20	12.400,00
39	POLPA de fruta, natural, sabor abacaxi, com no mínimo 1000 ml. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem de 1 kg	POMESQUI	Kg	296	2,55	754,80
40	POLPA de fruta, natural, sabor acerola, com no mínimo 1000 ml. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem de 1 kg	POMESQUI	Kg	296	3,35	991,60
41	POLPA de fruta, natural, sabor cajá, com no mínimo 1000 ml. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem de 1 kg	POMESQUI	Kg	296	4,20	1.243,20
42	POLPA de fruta, natural, sabor caju, com no mínimo 1000 ml. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem de 1 kg	POMESQUI	Kg	296	3,00	888,00

43	POLPA de fruta, natural, sabor goiaba, com no mínimo 1000 ml. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem de 1 kg	POMESQUI	Kg	296	2,65	784,40
44	Proteína texturizada de soja – Produto obtido por extrusão e secagem da proteína de grãos de soja; não deverá apresentar sujidades do tipo pelos de roedor, larvas e parasitos; Umidade máxima de 8%, proteínas mínimas de 50% base seca. Pct. de 500 g	CAMIL	UND	156	3,40	530,40
45	Queijo tipo Coalho, Tipo A, de cor branca e leitosa, apresentando poucos orifícios (olhaduras), validade mínima de 1 mês, na embalagem deve constar: Carimbo do Departamento de Inspeção e Fiscalização Agropecuária (carimbo SIE), fabricação, validade, nome, endereço, número de registro do produto. Embalagem de 1kg	RENASCER	Kg	243	20,50	4.981,50
46	Sal Refinado – Iodado. Aparência: cristais de granulação uniforme, não pegajoso ou empedrado. Cor branca, inodoro, sabor característico. Pct. de 1 Kg	LESTE	Kg	219	0,90	197,10
47	SALSICHA - Salsicha tipo hot dog bovina congelada. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, ou partes flácidas ou consistência anormal com indícios de fermentação. Aspecto próprio, cor própria, sem manchas esverdeadas. Embalagem transparente devidamente acondicionada em pacotes de aproximadamente 5 kg, com identificação do SIF, data de fabricação e validade do produto. Embalagem com lacre original do fabricante. Validade mínima: 3 meses	FRIATO	Fardo	160	36,70	5.872,00
48	Sardinha em óleo comestível –Preparada com sardinhas frescas, limpas, evisceradas, descabeçadas, descamadas, livre de nadadeiras; ausência de sujidade; não deverá apresentar manchas escuras no músculo e submetidas a prévia inspeção sanitária. Com quantidade inferior a 500 mg de sódio por 100 g de alimento e quantidade inferior a 5,5 g de gordura saturada por 100 g de alimento. Acidez máximo de 2%; Rancidez do óleo negativo; peso líquido drenado não deverá ser inferior a 75% do peso declarado no rótulo. As embalagens não deverão apresentar perfurações, ferrugem, estufamento e falhas de verniz interno, (passará por teste sensorial) Latas de 125 g	PALMEIRA	UND	1142	2,95	3.368,90
49	Vinagre - Fermentado acético de álcool e água. Acidez volátil de 4,0%. Embalagens de 500 ml.	MARATA	UND	422	1,90	801,80
50	Abacaxi, de 1ª qualidade in natura apresentando grau de maturação que permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, ausência de sujeira parasita e larvas, com preservação das características organolépticas (cor, odor e sabor	CEASA	UND	677	3,90	2.640,30
51	Acelga - Fresca, De Primeira, Tamanho E Coloração Uniformes, Devendo Ser Bem Desenvolvida, Firme E Intacta, Isenta De Enfermidades, Material Terroso E Umidade Externa Anormal, Livre De Resíduos De Fertilizantes Sujidades, Parasitas E Larvas, Sem Danos Físicos E Mecânicos Oriundos Do Manuseio E Transporte, Acondicionada Em Embalagem Apropriada, Pesando Aproximadamente Quilograma.	CEASA	Kg	86	5,70	490,20
52	Alface lisa, de 1ª qualidade com coloração uniforme, fresco, firme e intacto, isento de sujeiras, parasitas e larvas, com preservação das características organolépticas (cor, odor e sabor)	CEASA	UND	473	1,35	638,55
53	Aveia - integral,100% natural, em flocos finos, isenta de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 15% por peso, acondicionada em sache apropriado. Embalagem de 500g	YOKI	UND	615	5,40	3.321,00
54	Banana - Prata, Em Unidade, De Primeira Qualidade, Tamanho E Coloração Uniformes, Com Polpa Firme E Intacta, Devendo Ser Bem Desenvolvida E Madura, Sem Danos Físicos E Mecânicos Sem Danificação Do Manuseio E Transporte, Acondicionada Em Embalagem Apropriada, Pesando Aproximadamente Unidade, dúzia.	CEASA	Dúzia	1144	1,95	2.230,80
56	Milho para Pipoca - Produto composto por milho para pipoca acondicionado em embalagem plástica. Pct. de 500 g	YOKY	UND	200	2,95	590,00
57	Mortadela, fatiada - Constituída Da Mistura De Carnes Carne De Frango, Composta De Com Condimentos, Apresentando No Máximo 25 % De Umidade, De Primeira Qualidade, Isento De Sujidades E Outras Isenta De Sujidades E Corpos Estranhos, Acondicionado Em Peca Única, Inspecionada Pelo SIF.	TONY	Kg	240	6,00	1.440,00
58	Pimenta Do Reino - Em Pó Fino, Obtida De Frutos Maduros De Espécimes Genuínos, Grãos Sãos, Limpos, Dessecados E Moídos, De Coloração Cinza Escuro, Com Cheiro E Sabor Próprios, Isenta De Sujidades E Materiais Estranhos A Sua Espécie, Acondicionada Em Saco Plástico Transparente, Atóxico, Resistente E Hermeticamente Vedado, Embalado Em Caixa De Papelão Reforçado. Embalagem com 100g.	SEMPRE VIVA	UND	400	16,20	6.480,00
59	Presunto - magro, pré-cozido, fatiado, de frango, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, acondicionado em plástica, atóxica, ré embalado em caixa de papelão reforçada, inspecionado pelo SIF. Pct. de 1 kg	TONY	Kg	156	15,30	2.386,80
60	Queijo - Tipo Prato, Fatiado, Embalado Em Plástico Inviolável embalagem de 1Kg. Pct. de 1 kg	DA VACA	Kg	183	26,20	4.794,60
61	Queijo - Do Tipo Parmesão Ralado, Acondicionado Em Embalagem Plástica Apropriada de 100g, Com Selo Inspecionado Pelo SIF.	DA VACA	UND	348	5,30	1.844,40
62	Refrigerante - Composto De Extrato De Guaraná, água Gaseificada, Açúcar, 0,02g A 0,2g De Extrato De Semente De Guaraná, Corantes Artificiais, Livre De Sujidades, Parasitas E Larvas, Acondicionado Pet Com Tampa De Rosca, Embalagem Plástica Com 6 Unidades, Contendo 2 Litros Cada.	REFREE	UND	58	4,90	284,20
63	Repolho - Branco, Liso, Fresco, De Primeira, Tamanho E Coloração Uniformes, Devendo Ser Bem Desenvolvido, Ótima Qualidade, Firme E Intacto, Sem Lesões De Origem Rachaduras Ou Cortes, Acondicionado Em Engradados De Madeira, Pesando Aproximadamente Por Quilo.	CEASA	Kg	363	2,80	1.016,40
64	Tomate - Maduro, Boa Qualidade, Graúda, De Polpa Firme E Intacta, Isento De Enfermidades Material Terroso E Umidade Externa Anormal, Livre De Resíduos E Fertilizantes, Sujidades, Parasitas E Larvas, Sem Lesões De Origem Física Ou Mecânica Oriunda De Manuseio Ou Transporte, Acondicionado Em Caixa De Papelão, Ou Embalagem Apropriada Para O Seu Manuseio, Venda Por Peso.	CEASA	Kg	1001	4,90	4.904,90
65	Alecrim - Em Folhas Secas, Obtido De Espécimes Vegetais, Grãos Sãos, Limpos E Secos, De Coloração Verde Pardacenta, Com Aspecto Cor, Cheiro e Sabor Próprios, Isento De Materiais Estranhos A Sua Espécie, Acondicionado Em Saco Plástico Transparente, Atóxico, Resistente E Hermeticamente Vedado, Embalado Em Caixa De Papelão Reforçado. Pacote com 10g	CEASA	UND	1000	8,10	8.100,00
66	Caldo De Carne - Composto De Sal, Amido, Glutamato Monossódico, Açúcar, Alho, Cebola Gordura Vegetal, Extrato De Carne Bovina, Em Tablete, Acondicionado Em Caixeta Com 02 Tabletes Com 19 G.	KINNOR	UND	150	0,95	142,50
67	Caldo De Galinha - Composto De Sal, Amido, Glutamato Monossódico, Açúcar, Alho, Cebola, Gordura Vegetal, Extrato De Carne De Frango, Em Tablete, Acondicionado Em Caixeta Com 02 Tabletes Com 19 G.	KINNOR	UND	150	0,95	142,50
68	Côco seco - grande	CEASA	UND	80	3,90	312,00
69	Goiaba, de 1ª qualidade in natura, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme intacta, apresentando grau de maturação que permita a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, ausência de sujeiras parasita e larvas, com preservação das características organolépticas (cor, odor e sabor).	CEASA	Kg	100	4,80	480,00
70	Maça - Vermelha Grande, Nacional, De Primeira, Apresentando Tamanho, Cor E Conformação Uniforme, Devendo Ser Bem Desenvolvida E Madura, Com Polpa Intacta E Firme, Sem Danos Físicos E Mecânicos Oriundos Do Manuseio E Transporte, Acondicionada Em Caixa Papelão Ondulado.	CEASA	Kg	100	4,80	480,00
71	Mamão formosa, de 1ª qualidade, semi-maduro, consistência firme, apresentando grau de maturação que permita manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para consumo, preservação das características organolépticas (cor, odor e sabor).	CEASA	Kg	356	1,95	694,20
72	Manga - Tommy Atkins, De Primeira, Tamanho, Cor E Conformação Uniformes, Devendo Ser Bem Desenvolvida E Madura, Com Polpa Intacta E Firme, Sem Danos Físicos E Mecânicos Oriundos Do Manuseio E Transporte, Acondicionada Em Caixa De Madeira De(410x290x170)Mm, Com 15 Unidades, Pesando Aproximadamente 7,70kgs.	CEASA	Kg	100	2,85	285,00
73	Melão, de 1ª qualidade in natura, apresentando grau de maturação que permita manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, ausência de sujeira, parasita e larvas, com preservação das características organolépticas (cor, odor e sabor).	CEASA	Kg	388	3,05	1.183,40
74	Milho Verde - Em Espigas De Boa Qualidade, Tamanho Grande E Coloração Uniformes, Isento De Enfermidades Material Terroso E Umidade Externa Anormal, Acondicionado Em Saco De Polietileno(800x500) mm, Pesando Aproximadamente 24kgs.	QUERO	Mão	30	52,00	1.560,00
75	Chuchu, de 1ª qualidade, fresco, graúdo, com consistência firme, tamanho e coloração uniforme, preservação das características organolépticas (cor, odor e sabor).	CEASA	Kg	545	3,50	1.907,50
76	Coentro, de 1ª qualidade com coloração uniforme, fresco, firme e intacto, isento de sujeiras, parasitas e larvas, com preservação das características organolépticas (cor, odor e sabor)	CEASA	Molho	657	0,90	591,30
77	Creme De Leite - Apresentando Teor De Matéria Gorda Mínima De 25%, Embalado Em Caixa Cartonada, Pesando 200 Gramas.	CCGL	UND	831	2,10	1.745,10
78	Doce Em Barra - De Goiaba Cristalizado, Embalagem Em Plástico Fino E Em Caixa De Papelão, Acondicionado Em Pote Plástico Com 500g.	XAVANTE	UND	330	5,20	1.716,00
79	Frango Semi-Processado - Em Peça, Congelado, Peito, Em File, Sem Osso E Sem Pele, Com Aspecto Cor E Sabor Próprios, Sem Manchas E Parasitas, Acondicionado Em Saco Plástico Transparente, Atóxico, Peso 1kgs. Pct. de 1 kg	FORMOSO	Kg	1573	10,80	16.988,40

80	Frango semi-processado - inteiro, congelado, sem partes faltosas, queimaduras por congelamento, com aspecto cor e cheiro próprio, coloração normal e uniforme, sem manchas, pele completa ausência de penas e penugem, perfurações, coágulos, ossos quebrados, acondicionado em saco plástico atóxico, peso em média 2kg por unidade.	FORMOSO	Kg	2157	18,20	39.257,40
81	Farinha De Arroz - Flocão, Pré-cozida, Obtida Do Grão Do Arroz E Peneirado, Na Cor branca, Isenta De Sujidades, Parasitas E Larvas, Acondicionada Em Saco Plástico, Atóxico Com 500g E Embalagem Secundaria De Papel Reforçado Com 10kg.	CORINGA	UND	298	2,05	610,90
82	Inhame - De Boa Qualidade, Fresco, Compacto E Firme, Isento De Enfermidades, Sujidades, Parasitas E Larvas, Tamanho Uniforme, Acondicionado Em Embalagem Adequada.	CEASA	Kg	1324	5,50	7.282,00
83	Abobora - Leite, De Primeira, Ótima Qualidade, Tamanho E Coloração Uniformes, Isenta De Enfermidades Material Terroso, Sem Danos Físicos E Mecânicos Oriundos De Manuseio E Transporte, Acondicionada Em Sacos Plásticos, Pesando Aproximadamente Por Quilo.	CEASA	Kg	340	2,60	884,00
84	Catchup - Composto A Base De Polpa E Suco De Tomate, Sal, Açúcar E Outras Substancias Permitidas, Admitindo No Mínimo 35% De Resíduos Secos, De Consistência Cremosa, Cor, Cheiro E Sabor Próprios, Isento De Sujidades E Seus Ingredientes De Preparo Em Perfeito Estado De Conservação, Acondicionado Em Caixa Com 24 Frascos Plásticos De 400 Gramas Cada.	QUERO	UND	160	3,60	576,00
85	Preparado Solido Artificial Para Refresco - Sabor De Diversos Sabores, Composto De Açúcar, Tipo Refresco Em Pó, Possuir No Mínimo 8% Em Peso De Frutas Em Pó, Com valor Mínimo De Calorias De 360kcal Em 25g/Pó, Dissolúvel Em Agua, Livre De Conservantes E Substancias Estranhas, Controle Do mínimo Solicitado Feito Por Análises Laboratoriais, Acondicionado Em Embalagem Primaria De Material Laminado Metalizado, Com Validade Mínima De 12 Meses.	MARATA	UND	9304	1,25	11.630,00
86	Laranja - Pera, Fresca, De Primeira, Livre De Resíduos De Fertilizantes Sujidades, Parasitas E Larvas, Tamanho E Coloração Uniformes, Devendo Ser Bem Desenvolvida E Madura, Com Polpa Firme E Intacta, Acondicionada Em Saco Com 10 A 12 Dúzias Aproximadamente.	CEASA	Kg	1619	2,80	4.533,20
87	Leite Condensado - Composto De Leite, Açúcar E Lactose, De Consistência Cremosa E Textura Homogênea, Acondicionado Em Lata De 395g - Cx C/24 Latas.	MAJOROARA	UND	754	4,60	3.468,40
88	Limão - Tahiti, De Primeira, Fresco, Livre De Resíduos De Fertilizantes Sujidades, Parasitas E Larvas, Tamanho E Coloração Uniformes, Devendo Ser Bem Desenvolvido E Maduro, Com Polpa Firme E Intacta, Acondicionado Em sacos Com 32 a 38 Dúzias, Aproximadamente.	CEASA	Kg	212	5,80	1.229,60
89	Linguiça - Cozida, Tipo Calabresa, Preparada Com Carne Suína, Carnes Mecanicamente Separadas De: Aves, Carne Bovina E Carne Suína, Condimentos, Com Aspecto Normal, Firme, Sem Umidade, Não Pegajosa, Isenta De Sujidades, Parasitas E Larvas, Mantida Em Temperatura E Refrigeração Adequadas, Acondicionada Em Saco De Polietileno, Inspecionada Pelo SIF Ou SIE.	ESTRELA	Kg	227	16,10	3.654,70
90	Macaxeira - Hortaliça Classificada Como Tubérculo, Tipo Roxa ou branca Aspecto Alongado, Cheiro E Sabor Próprios, De Boa Qualidade, Com Cozimento Garantido, Compacta E Firme, Isenta De Material Terroso, Parasitos, Mofos E Sem partes Arroxeadas Sem Folhas E Talos, Pesando Aproximadamente Quilo.	CEASA	Kg	1094	2,50	2.735,00
91	Maionese - Emulsão Cremosa Obtida Com Ovos E Óleo Vegetal, Sem Adição De Condimentos, Substancias Comestíveis E Sem Corantes, De Consistência Cremosa, Amarelo Claro, Com Cheiro E Sabor Próprio, Isento De Sujidades E Seus Ingredientes Em Perfeito Estado De Conservação, Acondicionada Em Embalagem Com 1 Kg, Em Deposito Plástico.	QUERO	Kg	110	6,70	737,00
92	Farinha De Mandioca - Tipo Goma De Tapioca, Fécula Extraída Da Mandioca, Substancia Farinácea, Na Cor Branca, Isenta De Sujidades, Acondicionada Em Saco Plástico, Transparente.	PRIMO	Kg	293	4,70	1.377,10
93	Melancia - Redonda, Graúda, De Primeira, Livre De Sujidades, Parasitas E Larvas, Tamanho E Coloração Uniformes, Devendo Ser Bem Desenvolvida E Madura, Com Polpa Firme E Intacta, Acondicionada Em A Granel, Pesando Entre (6 A 10) Kg Cada Unidade	CEASA	Kg	417	1,40	583,80
94	Orégano - Em Folhas Secas, Obtido De Espécimes Vegetais Genuínos, Grãos São E Limpos, De Coloração Verde Pardacenta, Com Cheiro Aromático E Sabor Próprio, Isento De Sujidades E Materiais Estranhos A Sua Espécie, Acondicionado Em Saco Plástico Transparente, Atóxico, Resistente E Hermeticamente Vedado, Embalado Em Caixa De Papelão Reforçado. Pacote com 10g.	SEMPRE VIVA	UND	200	1,80	360,00
95	Uva - Verde, Nacional, Boa Qualidade, Tamanho E Coloração Uniformes E Sem Caroços, Devendo Ser Devendo Se Bem Desenvolvido E Maduro, Com Polpa Intacta E Firme, Sem Danos Físicos E Mecânicos Sem Danificações Aparentes, Acondicionada Em Caixa Em Caixa De Papelão, Pesando Aproximadamente Por Quilo.	CEASA	Kg	100	4,70	470,00
96	Ervilha Verde Em Conserva - Simples, Inteira, Imersa Em Liquido, Tamanho E Coloração Uniformes, Acondicionada Em Lata Com 200 Gramas, Sendo Considerado Como Peso Liquido O Produto Drenado.	QUERO	UND	300	1,29	387,00
97	Milho Verde Em Conserva - Simples, Grãos Inteiros, Imerso Em Liquido De Cobertura, Tamanho E Coloração Uniformes, Acondicionado Em Lata Com 200 Gramas, Devendo Ser Considerado Como Peso Liquido O Produto Drenado.	QUERO	UND	300	1,44	432,00
98	Iogurtes - Sabor Morango, Tipo Integral Adoçado, De Consistência Semissólida (Liquida Cremosa), Com Cor, Odor E Sabor Característicos, Fabricado Com Matérias-primas Sas E Limpas, Isenta De Matéria Terrosa E Parasitas, Devendo Estar Em Perfeito Estado De Conservação, Com Matéria Gorda Mínima De 3,00g/100,00g, Acondicionado Em Embalagem Primaria Tipo Saco Plástico De Polietileno Resistente, Conforme Resolução N° 05 De 13/11/2000 Do Mapa.	UBVELESSA	LITRO	800	2,60	2.080,00
99	Carne Bovina, Água, Farinha De Rosca, Farinha De Trigo, Enriquecida Com Ferro E Ácido Fólico, Condimentos Naturais, Sal, Regulador De Acidez Lactato De Sódio (Ins 325), Estabilizante Polifosfato De Sódio (Ins 452i), Realçador De Sabor Glutamato Monossódico (Ins 621), Antioxidante Eritorbato De Sódio (Ins 316) E Aroma Natural De Pimenta Preta. Embalagem de 500g.	SADIA	Kg	100	12,90	1.290,00
100	Leite Longa Vida - Integral, Teor De Matéria Gorda Mínima De 3%, Submetido A Ultrapasteurizarão, Recipiente Hermético Em Garrafa Tipo Pet Com 1 Litro.	ELEGE	UND	220	3,30	726,00
101	Amido de milho - produto amilaceo extraído do milho, para o preparo de mingau, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, sabor: tradicional, com umidade máxima 14% por peso, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco de papel impermeável, fechado, etc, ré embalado em caixa de papel caixa, vedado, etc, com peso líquido de 500 gramas.	KIMIMO	UND	45	5,60	252,00
102	Salsicha - De Frango, Composta De Carne De Frango, Fresca, C/Condimentos Triturados, Misturados E Cozidos, Acondicionada Em Acondicionados Em Sistema Cry-O-Vac, Pesando Aproximadamente 50g Por Unidade. Acondicionada em pacotes de aproximadamente 5 kg, com identificação do SIF, data de fabricação e validade do produto. Embalagem com lacre original do fabricante. Validade mínima: 3 meses	FRIATO	Fardo	10	48,00	480,00
103	Farinha de trigo - Sem fermento. Produto que não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, com fermento, validade mínima de 06 meses. Pct. de 1 Kg	ROSA BRANCA	UND	30	2,70	81,00
104	Fígado - Bovino, Apresentado Em Peças Inteiras, Congelado, Com Aspecto Brilhante Avermelhado Escuro, Sabor E Cheiro Característicos, Isento De Manchas Esverdeadas, Sem Manchas Esverdeados Ou Amarelados, Acondicionado Em Saco De Polietileno Transparente Com Carimbo Ou Selo De Inspeção Do SIF, Pesando Aproximadamente 1kg Sem Sujidade, Parasitas E Larvas	FRI BOI	Kg	80	9,30	744,00
105	Linguiça - Defumada, Paio, Preparada Com Carne Bovina, Com Aspecto Normal, De Boa Qualidade, Isenta De Sujidades, Parasitas E Larvas, Mantida Em Refrigeração, Acondicionada Em Embalagem de 1kg Apropriada, Inspecionada Pelo SIF.	AURORA	Kg	30	17,20	516,00
106	Pimentão - Verde, De Primeira, Tamanho E Coloração Uniformes, Sem Lesões De Origem Física Ou Mecânica, Perfurações E Cortes, Acondicionado Em Caixas De Madeira(495x355x220)Mm.	CEASA	UND	153	1,64	250,92
TOTAL						327.789,17

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00001/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00001/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00001/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- JOSE EDSON TAVARES DOMINGOS DE FREITAS - ME.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106.
Valor: R$ 327.789,17.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Limoeiro.

Limoeiro - PE, 08 de Março de 2018

VITOR FLAVO DE LIRA SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PUBLICAR:
* - Diário Oficial Eletrônico do Município - AMUPE - **09.03.18**

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:93981FC8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº 001/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 ATA Nº 002/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Janeiro de 2018 (dois mil e dezoito), A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE/PE , inscrito no CNPJ sob o nº 35.445.485/0001-01, com sede na Rua João Roque da Silva, 349 – Centro - Santa Cruz da Baixa Verde (PE), neste ato representado por sua Prefeito, Sr. TÁSSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, médico, RG nº 7.159.493 SSP/PE e do CPF nº 072.037.854-08, residente e domiciliada na Rua Vereador Manoel de Caldas, nº 339, centro, Santa Cruz da Baixa Verde/PE e, neste ato denominado simplesmente, ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 19/01/2018, doravante denominada FORNECEDORES, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 013/2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Mobiliário e Equipamentos destinados a Implantação de Escola de Ensino Infantil PROINFANCIA tipo B e C no Município de Santa Cruz da Baixa Verde - PE, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: **E.T. MARQUES DA FONSECA INFORMATICA – EPP, CNPJ: 08.366.979/0001-94,** com sede a Rua Pedro Pires Ferreira, 47 – Centro – Afogados da Ingazeira/PE – Procurador: MAURILIO NUNES COSTA, Brasileiro, Casado, , RG:346322571 SSP/SP – CPF: 033.583.144-30, Residente na Rua Diomedes Gomes Lopes, 599 – Centro Afogados da Ingazeira/PE.

ITEM	DESCRIÇÃO TÉCNICA	MARCA/MODELO	UNID.	QT.	P. Unit.	P. Total
1	***1.0 Refeitório 1.1 . Mesa – (M1)*** *Descrição:* *Mesa retangular monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.80, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo confeccionado em MDF de 15mm com re-engrosso de 30mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor salmão (referência L148), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½" x 3/16" A estrutura em aço de pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Ponteiras de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe.*	**D`ANGELES** / MOD. 05784 - Refeitório 1.1 . Mesa – (M1)	UNID.	4	R$ 1.010,00	R$ 4.040,00
2	**1.2. Banco – (B1) Descrição:** Banco retangular monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.40,com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo confeccionado em MDF de 15 mm com re-engrosso de 30 mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm deespessura na cor Ibiza (referência L 156), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. A fixação do tampo é por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½" x 3/16" A estrutura em aço com pintura eletrostática de tinta epóxi em pó, na	**D`ANGELES** / MOD. 059862 -	UNID.	8	R$ 715,00	R$ 5.720,00

	cor branca fosca, polimerizada em estufa Ponteiras de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe. RECOMENDAÇÕES: Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda latão, acabamento liso e isento de escórias, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento anti-ferruginoso por fosfatização. Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. As peças plásticas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção, ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "Hot Melt", devendo receber acabamento fresado após colagem, configurando arredondamento dos bordos. Todas as unidades devem obter o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos. Deverão ser rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. Poderá ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais. de melhor desempenho.					
3	**1.0 REPOUSO** 2.1. **Berço – (BÇ1)** (item constante no Pregão Eletrônico n° 31 – 2013 - RP) Descrição: • Conjunto de Berço com colchão composto por berço em MDP revestido com laminado melaminico e colchão em espuma D28. Berço Dimensões: • Comprimento total incluindo cabeceiras: 1200 mm (+ou- 10mm) • Largura total incluindo grades: 670 mm (+ou- 10mm) • Altura das cabeceiras considerando a estrutura tubular: 1000mm (+ou- 10mm) • Altura da barra superior das grades: 855 (+ou- 10mm) • Extensão vertical das grades: 750 (+ou- 10mm) • Distância regulável da superfície do colchão à barra superior das grades: de 180 a 480mm (faixa de regulagem) Estrutura: • Pés em tubos de aço, secção circular entre 1 1/4" e 2", em chapa 14 (1,9mm), conformado em forma de "U" invertido configurando a estrutura de cada cabeceira; • Quadro do estrado em tubos de aço carbono, secção retangular com dimensões de 40x20 ou 40x40mm, em chapa 16 (1,5mm); • Estrado em chapa inteiriça de MDP, com espessura de 18mm, revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP na cor BRANCA, topos encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, atóxica, na mesma cor e tonalidade do laminado; • Ajuste do estrado em altura em no mínimo três (03) posições, somente por meio de ferramentas; • Grades laterais fixas confeccionadas em MDP, com espessura de 20mm nas partes horizontais, e 18mm nas partes verticais, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, texturizado na cor BRANCA com topos encabeçados em todo perímetro (inclusive nas aberturas), com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxicas, na mesma cor e tonalidade do laminado. Cinco (05) aberturas com dimensões espaçadas conforme os requisitos da norma ABNT NBR 15860 (parte 1); • Cabeceiras em MDP, espessura de 18mm, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão-BP texturizado, na cor BRANCA , com bordas arredondadas, e topos encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxicas, na mesma cor e tonalidade do laminado. • Quatro rodízios para pisos frios, com sistema de freio por pedal, injetados em nylon reforçado com fibra de vidro, com eixos de aço, rodas duplas de 75mm, injetadas em PVC, com capacidade de 60kg cada. Banda de rodagem em poliuretano injetado. Cores diferenciadas entre as rodas (BRANCO) e a banda de rodagem (CINZA); • Fixação dos componentes através de porca cilíndrica M6 e parafusos Allen. • Elementos metálicos pintados com tinta em pó, eletrostática, hibrida Epóxi/ Poliéster, lisa e brilhante, atóxica, polimerizada em estufa, na cor CINZA (referência RAL 7040). Requisitos de Segurança: • O berço deve atender aos requisitos de segurança estabelecido na NBR 15860 1:2010 - Móveis – Berços e berços dobráveis infantis tipo doméstico – Parte 1: Requisitos de Segurança. RECOMENDAÇÕES: _ Para fabricação do berço é indispensável atender às especificações técnicas e recomendações das normas vigentes específicas para cada material. _ Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso, que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. _ Soldas devem possuir superfícies lisa e homogênea, não devendo apresentar _ As uniões entre tubos devem receber solda em todo o perímetro. _ Deverão ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. _ Para fabricação do colchão é indispensável atender às especificações técnicas e ecomendações das normas vigentes específicas para cada material. Colchão Dimensões: • Comprimento: 1150mm • Largura: 620mm • Espessura: 120mm Características: • Espuma de poliuretano flexível com densidade D18, integral (tipo "simples"), revestido em uma das faces e nas laterais em tecido Jacquard, costurado em matelassê (acolchoado), com fechamento perimetral tipo viés, e com acabamento da outra face do colchão plastificado, conforme requisitos da norma ABNT NBR 13579 (partes 1 e 2) Tratamento antialérgico e anti-ácaro nos tecidos	**FIORELO/MOD. 930125 -1.0**	UNID.	7	R$ 670,00	R$ 4.690,00
4	**2.2. Colchonete para Repouso – (C03)** Descrição: • Colchonete de lâmina de espuma flexível de poliuretano para uso infantil, certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma ABNT NBR 13579-1 Dimensões: • Comprimento: 185cm; • Largura: 65cm; • Espessura: 05cm. Características: • Revestimento em material têxtil plastificado, "atóxico", ref. "CORINO", na cor AZUL REAL, impermeável, com acabamento em costura simples e acabamento em cadarço impermeável; • Espuma com densidade nominal Kg/m³: D-20. Norma ABNT NBR 8537 RECOMENDAÇÕES: _ Para fabricação é indispensável atender às especificações técnicas específicas para cada material.	**CESAR ESTOFADOS/** MOD. 2457988 -	UNID.	24	R$ 85,00	R$ 2.040,00
6	**3.2. Poltrona individual estofada – (PO)** Descrição: • Poltrona individual estofada, revestida em couro sintético, dotada de apóiabraços. • Características de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme NBR 15164:2004 / Móveis estofados - Sofás. Dimensões: • Profundidade útil do assento: 450mm +/- 20mm • Largura útil do assento: 470 +/- 20mm • Altura (h) da superfície do assento: 420 +/- 10mm	**WJ ESTOFADOS /** MOD. 078754 -	UNID.	2	R$ 630,00	R$ 1.260,00

	• Extensão vertical (h) do encosto: mínimo de 500mm					
	• Largura útil do encosto: 470 +/- 20mm					
	• Inclinação da superfície do assento (em relação à horizontal): entre -2º a -7º					
	• Ângulo do encosto (em relação ao plano do assento): 100º +/-10º					
	• Altura do apoio de braços (em relação ao assento): 220 +/-20mm					
	• Largura mínima do apoio de braços: 80mm					
	Características:					
	• Estrutura confeccionada em perfis tubulares metálicos de aço carbono, com secção circular, com diâmetro mínimo de 1", e espessura de parede mínima de 1,5mm;					
	• Partes metálicas unidas por meio de solda;					
	• Pés metálicos aparentes e cromados, com ponteiras ajustáveis metálicas e partes em contato com o piso em polipropileno;					
	• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA;					
	• Cintas elásticas internas para sustentação do assento e do encosto;					
	• Laterais (braços), base (suporte do assento) e fundo (suporte do encosto) montados na configuração de prisma retangular, onde se encaixam as almofadas de assento e encosto;					
	• Cada um destes elementos deve possuir espessura mínima de 100mm, sendo inteiramente revestido em couro sintético, recebendo camadas internas de espuma laminada (espessura mínima de 10mm) nos pontos de contato com o usuário, de modo que toda a superfície do móvel, exceto a inferior, seja almofadada;					
	• Superfície inferior da base, revestida de tecido não tecido (TNT) de gramatura mínima de 70g/m², fixado por meio de					
7	**3.3 Colchonete para Trocador da Creche – (CO2)** Descrição:	**CESAR ESTOFADOS/** MOD. 366978 -	UNID.	3	R$ 86,00	R$ 258,00
	• Colchonete para trocador de espuma flexível de poliuretano.					
	Dimensões:					
	• Comprimento: 100cm;					
	• Largura: 60cm;					
	• Espessura: 05cm.					
	• Tolerâncias do produto acabado com base nas dimensões declaradas na etiqueta, de +ou- 1,5cm para largura e comprimento e -0,5cm/+1,5cm para a altura.					
	Características:					
	• Revestimento em material têxtil plastificado, "atóxico", ref. "CORINO", na cor AZUL REAL, impermeável, com acabamento em costura simples e acabamento em cadarço impermeável;					
	• Espuma com densidade nominal Kg/m³: D-20. Norma ABNT NBR 8537.					
	RECOMENDAÇÕES:					
	_ Para fabricação é indispensável atender às especificações técnicas específicas para cada material.					
9	**4.2. Conjunto Coletivo Tamanho 01 - (CJC-01) - (Creches II, III e Sala Multiuso)** Conjunto de mesa quadrada com quatro cadeiras para crianças de 1 a 4 anos.	**D`ANGELES** / MOD. 58759 -	UNID.	10	R$ 1.950,00	R$ 19.500,00
	Mesa					
	Descrição:					
	• Mesa para altura do aluno compreendida entre 0,93m a 1,16m, com tampo em MDP ou MDF, revestido na fase superior em laminado melamínico e na face inferior laminado melamínico de baixa pressão. Estrutura tubular de aço.					
	Dimensões:					
	• Altura da mesa: 46 cm					
	• Tampo da mesa quadrada para 04 lugares: 80 cm x 80 cm					
	Características:					
	• Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados (conforme projeto).					
	Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, na cor BRANCA.					
	• Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polinivinila) com "primer", acabamento texturizado, na cor LARANJA, colada com adesivo "Hot Melting".					
	• Estrutura da mesa compostas de: pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm); travessas em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 x 40 mm, em chapa 16 (1,5 mm); anel central confeccionado com segmento de tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 76,2mm (3"), com espessura de 3mm e h = 40mm;					
	• Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor LARANJA, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto;					
	• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.					
	RECOMENDAÇÕES:					
	_ Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas.					
	_ Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso.					
	_ Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos.					
	_ Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos.					
	_ Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação.					
	_ Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.					
	Cadeiras					
	Descrição:					
	• Cadeira com assento e encosto revestido em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor LARANJA e estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio pintado na cor					
	CINZA.					
	Dimensões:					
	• Altura do assento da cadeira ao chão: 26 cm					
	• Assento da cadeira: 26 cm x 34 cm					
	• Encosto da cadeira: 15,5 cm x 35 cm					
	Características:					
	• Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor LARANJA. Dimensões, design e acabamento conforme projeto.• Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos.					
	Dimensões e design conforme projeto;					
	• Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor LARANJA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7 mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos					

	bordos. Espessura acabada do assento mínima 7,2 mm e máxima de 9,1mm.					
	• Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor LARANJA. Bordos em selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 7,0 mm e máxima de 9,3 mm;					
	• Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm);					
	• Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor LARANJA (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões e design conforme projeto.					
	• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA (ver referências).					
	RECOMENDAÇÕES:					
	_ Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas.					
	_ Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso.					
	_ Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos.					
	_ Todas as unidades deverão obter o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos.					
	4.3. Conjunto para professor – (CJP-01) - (Creche III e Pré-Escola) Conjunto para professor composto por uma mesa retangular e uma cadeira.					
	Mesa					
	Descrição:					
	• Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, painel forntal em MDP ou MDF, revestido nas duas faces em laminado melamínico BP, montado sobre estrutura tubular de aço.					
	Dimensões:					
	• Altura da mesa: 76 cm					
	• Tampo da mesa retangular: 120 cm x 60 cm					
	Características:					
	• Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento – contra placa fenólica de 0,6mm, lixada em uma face. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 650mm (largura) x 1200mm (comprimento) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura.					
	• Painel frontal em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão – BP, acabamento frost, na cor CINZA (ver referências). Dimensões acabadas de 250mm (largura) x 1117mm (comprimento) x 18mm (espessura) admitindo-se tolerâncias de +/- 2mm para largura e comprimento e +/- 0,6mm para espessura. • Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polinivinila) com primer, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), coladas com adesivo "Hot Melting". Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de até +/-0,5mm para espessura.					
	• Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 - (1,5mm);					
	• Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm).					
	• Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor CINZA (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe.					
	• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.					
10	RECOMENDAÇÕES:	**D`ANGELES** / MOD. 65827 -	UNID.	2	R$ 262,00	R$ 524,00
	_ Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas.					
	_ Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso.					
	_ Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos.					
	_ Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos.					
	_ Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação.					
	_ Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.					
	Cadeira					
	Descrição:					
	Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.					
	Dimensões:					
	• Altura do assento da cadeira ao chão: 46 cm					
	• Assento da cadeira: 40 cm x 43 cm					
	• Encosto da cadeira: 19,8 cm x 39,6 cm					
	Características:					
	• Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor CINZA.					
	• Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos.					
	• Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7mm e máxima de 12mm.					
	• Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).					
	• Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor CINZA, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor.• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA.					
	4.4. Mesa para crianças de 5 a 6 anos – (M4) - (Sala Multiuso)					
	Descrição:					
11	• Mesa retangular para 2 lugares, para altura do aluno compreendida entre 1,19m a 1,42m, com tampo em MDP ou MDF, revestido na fase superior em laminado melamínico e na face inferior laminado melamínico de baixa pressão. Estrutura tubular de aço.	**D`ANGELES** / MOD. 65475 -Mesa	UNID.	8	R$ 1.950,00	R$ 15.600,00

	Dimensões:					
	• Altura da mesa: 59 cm					
	• Tampo da mesa para 02 lugares: 60 cm x 120 cm					
	Características:					
	• Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados (conforme projeto).					
	Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, na cor BRANCA.					
	• Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polinivinila) com "primer", acabamento texturizado, na cor AMARELA, colada com adesivo "Hot Melting".					
	• Estrutura da mesa compostas de: Pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção circular de diâmetro de38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm); Travessa longitudinal em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção quadrada de 40 x 40mm, em chapa 16 (1,5mm);					
	Travessas transversais em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 x 50mm, em chapa 16 (1,5mm).					
	• Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AMARELA, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto;					
	• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.					
	RECOMENDAÇÕES:					
	_ Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas.					
	_ Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso.					
	_ Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos.					
	_ Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos.					
	_ Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação.					
	_ Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.					
12	**4.5 Cadeira para crianças de 5 a 6 anos – (C4) - (Sala Multiuso)**	**D`ANGELES** / MOD. 01457 - •).	UNID.	16	R$ 1.700,00	R$ 27.200,00
	Descrição:					
	• Cadeira com assento e encosto revestido em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor AMARELA e estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio pintado na cor CINZA.					
	Dimensões:					
	• Altura do assento da cadeira ao chão: 35 cm (+/- 10mm)					
	• Assento da cadeira: 31 x 40 cm					
	• Encosto da cadeira: 19,8 cm x 39,6 cm					
	Características:					
	• Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor AMARELA. Dimensões, designe acabamento conforme projeto.					
	• Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos.					
	Dimensões e design conforme projeto;					
	• Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor AMARELA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7 mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima 9,7 mm e máxima de 12mm.					
	• Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor AMARELA. Bordos em selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6 mm e máxima de 12,1 mm;					
	• Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm);					
	• Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas,					
	injetadas na cor AMARELA (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões e design conforme projeto.					
	• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA (ver referências).					
13	**4.6. Conjunto Aluno Tamanho 01 – (CJA-01) - (Pré-escola)**	**D`ANGELES** / MOD. 897566-	UNID.	12	R$ 185,00	R$ 2.220,00
	Conjunto de mesa retangular com uma cadeira para crianças de 4 a					
	5 anos.					
	Mesa					
	Descrição:					
	• Mesa para altura do aluno compreendida entre 0,93m a 1,16m, com tampo em MDP ou MDF, revestido na fase superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre Estrutura tubular de aço.					
	Dimensões:					
	• Altura da mesa: 46 cm					
	• Tampo da mesa retangular para 01 lugar: 60 cm x 45 cm					
	Características:					
	• Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento - contra placa fenólica de 0,6mm, lixada em uma face.					
	• Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polinivinila) com "primer", acabamento texturizado, na cor LARANJA (ver referências), coladas com adesivo "Hot Melting". Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura.					
	• Estrutura composta de: montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em					
14	**4.7. Conjunto Aluno Tamanho 03 – (CJA-03) - (Pré-escola)**	**D`ANGELES** / MOD. 0057822 -	UNID.	12	R$ 155,00	R$ 1.860,00
	Conjunto de mesa retangular com uma cadeira para crianças de 5 a 6 anos.					
	Mesa					
	Descrição:					
	• Mesa para altura do aluno compreendida entre 1,19 e 1,42, com tampo retangular em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico					
	de alta pressão. Estrutura tubular de aço.					
	Dimensões:					

	• Altura da mesa: 59,4 cm					
	• Tampo da mesa para 01 lugar: 45 x 60 cm					
	Características:					
	• Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento - contra placa fenólica de 0,6mm, lixada em umaface.					
	• Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polinivinila) com "primer", acabamento texturizado, na cor AMARELA (ver referências), coladas com adesivo "Hot Melting". Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura.					
	• Estrutura composta de: montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm).					
	• Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AMARELA (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe.					
	Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano, a identificação do modelo e o nome da empresa fabricante do componente injetado.					
	• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas.					
	Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA.					
	Cadeira					
	Descrição:					
	• Cadeira com assento e encosto polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor AMARELA.					
	Dimensões:					
	• Altura do assento da cadeira ao chão: 35cm					
	• Assento da cadeira: 31 cm x 40 cm					
15	**4.8. Armário roupeiro – (AM1) – (Creches I e II)** Descrição:	**D`ANGELES** / MOD. C4566 - •	UNID.	2	R$ 615,00	R$ 1.230,00
	• Roupeiro em aço na cor cristal, confeccionados em chapa de aço "22" (0,75mm), constituído por 16 portas. As portas devem possuir venezianas para arejamento e possuir pitão para cadeado; Não serão aceitas ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeições no acabamento dos roupeiros;					
	• Devem ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial na cor platina com secagem em estufa; • Após o processo acima descrito o produto deve seguir para uma estufa de alta temperatura para receber a pintura pelo processo eletrostático de pintura a pó,consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo. Possuir dobradiças internas para evitar arrombamentos com abertura de 135°, pés removíveis com sapatas plásticas niveladoras Ø3/8".					
	Dimensões:					
	• Altura: 1945 mm					
	• Largura: 1230 mm					
	• Profundidade: 400 mm					
16	**4.9. Armário roupeiro – (AM2) – (Creche III e Pré-Escola)** Descrição:	**CIA ESCRITORIO** / MOD. 5789299 -	UNID.	2	R$ 794,00	R$ 1.588,00
	• Roupeiro em aço na cor cristal, confeccionados em chapa de aço "22" (0,75mm),constituído por 12 portas. As portas devem possuir venezianas para arejamento e possuir pitão para cadeado;Não será aceito ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeições no acabamento dos roupeiros;					
	• Devem ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial na cor platina com secagem em estufa;• Após o processo acima descrito o produto deve seguir para uma estufa de alta temperatura para receber a pintura pelo processo eletrostático de pintura a pó, consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo. Possuir dobradiças internas para evitar arrombamentos com abertura de 135°, pés removíveis com sapatas plásticas niveladoras Ø3/8".					
	Dimensões:					
	• Altura: 1945 mm					
	• Largura: 900 mm					
	• Profundidade: 400 mm					
18	**4.11. Quadro Branco Tipo Lousa Magnético – (QB1) – (Creches I, II, III)** Descrição:	**STALO** / MOD. 3785400 -	UNID.	3	R$ 197,00	R$ 591,00
	• Quadro branco tipo lousa magnética, vertical ou horizontal com moldura flip (abertura frontal) em alumínio anodizado natural fosco, frisado, vista de 20x19mm profundidade própria para facilitar trocas do conteúdo interno; fundo do quadro confeccionado em eucatex, 10mm.					
	Dimensões:					
	• Altura 120 cm					
	• Largura 200 cm					
19	**4.12. Quadro Branco Tipo Lousa Magnético – (QB2) – (Pré-Escola)** Descrição:	**STALO** / MOD. 3785400 -	UNID.	1	R$ 720,00	R$ 720,00
	• Quadro branco tipo lousa magnética, vertical ou horizontal com moldura flip (abertura frontal) em alumínio anodizado natural fosco, frisado, vista de 20x19mm profundidade própria para facilitar trocas do conteúdo interno; fundo do quadro confeccionado em eucatex, 10mm.					
	Dimensões:					
	• Altura 120 cm					
	• Largura 300 cm					
21	**5.2. Armário Alto em Aço – (AM4) Descrição:**	**CIA ESCRITÓRIO** / MOD. 85774 -	UNID.	3	R$ 630,00	R$ 1.890,00
	• Fornecimento e montagem de armário Alto em Aço, todo em chapa 24, com 02 portas de abrir com reforços internos tipo ômega e puxadores estampados nas portas no sentido vertical, com acabamento em PVC, contendo 04 prateleiras, sendo 01 fixa e 03 com regulagem de altura do tipo cremalheira, com fechadura cilíndrica e pintura eletrostática a pó.					
	Dimensões:					
	• Altura:198cm					
	• Largura:90cm					
	• Profundidade: 40cm					
22	**5.3. Arquivo de Aço – (AQ1)** Descrição:	**CIA ESCRITÓRIO** / MOD. 2000547 -	UNID.	1	R$ 610,00	R$ 610,00
	• Arquivo deslizante em aço chapa 26 (espessura 0,46mm) na cor platina, com quatro gavetas e travamento único, fechamento através de tambor cilindrico, com gavetas corrediças reguláveis distanciadas a cada 400mm. O Sistema de deslizamento das gavetas será através de rolamento metálico em trilhos telescópicos de aço zincado. Os puxadores embutidos e as dimensões do porta etiquetas também embutido é de 75 x 40mm. Deve ser tratado contra oxidaçãocom fosfato de zinco e pintados com tinta especial com secagem em estufa;					
	• Após o processo acima descrito o produto deve seguir para uma estufa de alta temperatura para receber a pintura pelo processo eletrostático de pintura a pó,consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo.					
	• Rodapé em chapa de aço pintada na mesma cor platina com sapatas niveladoras.					
	• Capacidade: 35kg por gaveta.					
	Dimensões:					
	• Altura:105cm					

	• Largura:47cm					
	• Profundidade: 71cm					
23	**5.4. Mesa de Trabalho – (M6)** Descrição: • Mesa para professor, em tampo único, em melamina, com 25mm de espessura, com bordas arredondadas em perfil de PVC, e acabamento em fita de PVC, sobre estrutura metálica tubular tripé composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos,em chapa de aço, e laterais com coluna e apoio, tipo "mão francesa", em tubos de aço redondos. • Estrutura em aço, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa.	**D`ANGELES** / MOD. 5246 - Mesa	UNID.	3	R$ 430,00	R$ 1.290,00
	• Deverão possuir duas gavetas com rodízios em metal, e travamento lateral para segredo. Bandeira frontal em melamina com altura final de 50cm, com bordas arredondadas em perfil de PVC , e acabamento em fita de PVC.Dimensões:					
	• Altura da mesa: 75 cm					
	• Tampo da mesa retangular: 120 cm x 60 cm					
24	**5.5. Cadeira com altura regulável – (C6)** Descrição: • Cadeiras giratória com braços, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m³, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, mecanismo relax com bloqueio e regulagem permanente-gás, base em aço com 5 hastes, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto em 7 posições na altura, rodízio duplos em nylon, revestimento em tecido azul, fogo retardante. Braços reguláveis com alma de aço e apoia braços em poliuretano com regulagem em cinco posições.	**STYLUS** / MOD. 07859 - Cadeira -	UNID.	3	R$ 425,00	R$ 1.275,00
	OBS: a cadeira deve ter a certificação da ABNT 13.962 e ter garantia de 5(cinco)anos. Dimensões:					
	• Altura do assento da cadeira ao chão: regulável					
	• Assento da cadeira: 58 cm x 58 cm					
25	**5.6. Mesa de reunião – (M7)** Descrição: • Mesa de reunião oval, com tampo em melamina na cor platina, com 25mm de espessura, bordas arredondadas em perfil de PVC preto, 180º, sobre estrutura metálica tubular composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com colunas duplas e apoio, tipo "mão francesa", em tubos de aço redondos, com pés horizontais em tubo de aço oblongo com ponteiras em poliestireno injetado na cor preta e sapatas niveladoras.	**D`ANGELES** / MOD. 09568 -	UNID.	1	R$ 285,00	R$ 285,00
	• Bandeira central em melamina platina com altura final de 50cm, com bordas arredondadas em perfil de PVC 180º, na curva, e acabamento em fita de PVC,nos demais lados, na cor preta • Estrutura em aço na cor preta, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa.					
	Dimensões:					
	• Altura da mesa: 75 cm					
	• Tampo da mesa retangular: 200 cm x 100 cm					
26	**5.7. Cadeira para reunião – (C7)** Descrição: • Cadeira fixa com braços, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m³, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, base em aço, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto fixo, revestimento em tecido fogo retardante, na corazul. Braços fixos e apoia braços em poliuretano.	**D`ANGELES** / MOD. 9866 - chão:	UNID.	8	R$ 68,48	R$ 547,84
	OBS: A cadeira deve obter a certificação da ABNT 13.962 e ter garantia de 5 (cinco) anos.					
	Dimensões:					
	• Altura do assento da cadeira ao chão: regulável					
	• Assento da cadeira: 58 cm x 58 cm					
29	***6.0 Cozinha/Copa*** **6.1. Mesa de refeição para adultos – (M8)** Descrição: · Mesa circular em revestimento melaminico texturizado, tampo em 28mm com bordas arredondadas em perfil de PVC 180º, e acabamento em fita de PVC. Estrutura em aço com tratamento anti ferrugem e pintura epóxi. Dimensões: · Altura da mesa: 71 cm · Tampo da mesa: diâmetro 100cm	SÃO CARLOS/54780	UND	01	R$ 750,00	R$ 750,00
LOTE 02 EQUIPAMENTOS						
53	**1.17 Centrífuga de frutas de 800W – (CT)** Descrição: • Especificações técnicas/ Potência: 800W • Especificações técnicas/ Coletor de polpa: 2l • Especificções técnicas/ Frequência: 50/60 Hz • Especificações técnicas/ Comprimento do cabo: 1,2m/ 1,2m • Especificações do design/ Suporte e grampos: Alumínio escovado • Especificações do design/ Tubo para polpa: Aço inoxidável • Especificações do design/ Cores disponíveis: Alumínio escovado/ Alumínio escovado • Acessórios/ Jarra de suco: 1.500 ml • Potência do Juicer: 800W • Volume: 0,0380 m³ • Cor: Alumínio • Tensão: 110V	MONDIAL/ MOD. 014787 -:	UNID.	1	R$ 420,00	R$ 420,00
54	**1.18 Mixer de Alimentos – Linha Doméstica – (MX)** Descrição: • Mixer de alimentos, linha doméstica, com capacidade de 1 litro. Dimensões aproximadas e tolerância: • Altura: 430mm • Largura: 60mm • Profundidade: 650mm • Tolerância: +/- 10% Características construtivas: • Capacidade volumétrica do copo: 1 litro. • Cabo (alça) ergonômico. • Lâmina de dupla ação, possibilitando cortar na vertical e na horizontal. • Recipiente para trituração. • Tampa e lâmina do triturador removíveis. • Base antirespingos. • Botão turbo. • Motor de 400W. • Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Matérias primas, tratamentos e acabamentos:	**MONDIAL** / MOD. 044579 - do	UNID.	1	R$ 180,00	R$ 180,00

	• As matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem atender às normas técnicas específicas para cada material.					
	• Corpo do aparelho construído em polipropileno e borracha.					
	• Jarra para a polpa construída em acrílico SAN.					
	• Jarra em plástico virgem de 1º uso, atóxico.					
	• O produto e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.					
57	**1.21 Exaustor/ Ventilador Industrial – (EX)** Descrição: • Exaustor Industrial de 40 cm de diâmetro, roduzido em aço, com motor de potencia em 1/5CV, vazão de 3000m³/h, RPM 1600 – 50/60Hz e chave de reversão do motor.	**VENTISOL** / MOD. 014899 -	UNID.	1	R$ 275,00	R$ 275,00
69	**3.9 Ventilador de Teto – (VT)** Descrição: Ventiladores para serem acoplados ao teto com 130W de potência, e 3 velocidades. Características: • Comprimento – 48cm • Largura – 23,5cm • Altura – 26cm	**VENTISOL/** MOD. 566689 -	UNID.	8	R$ 89,00	R$ 712,00
70	**3.10 Aparelho de Som Tipo Microsystem – (MS)** Descrição: • Aparelho de Micro system com karaokê, entrada para USB e para cartão de memória. Características: • Entrada USB 1.0/2.0(full speed) • Entrada para cartão de memória: MMC, SD, MS • Rádio AM e FM estéreo com sintonia digital • Compatível com VCD, CD, CD-R, CD-RW • Reproduz vídeo no formato MPEG4 e CDs musicais em arquivos MP3 e WMA • Saída S-vídeo, vídeo componente, vídeo composto • Saída de áudio digital coaxial • Dolby digital(AC3) e DTS • Função program, repeat, zoom, play, go to, pause e protetor de tela • Saída para fones de ouvido • Potência: 50W OBSERVAÇÕES GERAIS: Todas as fotos apresentadas são meramente ilustrativas. Os equipamentos acima deverão atender a referências de mercado (comercializado em prateleira), utilizando marcas nacionais e focar em produtos que sejam regulados compulsoriamente. Deverão obter os selos de eficiência relacionados ao seu desempenho e identificação de certificação compulsória.	**MULTILASER/** MOD. 021569 -.	UNID.	5	R$ 440,00	R$ 2.200,00

VALOR TOTAL R$: 99.474,80 (noventa e nove mil, quatrocentos setenta e quatro reais e oitenta centavos.

GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº. 11.427.407/0001-16 – com sede a Rua Vereador Possidônio Queiroga, 59 – Jardim Serrolândia II – CEP: 58.805-288 - Souza/PB **-** Procurador: CICERO ROBERTO CAMPOS, Brasileiro, Casado, Representante Comercial – CPF: 639.122.604-00, RG: 3507479 – SDS/PE, residente a Rua Prefeito Arnoiud Santana, 15 Centro – Flores/PE

ITEM	DESCRIÇÃO TÉCNICA	QUANT	MARCA	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
37	1.0 Conjunto para Cozinha: 1.1 . Freezer vertical 300L – Linha Branca – (FZ) Descrição: Freezer vertical, linha branca, sistema de refrigeração "frostfree". O refrigerador deverá possuir certificação do INMETRO apresentando classificação energética "A ou B, conforme estabelecido na Portaria n.º 20, de 01 de fevereiro de 2006. Dimensões aproximadas: 169x67x59,3cm (AxLxP) Capacidade: Capacidade total (volume interno): 300 litros.Características construtivas: Gabinete externo do tipo monobloco e porta revestida em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca. Sistema de isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado no gabinete e nas portas. Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras e gavetas desli zantes. Gavetas transparentes e removíveis em acrílico. Compartimento de congelamento rápido. Lâmpada interna. Formas para gelo. Gaxetas a gelo. Gaxetas magnéticas pa agnéticas para vedaç a vedação hermética das po ética das portas com o gabinete. o gabinete. Batentes das po atentes das portas dotados tas dotados de sistema antitranspirante. Dobradiças metálicas. Pés com rodízios Kit Equipamentos Sistema de controle de temperatura por meio de termostato ajustável digital externo. Sistema de refrigeração "frostfree". Gás refrigerante: Obs.1: O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio, conforme protocolo de Montreal de 1987; ao Decreto Federal nº 99.280 de 07/06/90, e à Resolução Conama nº 267 de 2000. Obs. 2: O gás refrigerante deve ainda preferencialmente possuir baixo índice GWP ("Global Warming Potential" – Potencial de Aquecimento Global), conforme Protocolo de Kyoto de 1997 e Decreto Federal nº 5445 de 12/05/05. Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO. Indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. Certificação INMETRO apresentando classificação energética "A ou B". Requisitos de segurança: O produto deve atender os requisitos de segurança estabelecidos na NM 60335- 1: 2006 - Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares - Parte 1: Requisitos gerais. Matérias-primas, tratamentos e acabamentos: As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material. Gabinete e parte externa da porta em chapa de aço galvanizada ou fosfatizada com acabamento em pintura eletrostática em pó, poliéster, na cor branca. Aramados galvanizados ou fosfatizados com acabamento em pintura eletrostática em pó, poliéster, na cor branca. Elementos de fixação expostos, parafusos e arruelas deverão possuir proteção adequada contra corrosão/ oxidação	01	Consul MODELO: CV30	UND	R$ 2.255,00	R$ 2.255,00
39	1.3 Geladeira de uso doméstico frostfree 300L – linha branca – (RF2) Descrição: Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração "frostfree", voltagem 110 V ou 220 V (conforme demanda). O refrigerador deverá possuir certificação INMETRO apresentando classificação energética "A", comforme estabelecido na Portaria n.º 20, de 01 de fevereiro de 2006. Dimensões aproximadas: 176 x 62 x 69 cm (AxLxP) Capacidade: Capacidade total (volume interno): mínima de 300 litros. Características construtivas: Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca. Sistema de isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado no gabinete e nas portas. Gabinete tipo "duplex" com duas (2) portas (freezer e refrigerador). Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes. Conjunto de prateleiras de vidro temperado removíveis e reguláveis. Prateleiras da porta e cestos plásticos, removíveis e reguláveis. Gaveta plástica para acondicionamento de frutas, verduras e legumes. Prateleira e/ou gaveta plástica no compartimento do freezer. Formas para gelo no compartimento do freezer. Gaxetas magnéticas para vedação hermética das portas com o gabinete. Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante. Dobradiças metálicas. Sapatas niveladoras. Sistema de controle de temperatura por meio de termostato ajustável. Sistema de refrigeração "frostfree". Gás refrigerante R600a. OBS.1: O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio, conforme protocolo de Montreal de 1987; ao Decreto Federal nº 99.280 de 07/06/90, e à Resolução Conama nº 267 de 2000. OBS.2: O gás refrigerante	02	Consul MODELO: Crb36ab	UND	R$ 1.495,00	R$ 2.990,00

	deve ainda possuir baixo índice GWP (“Global Warming Potential” – Potencial de Aquecimento Global), conforme Protocolo de Kyoto de 1997 e Decreto Federal nº 5445 de 12/05/05. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO. Voltagem: 110V / 220V (conforme demanda). Indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. Certificação INMETRO apresentando classificação energética "A", conforme estabelecido na Portaria n.º 20, de 01 de feve 01 de fevereiro de 2006. Requisitos de segu o de 2006. Requisitos de segurança: O produto deve atende oduto deve atender os requisitos de segu equisitos de segurança estabelecidos na NM ança estabelecidos na NM 60335-1: 2006 - Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares - Parte 1: Requisitos gerais. Matérias-primas, tratamentos e acabamentos: As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material. Gabinete e parte externa da(s) porta(s) em chapa de aço galvanizada ou fosfatizada com acabamento em pintura eletrostática em pó, poliéster, na cor branca. Aramados galvanizados ou fosfatizados com acabamento em pintura eletrostática em pó, poliéster, na cor branca. Elementos de fixação expostos, parafusos e arruelas deverão possuir proteção adequada contra corrosão/ oxidação					
43	1.7 Lavadora de louças industrial – (LV) Descrição: Lava louça industrial, tipo monocâmara. Pré-requisitos: É de inteira responsabilidade do cliente toda instalação predial, cujos procedimentos abaixo devem ser observados. Procedimentos para instalação: A instalação da máquina lava louça deve ser feita com os necessários cuidados para evitar problemas e danos ao equipamento e garantir sua plena utilização. Ao receber o equipamento verificar se o mesmo sofreu danos de transporte. Em caso de suspeita notificar imediatamente o revendedor ou a fábrica. A instalação da lava louça requer: rede elétrica (energia); rede hidráulica (água); rede sanitária (esgoto); Observações Gerais: A garantia não engloba danos resultantes do não cumprimento das presentes instruções de instalação. Requisitos para instalação: Energia elétrica Certificar-se que as características elétricas da rede predial estão de acordo com as especificações técnicas da máquina a ser adquirida. Ponto de instalação elétrica exclusivo para a lavadora, com distância máxima de 10 metros do quadro de distribuição, que atenda as características da voltagem escolhida. Potência requerida: 6,7 KW 220V bifásico: com fiação de terra; disjuntor bipolar 50ª por fase; fiação mínima de 10mm2. 220V trifásico: com fiação de terra, disjuntor tripolar 30ª por fase; fiação mínima de 4mm2. 380V trifásico: com fiação de terra e neutro; disjuntor tripolar 20ª por fase; fiação mínima de 4 mm2. 440V trifásico: com fiação de terra; disjuntor tripolar 15ª por fase; fiação mínima de 4mm2. Água Água fria; rosca 3/4” BSP, com registro de gaveta e pressão entre 1 e 3,5 bar. Recomenda-se o uso de filtro de resíduos. Esgoto (dreno) Tubulação em nível abaixo da base da lavadora, de 50mm, de material resistente para suportar a temperatura da água para enxague, prevista pela máquina. Dimensões e tolerância: Da máquina Largura: 595mm Profundidade: 615mm Altura: 840mm Espaço útil de lavagem Largura: 495mm Profundidade: 495mm Altura: 340mm Tolerância: +/-20% Características construtivas: Operações: lavagem e enxágue, realizados através de braços giratórios superiores e inferiores. Produção mecânica: 576 pratos ou 270 bandejas ou 3.200 talheres ou 1.152 copo/hora. Capacidade por gaveta: 33 pratos (Ø 190mm) 18 pratos (Ø 300mm) ou 9 bandejas ou 100 talheres ou 36 copos (Ø 70mm) ou 50 xícaras (Ø 60mm). Capacidade mecânica: mínima de 32 ciclos (gavetas por hora). Tempo de ciclo: (lavagem + enxágue): 112 s egundos. Painel de comando: uma tecla liga/desliga e uma de operação. Auto-star: que inicia automaticamente o ciclo ao se fechar a porta. Porta rígida e resistente para apoio das gavetas na carga e descarga de louças. Controles automáticos: de tempo de ciclo, do nível de água do tanque de lavagem e das temperaturas das águas da lavagem e do enxágue. Segurança: interruptor que interrompe o ciclo caso a porta seja aberta. Filtro de moto-bomba de lavagem, dreno, braços de lavagem e enxágue e tampões desses braços removíveis manualmente, sem necessidade de ferramentas. Aquecimento de água para lavagem e enxágue: elétrico. Temperatura da água para lavagem: de 55º a 65ºC Temperatura da água para enxágue: de 80º a 90ºC Potência da bomba de lavagem: 1cv. Potência da bomba de enxágue: 0,5cv. Acessórios Aquecedor elétrico de água e enxágue. Conjunto pressurizador de enxágue. Kit de gavetas, contendo 01 gaveta (rack´s) de pinos para pratos e bandejas; ½ gaveta (rack) lisa para cumbucas, molheiras e peças de tamanhos diversos. Kit de instalação contendo instalação contendo mangueiras de água e esgoto e cabo elét as de água e esgoto e cabo elétrico com 1 metro de co o de comprimento, no ento, no mínimo. Acessórios opcio- ios opcionais Gavetas (rack´s) para copos em tamanhos diversos; Gavetas (rack´s) para 200 talheres em pé. Estrutura de apoio em aço inoxidável. Cobertura H: acréscimo de 6cm na altura de lavagem. Kit 440 volts. Termômetros digitais. Matériasprimas, tratamentos e acabamentos: As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material. Todas as soldas utilizadas nos componentes em aço inox deverão ser de argônio e possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Estrutura do equipamento fabricado em aço inoxidável AISI 304. O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.	01	BRASTEMP MODELO: 12SERVINOX	UND	R$ 11.770,00	R$ 11.770,00
45	1.9 Liquidificador industrial capacidade de 8L – (LQ1) Descrição: Liquidificador industrial de 8 litros, fabricado em conformidade com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego NR12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. Capacidade: Copo com capacidade útil de 8 litros. Características construtivas: Copo removível confeccionado em chapa de aço inox, em peça única, sem soldas, com espessura de 1 mm. Flange do copo em material plástico injetado, em cor clara. Alças em aço inox, espessura de chapa de 1,25mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo a não haver retenção de resí-duos. Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos. Tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, com dobras estruturais que permitam a limpeza interna. Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, flange superior e ao da base em material plástico injetado, em cor clara. Dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor. Sapatas antivibratórias em material aderente. Facas, eixo, buchas, porca fixadora do eixo da faca e pino elástico de tração da faca em aço inox . O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utiliza ção de ferramentas. Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox. Interruptor liga /desliga. Interruptor para pulsar. Motor monofásico de ½ HP. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem do aparelho: comutável 110 V/ 220 V por meio chave comutadora. Indicação da voltagem na chave comutadora. Cordão de alimentação (rabicho) com 1200 mm de comprimento. Matériasprimas, tratamentos e acabamentos: As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material. Copo, tampa, alças e gabinete em aço inox AISI 304, com acabamento BB N.7 do	01	Cemaf MODELO: inox8l	UND	R$ 765,00	R$ 765,00
46	1.10 Liquidificador semi-industrial capacidade de 2L – (LQ2) Descrição: Liquidificador com 2 Velocidades com Função Pulsar Capacidade para Triturar Gelo Capacidade: Cop o com capacidade útil de 2 lit capacidade útil de 2 litros. Características const ísticas construtivas: utivas: Copo removível, confeccionado e ovível, confeccionado em chapa de aço inox, e chapa de aço inox, em peça única, sem soldas, com espessura de 1 mm. Flange do copo em material plástico injetado, em cor clara. Alças em aço inox, espessura de chapa de 1,25mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo a não haver retenção de resíduos. Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos. Tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, com dobras estruturais que permitam a limpeza interna. Gabinete do motor em	02	Cemaf MODELO: Inox2l	UND	R$ 517,00	R$ 1.034,00

	aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, flange superior e ao da base em material plástico injetado, em cor clara. Dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor. Sapatas antivibratórias em material aderente. Facas, eixo, buchas, porca fixadora do eixo da faca e pino elástico de tração da faca em aço inox. O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas. Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox. Interruptor liga/desliga. Interruptor para pulsar. Motor monofásico de ½ HP. Dimensionamento e robustez da fiação , plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem do aparelho: comutável 110 V/ 220 V por meio chave comutadora. Indicação da voltagem na chave comutadora. Cordão de alimentação (rabicho) com 1200 mm de comprimento. Matérias-primas, tratamentos e acabamentos: As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material. Copo, tampa, alças e gabinete em aço inox AISI 304, com acabamento BB N.7 do lado externo e 2B do lado interno, conforme padrões ASTM. Flange do copo, base e flange do gabinete em polipropileno injetado virgem, em cor clara. Facas em aço inox AISI 420 temperado. Eixo, buchas e porca fixadora do eixo da faca em aço inox AISI 304. Pino elástico de tração da faca em aço inox AISI 304. Flange de acoplamento, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox AISI 304. O equipamento e seus c omponentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.					
47	1.11 Espremedor de frutas cítricas – (EP) Descrição: Espremedor/extrator de frutas cítricas, industrial, fabricado em aço inox. Dimensões e tolerância: Altura: 390mm Largura: 360mm Diâmetro: 205mm Tolerância: +/- 10% Produção média: 15 unid. minuto (aproximada) Características construtivas: Gabinete, câmara de sucos e tampa fabricados em aço inox. Copo e peneira em aço inox. Jogo de carambola composto por: 1 Castanha pequena (para limão); 1 Castanha grande (para laranja). Motor: 1/4 HP (mais potente que os motores convencionais de 1/5 e 1/6 HP). Rotação: 1740 Rpm. Frequência: 50/60 Hz. Tensão: 127- /220v (Bivolt). Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Matérias-primas, tratamentos e acabamentos: As matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem atender às normas técnicas específicas para cada material. Câmara de sucos, tampa e gabinete em aço inox AISI 304. Aro de câmara de líquido, copo e peneira em aço inox AISI 304. Jogo de carambola (castanhas) em poliestireno. O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes	01	AGRATTO MODELO: 300W	UND	455,00	455,00
48	1.12 Balança de prato com capacidade para 15 kg – (BL1) Descrição: Balança eletrônica digital com prato em aço inoxidável com capacidade de 15 kg, fabricada e aferida de acordo com o “Regulamento Técnico Metrológico para Instrumentos de Pesagem não Automáticos” - Portaria INMETRO nº 236, de 22 de dezembro de 1994. Classificação metrológica: “Tipo III”. Dimensões: Dimensões mínimas do prato: 240 x 325 mm; Peso mínimo do equipamento: 3,100 kg; Capacidade: 15 kg; Divisão: de 5g em 5g. Características construtivas e funcionais: Gabinete e Gabinete em ABS. Display de LCD de 5 dígitos co . Display de LCD de 5 dígitos com mínimo de 12 o de 12mm de altu de altura. Teclado de eclado de membrana composto de teclas posto de teclas e funções. Pés reguláveis. Nível de bolha. Desligamento automático. Temperatura de operação de -10ºC a +40ºC ou com redução dessa faixa de temperatura. Umidade relativa suportada: 10% a 90%, sem condensação. Tensão elétrica: 110VCA / 220VCA. Comutação automática de voltagem. Frequência de rede elétrica: 60 Hz. Consumo máximo: 10W. Bateria interna. Plugue e cordão de alimentação com cerificação INMETRO. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Matérias primas, tratamentos e acabamentos: Base em aço galvanizado ou em ABS injetado. Prato removível em aço inoxidável AISI 430, com cantos arredondados e bordas dotadas de ressalto para retenção de pequenas quantidades de líquidos; Suportes do prato em alumínio injetado; Gabinete construído em ABS injetado.	01	RAMUZA / MODELO: DRC15	UND	746,00	746,00
52	1.16 Multiprocessador de Alimentos – (MT) Descrição: Multiprocessador de alimentos, com lâminas multifuncionais, modelo doméstico. Capacidade: Tigela grande: aprox. 2 litros de ingredientes líquidos ou 3 kg de massa. Características construtivas: Lâminas multifuncionais fabricadas em aço inoxidável. Tigela extragrande, com capacidade aprox. para 2 litros de ingredientes líquidos ou 3kg de massa. Tampa da tigela com bocal largo para absorver frutas, legumes e verduras inteiras. Com 2 ajustes de velocidade e função pulsar que permita o controle preciso da duração e frequência do processamento. Segurança: detecção de tampa e tigela e freio mecâ- nico de 1,5s. Cabo com armazenamento integrado. Base firme com pés antideslizantes (ventosa). Motor com potência de 700W. Voltagem: 110V e 220V. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Os acessó- rios devem combinar com a cor da velocidade; e possibilitar a limpeza em lava louças. Acessórios: batedor para mistura de massas leves e pesadas; 1 faca de corte em aço inoxidável para carnes, legumes e verduras; 2 discos de metal para ralar médios; liquidificador (jarra) com tampa, com capacidade para 1,5 litros para misturar, triturar e mexer ingredientes variado s; 1 disco emulsificador para preparar alimentos como clara em neve e maionese. Matérias primas, tratamentos e acabamentos: As matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem atender às normas técnicas específicas para cada material. Estrutura, pilão e botão de velocidade fabricados em ABS. Disco emulsificador fabricado em PP. Pilão interno, tigela com t ampa e liquidificador fabricados em SAN. Discos e lâminas de corte fabricados em aço inoxidável. O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.	01	BRITANIA MODELO: BMP900P	UND	517,00	517,00
56	1.20 Purificador de água refrigerado – (PR) Descrição: Purificador/bebedouro de água refrigerado, com selos INMETRO, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente. Capacidade: Armazenamento de água gelada: de 2,5 a 2,8 litros. Atendimento: mínimo de 30 pessoas Características gerais: Constituído de: Sistema de tratamento através de elementos filtrantes que removem os particulados da água e o cloro livre. Compressor interno com gás refrigerante conforme legislação vigente. Botão de acionamento automático do tipo fluxo contínuo, com regulagem para diferentes níveis de temperatura (natural, fresca ou gelada) ou torneira. Bica telescópica ou ajustável para recipientes de diversos tamanhos. Câmara vertical de filtragem e purificação. Corpo em aço inox ou aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó. Painel frontal em plástico ABS de alta resistência com proteção UV. Vazão aprox.: 40 a 60 Litros de água/ hora. Pressão de funcionamento: 3 a 40 m.c.a (0,3 carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó. Painel frontal em plástico ABS de alta resistência com proteção UV. Vazão aprox.: 40 a 60 Litros de água/ hora. Pressão de funcionamento: 3 a 40 m.c.a (0,3 kgf/cm² à 4 kgf/cm²). Temperatura de trabalho: 03 à 40º C. Componentes para fixação e instalação: - canopla; conexões cromadas; buchas de fixação S8; parafusos; redutor de vazão; adaptadores para registro: flexível e mangueira. Produto de certificação compulsória, o equipamento deve possuir selos INMETRO, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente, inclusive, com eficiência bacteriológica “APROVADO”. O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio, conforme protocolo de Montreal de 1987; Decreto Federal nº 99.280 de 07/06/90, Resolução Conama nº 13 de 1995, Decreto Estadual nº 41.269 de 10/03/97 e Resolução Conama nº 267 de 2000. É desejavel e preferencial que o gás refrigerante tenha baixo índice GWP ("Global Warming Potential" - Potencial de Aquecimento Global), conforme o Protocolo de Kyoto de 1997 e Decreto Federal nº 5445 de 12/05/05, devendo nesta opção utilizar o gás refrigerante "R600a". Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação, estando de acordo com a	03	Latina MODELO: PA355	UND	772,00	2.316,00

	determinação da portaria Inmetro nº 185, de 21 de julho de 2000, que determina a obrigatoriedade de todos os produtos eletroeletrônicos se adaptarem ao novo padrão de plugues e tomadas NBR 14136, a partir de 1º de janeiro de 2010. Indicação da voltagem no cordão de alimentação					
64	3.4 Bebedouro elétrico conjugado – Duas colunas – (BB1) Descrição: Bebedouro elétrico conjugado, tipo pressão, com 2 colunas, acessível, com capacidade aproximada de 6 litros por hora (40 pessoas/h aprox.) e certificado pelo INMETRO. Altura: 960mm Altura parte conjugada: 650mm Largura: 660mm Profundidade: 291mm Tolerância: +/-10% 80 Características construtivas: Pia em aço inox AISI 304 polido, bitola 24 (0,64mm de espessura), com quebrajato. Gabinete em aço inox AISI 304. Torneira: em latão cromado de suave acionamento, com regulagem de jato, sendo 2 (duas) torneiras de jato inclinado para boca e 01 (uma) torneira em haste para copo. Reservatório de água em aço inox AISI 304, bitola 20 (0,95mm de espessura, com serpetina (tubulação) em cobre (0,50mm de parede) externa, com isolamento em poliestireno expandido Filtro de carvão ativado com vela sintetizada. Termostato com controle automático de temperatura de 4º a 15ºC Compressor de 1/10 de HP, com gás ecológico. Protetor térmico de sistema (desligamento automático em caso de superaquecimento do sistema). Dreno para limpeza da cuba. Ralo sinfonado que barra o mau cheiro proveniente do esgoto. Voltagem: compatível com todas as regiões brasileiras. Capacidade aproximada: 6 litros por hora (40 pessoas/h aprox.). Não possuir cantos vivos, arestas ou quaisquer outras saliências cortantes ou perfurantes de modo a não causar O bebedouro deve ser acessível, em confor T ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS UNITARIO TOTAL midade à NBR 9050/2005, no que couber. Produto de certificação compulsória, o equipamento deve possuir selos INMETRO, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente, inclusive com eficiência bacteriológica “APROVADO” O gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio, conforme protocolo de Estadual nº 41.269 de 10/03/97 e Resolução Conama nº 267 de 2000 É desejavel e preferencial que o gás refrigerante tenha baixo índice GWP ("Global Warming Potential" - Potencial de Aquecimento Global), conforme o Protocolo de Kyoto de 1997 e Decreto Federal nº 5445 de 12/05/05, devendo nesta opção utilizar o gás refrigerante "R600a". Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação, estando de acordo com a determinação da portaria Inmetro n 185, de 21 de julho de 2000, que determina a obrigatoriedade de todos os produtos eletroeletrônicos se adaptarem ao novo padrão de plugues e tomadas NBR 14136, a partir de 1º de janeiro de 2010. Indicação da voltagem no cordão de ali dão de alimentação. entação. Matérias-primas, tratamentos e acaba entos e acabamentos: As matérias primas utilizadas na fab as utilizadas na fabricação do equipa- ão do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material. Todas as soldas utilizadas nos componentes em aço inox deverão ser de argônio e possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Pia, gabinete e reservatório em aço inox AISI 304, acabamento brilhante. Parafusos e porcas de aço inox. Torneira em latão cromado. O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.	02	IBBL MODELO: BG40	UND	996,00	1.992,00
67	3.7 Televisão de LCD 32” com entrada para HDTV – (TV) Descrição: · Digital Crystal Clear para detalhes profundos e nitidez · Tela LCD HD com resolução de 1366x768p · 28,9 bilhões de cores · Taxa de contraste dinâmico de 26000:1 · Incredibe surround · Potência de áudio de 2x15W RMS · Duas entradas HDMI para conexão HD totalmente digital em um único cabo · Easy Link: controle fácil da TV e dispositivo conectado por HDMI CEC · Entrada para PC para usar a TV como monitor de computador · Conversos TV digital interno Dimensões: · Altura: 54,40 cm · Largura: 80,90 cm · Profundidade: 9,20 cm · Peso: 18Kg	02	LG MODELO: 32LW30C	UND	1.138,00	2.276,00
68	3.8 Aparelho de DVD – (DVD) Descrição: · DVD´s compatíveis com os seguintes formatos: MP3; WMA; DivX; CD de vídeio; JPEG; CD; CD-R; CD RW; SVCD; DVD=R/+RW – DVD –R/ -RW · Sistemas de cor: NTSC e, Progressive Scan · Funções: Zoom, Book Marker Seach, Desliga mento automático, Trava para crianças, Leitura Rápida, JPEG Slideshow, Close Caption · Conexões: 1 saída de vídeo composto, 1 saída de áudio, 1 entrada de microfone frontal: saída vídeo componente; saída S-Vídeo; saída de áudio digital coaxial · Função Karaokê: com pontuação Cor: preto · Voltagem: Bivolt automático · Dimensões (LxAxP): 36x35x20 cm · Peso: 1,4Kg MARCA: Mondial MODELO: D-15 160,00 320,00	02	: Mondial MODELO: D-15	UND	160,00	320,00

Valor Total R$ 27.436,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais)

M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS, CNPJ: 21.062.777/0001-50, com sede a Rua Joaquim Ribeiro, 181 – Centro São Bento/PB – Procurador: LUCAS GUSTAVOS LIMA DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, Representante Comercial, Portador do RG: 57.419.204-9 e do CPF: 103.759.574-21, Residente na Rua Cicero Omes Barbosa, S/N – Centro Saõ Bento/PB

ITEM	DESCRIÇÃO TÉCNICA	QUANT	MARCA	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	**Higiene e Alimentação – Bebês** **3.1. Cadeira de alimentação – (C1)** Descrição: · Cadeira alta de alimentação infantil dobrável, em conformidade com a BNT NBR 15991-1:2011 Cadeiras altas para crianças – Parte 1: Requisitos de segurança, e ABNT NBR 15991-2:2011 Cadeiras altas para crianças – Parte 2: Métodos de ensaio. Dimensões: · Proteção lateral: mínimo de 140 mm, medidos do topo da proteção lateral à superfície do assento (medições realizadas conforme item 6.12 da ABNT NBR 15991-2); · Altura do encosto: mínima de 250 mm, medidos na posição vertical (medições realizadas conforme item 6.9.2 da ABNT NBR 15991-2). · Borda frontal do assento: raio mínimo de 5 mm. **Obs**.: Nos casos em que o encosto da cadeira possua ângulo menor que 60º em relação à horizontal (medição realizada conforme item 6.9.1 da ABNT NBR 15991-2), o comprimento mínimo do encosto deve ser de 400 mm (medição realizada conforme item 6.9.3 da ABNT NBR 15991-2). Características: · Cadeira dobrável, com estrutura tubular de seção circular em aço carbono; · Assento e encosto acolchoados com espuma revestida de lona vinílica laminada com tecido; · Braços ou dispositivo para proteção lateral; · Bandeja em (PP) polipropileno injetado, na cor BRANCA, removível ou articulada; · Apoio para os pés em (PP) polipropileno injetado, removível ou articulado; · Sapatas antiderrapantes. A cadeira pode alternativamente ser dotada de dois rodízios, desde que estes possuam freios; · Cinto tipo suspensório; · Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. **RECOMENDAÇÕES:** _ Os materiais e superfícies das partes acessíveis devem atender aos requisitos da	3	GALZERANO STANDARD	UND	237	711,00

	ABNT NBR 300-3; _ Bordas expostas e partes salientes devem ser arredondadas ou chanfradas e isentas de rebarbas e arestas vivas, conforme ABNT NBR 300-1; _ Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas; _ Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. _ Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união; _ Todas as extremidades de perfis tubulares devem ser tamponadas. Manual de Instruções: Todo produto deve vir acompanhado do MANUAL DE INSTRUÇÕES, em português, contendo: · Orientação sobre forma de uso correto; · Procedimentos de segurança; · Regulagem, manutenção e limpeza; · Procedimentos pra acionamento da garantia e/ou assistência técnica; · Relação de oficinas de assistência técnica autorizada; · Certificado de garantia preenchido contendo: data de emissão e o número da Nota Fiscal; · O manual deve ainda trazer os seguintes dizeres: "ATENÇÃO: GUARDAR AS INSTRUÇÕES PARA FUTURA CONSULTA."					
08	**4.1. Placa de Tatame em EVA – (TA1)** Descrição: · Tatame em placas intertravadas de E.V.A. (etileno-acetato de vinil) com bordas de acabamento. Dimensões: · Tamanho das placas: 1000 mm x 1000 mm · Espessura: 20 mm Características: · Placas de tatame intertravadas e bordas de acabamento, confeccionadas em E.V.A. (100%), atóxicas, com superfície texturizada, siliconizada, antiderrapante e lavável; · Densidade entre 150 e 180 gramas por centímetro cúbico; · Cada peça deve ser fornecida em conjunto com uma borda de acabamento. · Os encaixes devem proporcionar a junção perfeita das peças; · As arestas de bordas e placas devem ser uniformes, com corte preciso a 90º em relação ao plano da superfície, isentas de rebarbas e falhas.	16	HAIT –X1	UND	40,00	640,00
17	**4.10. Quadro Mural de Feltro – (QM) – (Creches I, II, III e Pré-Escola)** Descrição: · Quadros com moldura em alumínio anodizado natural fosco, frisado, vista de 20x19mm profundidade; fundo do quadro confeccionado em eucatex, 10mm e acabamento em feltro verde. Dimensões: · Altura 120 cm · Largura 90 cm	04	MADEMASTER-QM	UND	106,00	424,00
20	***5.0 Administração*** **5.1. Armário para Primeiros Socorros – (AM3)** Descrição: · Armário suspenso, com duas portas para guarda de medicamentos com armação em cantoneira 3/4 x 1/8, pintura epóxi na cor branca. Não serão aceitas ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeições no acabamento; · Deverão ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial com secagem em estufa. Internamente serão acopladas 02 prateleiras em vidro 4mm,transparente. As portas devem possuir pitão para cadeado; **Dimensões:** · Altura:150cm · Largura:80cm · Profundidade: 35cm	01	GEEAÇO VITRINE	UND	1193,00	1.193,00
27	**5.8. Sofá em material lavável de dois lugares – (SF1)** Descrição: · Sofá de dois lugares em material lavável e pés em alumínio revestido; Características: · Revestimento Superior em laminado de PVC com reforço em manta (Korino) CV 20; · Acabamento inferior em Tela de Ráfia; · ESTRUTURA Madeira de pinus e eucalipto proveniente de reflorestamento com imunização contra mofo,cupim e microorganismos. Sustentação do assento e encosto com cintas Elásticas de alta resistência. Travamento da estrutura com grampos fixados com grampeadores pneumáticos. · ESPUMAS Espuma de poliuretano. Assento: Densidade D-23 Braça: Densidade D-20 Encostos: Densidade D-20 Dimensões: · Altura do assento do sofá ao chão: 73cm · Assento do estofado: 125 cm x 75 cm	01	MARIANA MADRI	UND	893,00	893,00
28	**5.9. Quadro de Avisos em Metal – (QM) – (Professores e Administração)** Descrição: · Quadros com moldura em alumínio anodizado branco, fundo do quadro confeccionado em eucatex, 10mm e acabamento em chapa de aço branca magnética. Dimensões: · Altura 90 cm · Largura 150 cm	02	MADEMAS TER-QM	UND	420,00	840,00
30	**6.2. Cadeira para refeição de adultos – (C8)** Descrição: · Cadeira fixa empilhável, injetada em poliuretano para uso adulto. Características: · Estrutura fixa, quatro pés em tubo de aço oval 16x30, com sapatas deslizantes em nylon. Acabamento da estrutura com tratamento de fosfatização e pintura eletrostática. · Empilhamento máximo recomendado: seis unidades. · Cores: Diversas.	04	PLAXMETAL ERGOPLAX	UND	84,00	336,00

	· Revestimento: Polipropileno					
	Dimensões:					
	· Altura do assento da cadeira ao chão: regulável					
	· Assento da cadeira: 58 cm x 58 cm					
	7.0 Brinquedos - Área de lazer externa					
	7.1. Balanço 4 lugares – (BA) *(*					
	Público alvo:					
	· Crianças a partir de 3 anos					
	Características:					
	· Estrutura principal em aço carbono com travessão superior em aço de 2,5"x 3,00mm;					
	· Pé central em aço de 2" x 2,65mm;					
	· Corrente de sustentação em aço galvanizado de espessura 5,00mm;					
	· Sistema de movimentação/ articulação em parafusos de aço com diâmetro de ½", com movimentação sobre rolamentos de esfera blindados acondicionados em bucha metálica que permita substituição;					
	· Parafusos de fixação a base do tipo Parabolt em aço galvanizado, medindo 3/8" x 3" (acompanhando o brinquedo);					
	· Cadeira de balanço em aço carbono com tubo de 1" com parede de 2mm, com encosto sem emendas entre o assento;					
31	· Equipamento deve possuir flange com 4 (quatro) furos em cada pé de sustentação para permitir a fixação do equipamento através de parafusos sob base de concreto;	01	PB MOVEIS- 4L	UND	735,00	735,00
	· Todo o equipamento deve ser montado/ soldado através de processo MIG/ TIG, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas;					
	· O equipamento deve receber tratamento de superfície metálica através do processo de fosfatização;					
	· A pintura deve ser eletrostática em pó, em tinta poliéster;					
	· Em diversas cores;					
	· Todos os tubos utilizados na fabricação do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento.					
	Dimensões:					
	· Largura: 180cm					
	· Altura: 220cm					
	· Comprimento: 440cm					
	· Tolerância + / - 5%					
	7.2. Casa de bonecas – (CS)					
	Público Alvo:					
	· Crianças a partir de 2 anos					
	Características:					
	· Casinha de boneca multicolorida com no mínimo com no mínimo **5 (cinco) itens, sugestão de itens**: janelas de correr, porta vai e vem, tábua de passar com ferro, telefone, pia e fogão;					
	· Balcão externo na janela (apoio para os braços);					
	· Acabamento sem saliência e com laterais arredondadas;					
	· Polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto;					
32	· Materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil;	01	XALINGO	UND	3.119,00	3.119,00
	· Peças multicoloridas;					
	· Não tóxico.					
	Dimensões:					
	· Largura: 131cm					
	· Altura: 143cm					
	· Comprimento: 161cm					
	· Tolerância: +/- 5%					
	Manual de Instrução:					
	· O produto deve conter manual de instrução em Português para montagem, instalação e uso do brinquedo.					
	7.5. Gira gira – Carrossel – (CR)					
	Público Alvo:					
	· Crianças a partir de 2 anos					
	Características:					
	· Peça composta por três partes: base, assentos e volante;					
	· Base com textura antiderrapante;					
	· Volante central;					
	· Acabamento sem saliências e com laterais redondas;					
35	· Três assentos anatômicos e apoio para os pés;	01	XILANGO GIRA PATO	UND	1.885,00	1.885,00
	· Polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto;					
	· Materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil;					
	· Em diversas cores;					
	· Não tóxico.					
	Dimensões:					
	· Diâmetro: 100cm					
	· Altura: 55cm					
	1.4 Fogão industrial 06 bocas com queimadores duplos e forno de câmara com banho maria acoplados – (FG1)					
	Descrição:					
40	· Fogão industrial central de 6 bocas com forno e torneiras de controle em dois lados opostos, fixadas em tubo de alimentação (gambiarra), alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural, e com queimadores dotados de dispositivo "supervisor de chama". O tamanho das bocas será de 30x30cm e 3 queimadores simples sendo 3 queimadores duplos c/ chapa ou banho maria e c/ forno. 4 pés em perfil "L" de aço inox e sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que o equipamento fique a aproximadamente 50 mm do piso.	01	MR FOGOES 6BCF	UND	4.830,00	4.830,00
	· Dimensões: 83x107x84 cm (AxLxP)					
	.5 Fogão de 04 bocas de uso doméstico – linha branca – (FG2)					
	Descrição:					
41	· Volume do forno: 62,3 litros	01	ESMALTEC	UND	1.035,00	1.035,00
	· Classificação Energética: Mesa/ forno: A/B					
	· Mesa:					
	· Queimador normal (1,7 kW):3					

	· Queimador família (2 kW):1					
	· Forno:					
	· Queimador do forno 2,4					
	· Dimensões aproximadas: 87x 51x 63 cm (AxLxP)					
	· Peso aproximado: 28,4 Kg					
	1.6 Microondas 30L – Linha Branca – (MI)					
	Descrição:					
	· Forno de microondas					
	Capacidade:					
	· Volume útil mínimo de 30 litros, resultado do produto das dimensões internas da cavidade do equipamento.					
	Características construtivas:					
	· Gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca.					
	· Iluminação interna.					
	· Painel de controle digital com funções pré-programadas.					
	· Timer.					
	· Relógio.					
	· Porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura.					
	· Dispositivos e travas de segurança.					
42	· Sapatas plásticas.	02	ELECTROLUX – MEF 41	UND	445,00	890,00
	· Prato giratório em vidro.					
	· Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.					
	· Plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO.					
	· Voltagem: 110V ou 220V (conforme demanda).					
	· Indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho.					
	· Selo de certificação INMETRO.					
	Matérias-primas, tratamentos e acabamentos:					
	· As matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas técnicas específicas para cada material.					
	· Todas as partes metálicas deverão estar isentas de rebarbas e arestas cortantes.					
	· Todas as fixações visíveis, parafusos, arruelas deverão possuir proteção adequada contra corrosão/ oxidação ou serem fabricados em aço inox.					
	· As dobradiças e vedações da porta, bem como partes associadas devem ser construídas de modo a suportar desgastes em uso normal.					
	1.8 Esterilizador de mamadeiras para micro-ondas – (ES)					
	Descrição:					
	· Esterilizador de mamadeira a vapor, para uso em microondas, com capacidade mínima de 4 mamadeiras.					
	Dimensões:					
	· Altura: máximo 180mm.					
	· Diâmetro / Largura: máximo 280mm. Características construtivas:					
	· Base em polipropileno copolímero, dotado de dispositivos internos para acondicionamento de, no mínimo, 4 mamadeiras. Tampa em plástico em polipropileno copolímero, transparente, com clipes e/ou presilhas para fechamento hermético.					
44	Requisitos de segurança:	02	MULTILASER	UND	225,00	450,00
	· O esterilizador deve ser construído de modo a proporcionar proteção adequada contra contato acidental com partes quentes (bordas, superfícies), que possam expor o usuário a risco de queimaduras durante a operação.					
	· O esterilizador não deve apresentar elementos perfurantes, arestas cortantes ou irregulares que possam vir a causar riscos aos usuários, em utilização normal ou durante a higienização. · O produto não deve oferecer risco toxicológico ou eliminar resíduos químicos durante sua utilização.					
	Matérias-primas:					
	· As matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem atender às normas técnicas específicas para cada material.					
	· Base e tampa do produto confeccionadas em polipropileno copolímero.					
	1.14 Batedeira planetária 5L – (BT1)					
	Descrição:					
	· Batedeira planetária de aplicação semi-industrial, com capacidade para 5 litros, fabricada em conformidade com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego, NR 12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. Dimensões e tolerância:					
	· Largura: 240mm;					
	· Profundidade: 350mm;					
	· Altura: 420mm;					
	· Tolerância: +/- 15%					
	Características construtivas:					
	· Estrutura ou suporte para o motor em aço, com fino acabamento em pintura epóxi.					
	· Cuba em aço inox.					
	· Cabeçote basculante com trave para facilitar a remoção da cuba para higienização.					
	· Sistema de engrenagens helicoidais.					
	· Com quatro níveis de velocidade.					
50	· Movimento planetário.	01	PHILCON POWER CHEF	UND	1.642,00	1.642,00
	· Sistema de troca de velocidade progressiva com polia variadora.					
	· Com batedor para massas leves, massas pesadas e batedor globo.					
	· Chave liga/desliga e chave seletora de velocidade.					
	· Manipula trava/destrava.					
	· Com os seguintes acessórios inclusos:					
	_ 1 tacho em aço inox, com capacidade para 5 litros;					
	_ 1 batedor para massas leves;					
	_ 1 batedor plano para massas pesadas;					
	_ 1 batedor globo para claras, etc.					
	· Frequência: 50/60hz.					
	· Potência: 500wats.					
	· Voltagem: 110 ou 220V (monofásica). Matérias-primas, tratamentos e acabamentos:					
	· As matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem atender às normas técnicas específicas para cada material.					
	· Corpo em chapa de aço SAE 1020 com pintura em epóxi.					
	· Cuba em aço inox AISI 304.					

	· O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.					
55	**1.19 Cafeteira – 20 cafés – (CF)** Descrição: · Tipo de cafeteira: elétrica · Capacidade (quantas xícaras prepara): 1,7 L – 20 cafezinhos de 80 ml · Potência (W): 1000W · Voltagem: 110V, 220V · Dimensões aproximadas do produto (cm): AxLxP: 22x18x38 cm · Peso líq. Aproximado do produto (Kg): 1,8 Kg	01	BRITANIA CP30	UND	235,00	235,00
58	**2.1 Máquina de lavar roupa capacidade de 8kg – Linha branca – (MQ)**Descrição · Capacidade de roupa seca: 8Kg · Consumo de energia: 0.24 kWh (110V) / 0.25 kWh (220V) · Consumo de energia mensal: 8.16 kWh/mês (110V) / 7.83 kWh/mês (220V) · Cor: branca · Potência: 550.0 W (110/220V) · Rotação do Motor - Centrifugação: 750 rpm · Dimensões aproximadas: 103,5x62x67cm (AxLxP) · Peso aproximado: 40,5Kg	01	LATINA LA555	UND	1.095,00	1.095,00
59	**2.2 Ferro elétrico a seco – (FR)** Descrição: · Potência: 1000W · Consumo: 1,0kWh · Cor: branco · Voltagem: 110V ou 220V (não é bivolt) Dimensões e Peso: · Dimensões aproximadas: 25x10,5x12 cm (AxLxP) · Peso aproximado: 750g	02	MONDIAL F11	UND	70,00	140,00
61	***3.0 Apoio Geral:*** **3.1 Carros coletores de lixo - Cap. 120L – (CL)** Descrição: · Coletores (tipo contêineres) para coleta de resíduos orgânicos e seletivos, para área externa, sendo: _ 1 (um) coletor para lixo reciclável , com capacidade de 120 litros/50kg; _ 1 (um) coletor para lixo orgânico (alimentos), com capacidade de 120 litros/50kg. **Dimensões e tolerância:** Especificação Dimensões aproximadas Altura Largura Profundidade Tolerância Coletor (contêiner para coleta de resíduos orgânicos e seletivos) – 120 litros/50kg 1010mm 500mm 600mm +/-10% Características gerais: · Fabricado em hdpe - polietileno de alta densidade (corpo e tampa), 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração. · Aditivação extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8 UV – 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar. · Com pedal e estrutura para abertura/fechamento da tampa, fabricado em aço com tratamento anti corrosão ou com pintura eletrostática. · Superfícies internas polidas e cantos arredondados. · Disponibilidade nas cores: vermelho, verde, amarelo, azul, cinza, conforme normas da CONAMA e adesivados conforme o tipo de lixo. · Roda de borracha maciça vulcanizada, com núcleo injetado em PP (polipropileno), com tratamento antifurto incorporado; com medida de 200mm x 2". · Eixo em aço com tratamento anticorrosão. · Passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil.	02	PLASULTIL	UND	225,00	450,00
62	**3.2 Conjuntos de lixeira coleta seletiva - cap.50L – (LX1)** Descrição: · Kit composto por 5 coletores para coleta de resíduos orgânicos e seletivos, para área externa, sendo: _ 1 (um) coletor para lixo reciclável (vidro), com capacidade de 50 litros; _ 1 (um) coletor para lixo reciclável (papel), com capacidade de 50 litros; _ 1 (um) coletor para lixo reciclável (metal), com capacidade de 50 litros; _ 1 (um) coletor para lixo orgânico (alimentos), com capacidade de 50 litros; _ 1 (um) coletor para lixo não reciclável, com capacidade de 50 litros; Características gerais: · Fabricado em hdpe - polietileno de alta densidade (corpo e tampa), 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração. · Aditivação extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8 UV – 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar. · Superfícies internas polidas e cantos arredondados. · Disponibilidade nas cores: vermelho, verde, amarelo, azul, cinza, conforme normas da CONAMA e adesivados conforme o tipo de lixo. · Eixo em aço com tratamento anticorrosão. · Passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil. · Possibilidade de aquisição com 3 ou 5 unidades.	05	CAJOVIL 5L	UND	445,00	445,00
63	**3.3 Lixeiras 50L com pedal e tampa em plástico rígido – (LX2)** Descrição: · Lixeira 50 litros com pedal, com pedal metálico, fabricada em processo de rotomoldagem sem soldas ou emendas, em polietileno de alta densidade com tratamento em UV. Pedal fabricado em tarugo de ferro maciço galvanizado e chapa xadrez galvanizada. Dobradiça traseira fixada em suporte reforçado e preso à lixeira por 04 prarafuros. Chapa da dobradiça arrebitada na tampa. Dimensões: · Medida Externa : 71,0x44,5x37,0 · Medida Interna : 60,0x39,0x24,0	08	PLASULTIL 50L	UND	60,00	480,00
65	**3.5 Aparelho de Ar Condicionado Split 30000 BTU´s – (AR1)** **Tipo 1 - 30.000 BTUS** **Região Sul e Sudeste** **Demais** **Regiões Modelo** *Split High Wall Split High Wall* **Tipo de ciclo Quente/Frio Frio** **Cor** Branco Branco	01	PHILCON FM6	UND	3.045,00	3.045,00

	ENCE No mínimo D No mínimo D					
	Filtro de Ar Anti-bactéria Anti-bactéria					
	Vazão de Ar					
	No mínimo 1.150 m³/h					
	No mínimo 1.150 m³/h					
	Controle					
	remoto Sim Sim					
	Termostato Digital Digital					
	Funções *Sleep* e *Swing Sleep* e *Swing*					
	Voltagem 220 V 220 V					

Valor Total R$ 25.513,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e treze reais)
Valor Global da Ata R$ 152.423,80 (cento cinquenta e dois mil quatrocentos e vinte e três reais e oitenta centavos).

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 001/2018.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 001/2018.

2.2 – O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 0013/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao PREFEITURA MUNICIPAL convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será Triunfo (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Santa Cruz da Baixa Verde,22 de Janeiro de 2018

TÁSSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal(*)(**)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:E3290C25

